

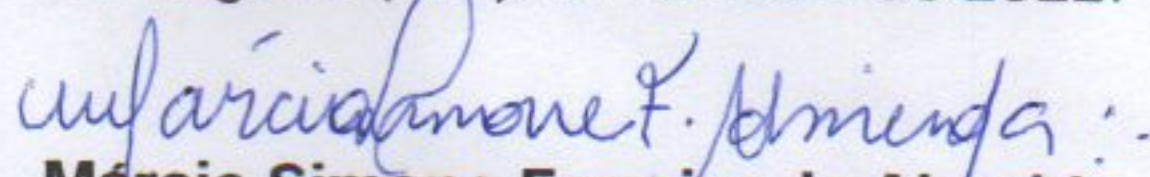
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, com sede na Rua Amarantina, nº 443, Quintas da Varginha, desta cidade de Sete Lagoas/MG, Estado de Minas Gerais, CEP 35702-782, endereço eletrônico afe.setelagoas@gmail.com neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. **Márcia Simone Ferreira de Almeida**, brasileira, divorciada, doméstica, portadora de Cédula de Identidade nº 7.199.882-SSPMG e inscrita no CPF sob nº 919.325.566-72, residente na Rua Amarantina, nº 443, Quintas da Varginha, Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais.

OUTORGADOS: Dra. Alice Lorena de Barros Santos, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 105.901 e no CPF sob nº 063.217.278-90, endereço eletrônico alicesantosadvogada@gmail.com, residente e domiciliada na Av. Bernardino de Campos, nº 534, Apto. 704, Centro, Amparo/SP, CEP 13900-400 e **Eng. José de Freitas Borges Neto**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista inscrito no CREA/GO sob nº 179697/D e no CPF sob nº 499.970.336-04, residente e domiciliado na Rua T-29, nº 875, Apto. 502, Residencial Sublime Prime, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74215-050, endereço eletrônico jfbnetoengenharia@gmail.com.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os profissionais acima qualificados, a quem confere(m) amplos poderes para representa-la junto ao **Ministério das Comunicações, Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, Casa Civil da Presidência da República e Congresso Nacional** para tratar de todo e qualquer assunto relacionado à **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**, podendo pedir ou requerer vista processual, cópia de processo ou qualquer outro documento de interesse da Outorgante ou de outrem, solicitar a designação e representá-la em audiências ou reuniões, assinar qualquer manifestação da entidade, tais como ofícios, requerimentos, formulários, recursos, protocolar, peticionar e acessar os processos de interesse da Outorgada, através do sistema eletrônico **CADSEI, Gov.br** ou qualquer outro que venha a ser disponibilizado pelo Ministério das Comunicações e/ou Anatel, e quaisquer outros atos permitidos pela legislação aplicável, para o fiel cumprimento do presente mandato, em especial para representá-la em processo de Outorga, a ser distribuído em razão do Edital nº 30/2022, publicado em 29/03/2022, que inclui o município de **Sete Lagoas/MG**.

Sete Lagoas (MG), 27 de abril de 2022.


Márcia Simone Ferreira de Almeida
CPF nº 919.325.566-72



ANEXO 2
REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE					
Razão Social:	Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL				
Nome Fantasia:	"CONECTADOS FM"	CNPJ:	14.600.439/0001-60		
Endereço de Sede:	Rua Amarantina, 443, Bairro Quintas da Varginha				
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35702-782
Nome do representante legal:	Márcia Simone Ferreira de Almeida				
Endereço eletrônico (e-mail):	afe.setelagoas@gmail.com				

Endereço de Correspondência:	Rua João Mendes, 595, Bairro Piedade				
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35700-226

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:	Rua Amarantina, 443, Quintas da Varginha				
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35702-782
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):		Latitude:	19° S 35'28"		
		Longitude:	44°W13'47"		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

- I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;
- II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;
- III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;
- IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;
- V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;
- VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;
- VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.
- VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	Márcia Simone Ferreira de Almeida				
Cargo:	Presidente			Tit. Eleitor:	103957620264
RG/data de nascimento:	7.199.882 11/10/1973	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	919.325.566-72
Endereço:	Rua Amarantina, 443, Quintas da Varginha				
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35702-782
Assinatura:	<i>Márcia Simone Ferreira de Almeida</i>				

Nome do dirigente:	Carolina Eduarda Martins Pereira				
Cargo:	Diretor Administrativo e de Operações			Tit. Eleitor:	207605150272
RG/data de nascimento:	15.683.990 17/05/1996	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	131.205.556-14
Endereço:	Rua Martinho Campos, 795, Quintas da Varginha				
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35702-786
Assinatura:	<i>Carolina Eduarda Martins Pereira</i>				

Nome do dirigente:	Rafaela Coutinho Simões de Oliveira				
Cargo:	Diretor Social e Cultural			Tit. Eleitor:	192021580230
RG/data de nascimento:	14.541.165 22/01/1990	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	106.538.126-39
Endereço:	Rua Martinho Campos, 737, Quintas da Varginha				
Município:	Sete Lagoas	UF:	MG	CEP:	35702-786
Assinatura:	<i>Rafaela Coutinho Simões</i>				

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.

- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.199.882 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2017

NOME MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO GERALDO DE ALMEIDA FILHO GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 11/10/1973

DOC.ORIGEM CAS.AV.DIV LV-79 FL-277 SETE LAGOAS-MG

CPF 919325566-72

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-7.199.882 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2017

NOME MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA

FILIAÇÃO GERALDO DE ALMEIDA FILHO GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 11/10/1973

DOC.ORIGEM CAS.AV.DIV LV-79 FL-277 SETE LAGOAS-MG

CPF 919325566-72

LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.683.990 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2014

NOME CAROLINA EDUARDA MARTINS PEREIRA

FILIAÇÃO EDUVALDO RAIMUNDO SILVA PEREIRA
KATIA APARECIDA MARTINS PEREIRA

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 17/5/1996

DOC ORIGEM NASC. LV-138A FL-7
SETE LAGOAS-MG
131205556-14

CPF

PIR-2723 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.683.990 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/2014

NOME CAROLINA EDUARDA MARTINS PEREIRA

FILIAÇÃO EDUVALDO RAIMUNDO SILVA PEREIRA
KATIA APARECIDA MARTINS PEREIRA

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 17/5/1996

DOC ORIGEM NASC. LV-138A FL-7
SETE LAGOAS-MG
131205556-14

CPF

PIR-2723 LETÍCIA ALESSI MACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR 2.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.541.165 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2009

NOME RAFAELA COUTINHO SIMÕES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO GUILHERME LUIZ S. DE OLIVEIRA
MARCIA COUTINHO S. DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 22/1/1990

DOC.ORIGEM NASC. LV-448A FL-50V

BELO HORIZONTE-MG

CPF

PIC-1225

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

4.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

THOMAS GREG & SONS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

106.538.126-39

Nome

RAFAELA COUTINHO SIMOES DE OLIVEIRA

Nascimento

22/01/1990



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-14.541.165 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2009

NOME RAFAELA COUTINHO SIMÕES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO GUILHERME LUIZ S. DE OLIVEIRA
MARCIA COUTINHO S. DE OLIVEIRA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 22/1/1990

DOC.ORIGEM NASC. LV-448A FL-50V

BELO HORIZONTE-MG

CPF

PIC-1225

NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

4.VIA

LEI N°7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

THOMAS GREG & SONS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

106.538.126-39

Nome

RAFAELA COUTINHO SIMOES DE OLIVEIRA

Nascimento

22/01/1990



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL – SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL, CONSOLIDADO.

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL é uma entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, com sede na Rua Amarantina, nº 443, Bairro Quintas da Varginha, CEP 35702-782, constituída conforme ata de Assembleia Geral de Fundação, realizada em 12 de setembro de 2011 e estatuto social, devidamente registrados junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no Livro A-16, sob nº AV.01 do Registro nº 6690, em 08/11/2011, e primeira alteração registrada sob nº 6690, no Livro A-17, pág. 287, averbação nº 6, em 19/05/2015.

Parágrafo único - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL utilizará como denominação fantasia “**CONECTADOS FM**”, reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas Leis vigentes no Território nacional.

Art.2º - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL, tem por objetivo promover a atenção e apoio à sociedade, na orientação para o encaminhamento de documentos e propostas, procurando dar apoio para a solução de seus problemas, de forma prática e objetiva, bem como executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, e ainda:

I – Beneficiar a comunidade com vistas a:

- dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais e culturais da comunidade;
- oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, cultura e o convívio social;
- prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- contribuir para ao aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão, da forma mais acessível possível, organizar e participar de encontros de caráter cultural e científico;
- promoção da assistência social, promoção gratuita da saúde, educação, do esporte, cultura e lazer, com ações e serviços gratuitos de atenção às necessidades da criança e da família, priorizando a primeira infância;
- prevenir e combater a dependência do alcoolismo, crack e demais drogas, sob todas as suas formas de manifestação, prestando assistência psicológica, social e espiritual, tratamento gratuito ao dependente e seus familiares, bem como a inclusão social dos mesmos. Colaborar com os estabelecimentos de ensino, com as entidades de assistência social e clubes de serviços, no sentido de informar, prevenir, e reprimir os tipos de dependência química, ajudando a combatê-las, inclusive por meio de campanhas, palestras, feiras de ciências, atividades teatrais, eventos musicais e outros eventos artísticos, bem como ações e projetos voltados ao combate à violência, preservando a



Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

integridade física e moral do cidadão;

- h) promover e incentivar a educação, cultura e recreação aos dependentes químicos e seus familiares, bem como a educação profissional, direcionada a jovens e adultos que desejam a inserção no mercado de trabalho;
- i) promover e incentivar atividades que levem ao levantamento, proteção, conservação, multiplicação e à divulgação da fauna e flora, protegendo o meio ambiente e o patrimônio paisagístico, promovendo e desenvolvendo atividades de educação ambiental junto à comunidade, bem como assessorando o Poder Público, entidades estatais e privadas, em assuntos de preservação na natureza, sempre que possível;
- j) firmar acordos, convênios, contratos ou outros instrumentos correlatos com o Poder Público, entidades estatais e privadas, para a consecução dos objetivos sociais;
- k) promover e concretizar os direitos e garantias fundamentais, inerentes a todos os cidadãos, nas formas que se apresentarem necessárias e que estiverem ao alcance, no âmbito de atuação da Associação, quando instada.

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º - É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados.

§2º - Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados.

§3º - Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art. 4º - A receita da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais, e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações, a qualquer de seus associados ou dirigentes.

II – DOS ASSOCIADOS

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Art. 5º - Serão admitidos como associados de forma gratuita, as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido o formulário próprio na Sede da Associação, com residência ou sede neste município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto, e aprovados em Assembleia Geral.

Art. 6º - A ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores: formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;

II – Contribuintes ou Efetivos: todos os Associados admitidos na forma estatutária e que tenham sido aprovados em Assembleia Geral, pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas da área de execução do Serviço, que colaborem financeiramente ou com apoio voluntário e

III – Honorários: pessoas físicas ou jurídicas de notório valor e relevante atuação em prol da Associação, que forem aceitos como tais pela Assembleia Geral.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) direito às pessoas físicas, de votar e serem votados para os cargos de direção, quando em dia com suas obrigações associativas, desde que atendam ao disposto no § 2º do artigo 12, e às pessoas jurídicas, o direito de votar para os cargos diretivos, por meio de seu representante, quando em dia com suas obrigações associativas;
- b) direito de voz e voto a todos os associados nas instâncias deliberativas;
- c) dever de manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembleia Geral;
- d) dever de cumprir todas as exigências previstas no Estatuto, bem como respeitar as deliberações da Assembleia Geral, zelando pelo patrimônio moral e material da Associação, colocando a Diretoria a par de situações que coloquem em risco a autonomia e bem-estar da Entidade;

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada, mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente à procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembleia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurando o amplo direito de defesa e ao contraditório ao associado em questão e especial o disposto no parágrafo único do art. 57 do Código Civil Brasileiro

Parágrafo único – Será permitido o desligamento do associado da entidade por ato voluntário, não tendo mais qualquer compromisso com a Associação, a partir do protocolo.

III – DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10º - São órgãos da ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL:

- a) Assembleia Geral;
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.


Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Art. 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano, dia 12 de setembro, para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente ocorrer a cada 4 (quatro) anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§1º - A Assembleia Geral poderá ser convocada extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação do Diretor Geral da Associação ou no mínimo por um quinto dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral, para apreciar recursos contra decisões da Diretoria, conceder títulos de associado honorários. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária, será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, e, a partir do início da execução do Serviço, no estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário, e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias, durante a programação da emissora, devendo contar data, hora, local e pauta da reunião.

§3º - A Assembleia Geral deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas disposições contidas no §1º.

§4º - A Assembleia Geral convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis, ou extinção da entidade, deverá ser convocada com quinze dias de antecedência e deliberará conforme este Estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações, filiados a pelo menos seis meses, respeitando as disposições do §1º.

Art. 12 - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, órgão executivo e administrativo, será formada por um Diretor Geral, um Diretor Administrativo e um Diretor de Operações, eleitos para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos.

§1º - A Diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembleia Geral, respeitadas as disposições do artigo 11 deste Estatuto.

§2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos, e maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I – Da diretoria:

Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
- b) Convocar as reuniões e Assembleias Gerais;
- c) Representar a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** em atos públicos ou internos;
- d) Realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**;
- e) Apresentar relatório anual à Assembleia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
- g) Desenvolver e promover o entrosamento com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimento das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis, mediante autorização da Assembleia Geral.

II – De cada Dirigente:

- a) Ao **Diretor Geral** compete: representar a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, convocar, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da Associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos, e participar das reuniões do Conselho Comunitário.
- b) Ao **Diretor Administrativo** compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da Associação, assinando conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Diretor Geral todos os documentos concernentes à vida financeira da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos à tesouraria, secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade. Coordenar e desenvolver a parte social, cultural e recreativa, integração entre associados e eventos esportivos, apresentando os planos à apreciação e aprovação da Diretoria.
- c) Ao **Diretor de Operações** compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes à execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e qualitativos, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações ao Serviço de Radiodifusão; promover a integração da comunidade com o Serviço prestado.

§1º – Em caso de ausência ou impedimento temporário de algum membro da Diretoria, a substituição será feita pelo Diretor Geral, quanto aos demais dirigentes, e pelo Diretor Administrativo, quanto ao Diretor Geral.

§2º - Em caso de vacância de qualquer dos cargos, por qualquer motivo, deverá ser convocada Assembleia Geral Extraordinária, no prazo de 90 (noventa) dias, para eleição para o cargo vago, em complementação do mandato em vigor.


Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembleia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo 5 (cinco) pessoas, representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu Regimento Interno, e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, com sua avaliação. Sua constituição será obrigatória antes do início da efetiva execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembleia Geral de eleição, por requerimento à Comissão Eleitoral.

§1º - É vedada a participação de Associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração;

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos, por aclamação, ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa. A escolha do critério para contagem será decidida no início da Assembleia Geral.

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em Leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI – DA FONTE DE RECURSO, DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembleia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob a forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO


Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90



Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembleia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos um terço nas convocações seguintes, em atendimento ao §1º do artigo 11 deste Estatuto.

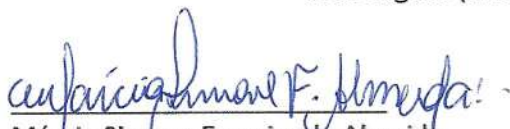
Art. 19 - A dissolução da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** ocorrerá segundo decisão de Assembleia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado à entidade sem fins econômicos congênere, definida em Assembleia.

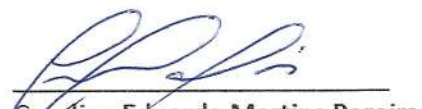
VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Diretoria com recurso à Assembleia Geral, pelo associado que se achar prejudicado.

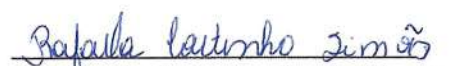
Art. 21 - O presente estatuto alterado e consolidado, elaborado de acordo com a Lei nº 9.612/1998, Portarias MCOM nº 4.334/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, e Código Civil Brasileiro, foi aprovado em Assembleia Geral realizada em 21 de fevereiro de 2022, e entra em vigor na data de sua averbação no registro de Pessoas Jurídicas.

Sete Lagoas (MG), 21 de fevereiro de 2022.


Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretora Geral
CPF nº 919.325.566-72


Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretora Administrativa
CPF nº 131.205.556-14




Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
Diretor de Operações
CPF nº 106.538.126-39


Alice Lorena de Barros Santos
OAB/SP 105.901
CPF: 063.217.278-90

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Capim Branco, 60 - Canaan - Sete Lagoas - MG
Telefone: (31) 3773-5349 - E-mail: cartoriofinch@yahoo.com.br

PROTÓCOLO Nº 126282 - AVERBADO 11 no Livro
A143 REGISTRO Nº 6690 - Folha: 150

18 de Abril de 2022

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ato(s) praticado(s) por: Simone M T Santos
SELO DE CONSULTA FHX17597
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3983.5633.7808.1871
Quantidade de atos Praticado(s): 010.

FFJ: R\$116,08. Valor Final: R\$588,32 - ISSQN: 17,63
Cod Dep: 6434-5:1 / 8101-8:8 / 6601-9:1

Consulte e valide este selo no site: <https://ajios.tjmg.jus.br>



ATA DE FUNDAÇÃO

Ata de fundação, aprovação de estatuto, eleição e posse da diretoria da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS**.

No dia **12** do mês de **SETEMBRO** de **2011**, reuniram-se os abaixo assinados, doravante designados fundadores, na Rua **AMARANTINA**, n.º **443**, CEP **35702-782**, Bairro **QUINTAS DA VARGINHA**, nesta cidade de **SETE LAGOAS, MG**, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS**. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la o Sr. **IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA**. Para secretariá-lo foi indicado a Sra. **MARCELA MARA DE ALMEIDA**. Logo a seguir, o Senhor presidente solicitou ao Senhor secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto, artigo por artigo. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria, que terão mandato de 4 (quatro) anos, com duração até **12 (doze)** do mês de **SETEMBRO** de **2015** e que ficaram assim constituídos:

PRESIDENTE:

Nome: **IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA**

Profissão: **TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES**

Estado civil: **SOLTEIRO**

Endereço: **RUA AMARANTINA, 443, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.**

CPF: **098.117.916-94**

Carteira de Identidade: **MG – 16.571.692**



VICE-PRESIDENTE:

Nome: **GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA**

Profissão: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Estado civil: **VIÚVA**

Endereço: **RUA AMARANTINA, 443B, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.**

CPF: **646.980.096-34**

Carteira de Identidade: **MG – 4.856.408**



TESOUREIRA:

Nome: **MARCELA MARA DE ALMEIDA**

Profissão: **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**

Estado civil: **SOLTEIRA**

Endereço: **RUA AMARANTINA, 443B, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.**

CPF: **087.338.986-77**

Carteira de Identidade: **MG – 15.628.183**

CONSELHO FISCAL:

MEMBRO FISCAL 1 (UM)

Nome: **MÁRCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA**

Profissão: **DO LAR**

Estado civil: **DIVORCIADA**

Endereço: **RUA AMARANTINA, 441, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.**

CPF: **919.325.566-72**

Carteira de Identidade: **MG – 7.199.882**

MEMBRO FISCAL 2 (DOIS)

Nome: **FELIPE LUIZ FERREIRA RODRIGUES**

Profissão: **OPERACAO DE MÁQUINAS**

Estado civil: **SOLTEIRO**

Endereço: **RUA AMARANTINA, 444, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.**

CPF: **074.536.036-09**

Carteira de Identidade: **MG – 12.036.090**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MEMBRO FISCAL SUPLENTE

Nome: NELSON ORBACH

Profissão: PRODUTOR DE EVENTOS

Estado civil: DIVORCIADO

Endereço: RUA AMARANTINA, 443, CEP 35702-782, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA.

CPF: 250.880.330-87

Carteira de Identidade: MG – 5.427.932

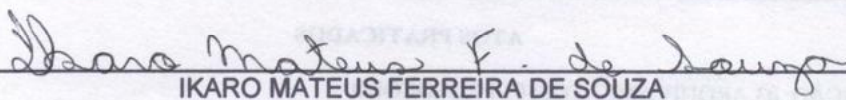


Foi salientada na reunião a pessoa de **GERALDO DE ALMEIDA FILHO**, falecido no dia 16/03/2011 aos seus 63 anos de idade, na cidade de Sete Lagoas no qual sempre zelava pela fraternidade e ajuda aos próximos, e por unanimidade foi eleito como membro Benemérito.

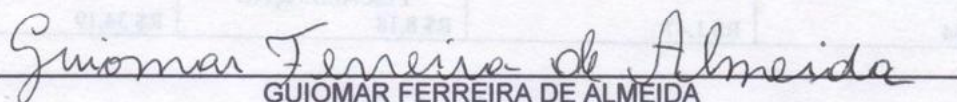
Como homenagem a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS**, coloca a data de **16 DE MARÇO** e **04 DE ABRIL** como datas especiais no calendário da associação.

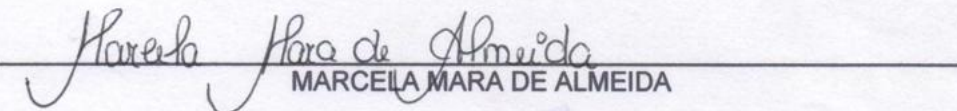
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, secretário, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes, que serão considerados fundadores.

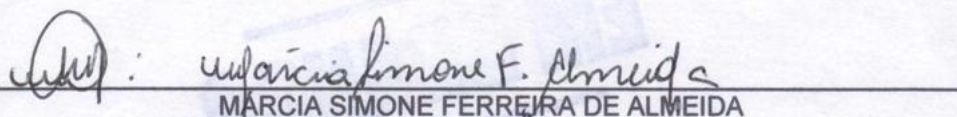
Sete Lagoas, 12 de SETEMBRO de 2011.

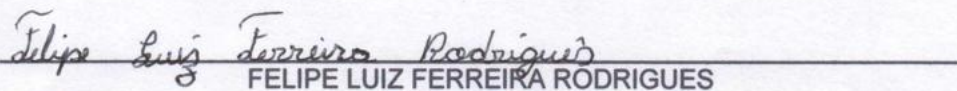

IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA

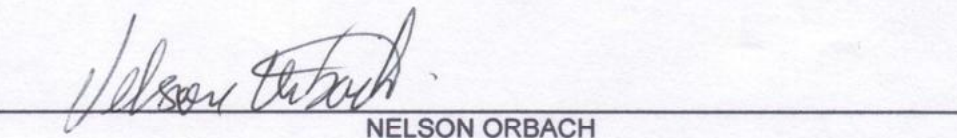



GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA


MARCELA MARA DE ALMEIDA


MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA


FELIPE LUIZ FERREIRA RODRIGUES


NELSON ORBACH



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



CARTÓRIO FINCH
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
RUA FERNANDO PINTO, 135, LOJA 01 – CENTRO
35.700-042 – SETE LAGOAS – MG – (31)3773-5349

OFICIAL: CAROLINE ELISE FINCH

ESCREVENTES AUTORIZADOS:

() SIMONE MARIA TAVARES SANTOS

() SAMIR EMYGDIO BUSSAB

Apresentado hoje para registro, protocolado sob o

Nº 80.318 e Averbado no livro Nº A-16, sob o Nº AV-01.

Referente ao Registro 6690.

Sete Lagoas, MG, 08/11/2011.

O Oficial



ATOS PRATICADOS

01 AVERBAÇÃO; 03 ARQUIVAMENTOS; 01 PROTOCOLO.

EMOLUMENTOS	RECOMPE	TAXA DE FISCALIZAÇÃO	TOTAL
R\$ 24,54	R\$ 1,47	R\$ 8,18	R\$ 34,19

GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA

MARCELA MORA DE ALMEIDA

FELIPE LUIZ FERREIRA RODRIGUES

NELSON ORBACH



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DE CONTAS E REATIVAÇÃO DOS TRABALHOS, REFORMA E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL.



A **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, com sede nesta cidade de Sete Lagoas, Minas Gerais, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Presidente, Sr. Íkaro Mateus Ferreira de Souza, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, localizada na Rua Amarantina, nº 443, Bairro Quintas da Varginha, neste Município, às 19:00 horas, em primeira chamada, com pelo menos metade dos associados + 01, e às 19:30 horas, em segunda chamada, com qualquer número de associados presentes, no dia **21 de fevereiro de 2022**, para deliberações da seguinte ordem do dia:

- 1 – Retomada das atividades, com apreciação e aprovação do relatório da gestão e contas até janeiro/2022;
- 2 – Reforma Estatutária da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**, para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga;
- 3 – Eleição para os cargos da Diretoria e
- 4 – Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos.

Comunica que este Edital é afixado nesta data, no mural da sede da associação e, permanecerá até o dia seguinte ao encerramento do pleito eleitoral.

Sete Lagoas/MG, 19 de janeiro de 2022.


Íkaro Mateus Ferreira de Souza
Diretor Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REATIVAÇÃO DOS TRABALHOS E APROVAÇÃO DE CONTAS, ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DEMAIS ATUALIZAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL, REALIZADA AOS 21/02/2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 19:00(dezenove) horas em primeira convocação e, às 19:30 (dezenove e trinta) horas em segunda convocação, na Rua Amarantina, nº 443, Bairro Quintas da Varginha, desta cidade de Sete Lagoas/MG, onde encontravam-se presentes as pessoas que assinam ao final, para a realização de uma assembleia geral extraordinária, para alteração e consolidação do estatuto social da Associação e eleição da diretoria, bem como atualização de dados junto à Receita Federal, convidando a mim, **Nelson Orbach**, para atuar como Secretário da Assembleia. Através da diretoria em exercício, pelo então Diretor Presidente, Sr. Íkaro Mateus Ferreira de Souza, iniciaram-se os trabalhos às 19:00 horas e, em virtude do reduzido número de pessoas presentes, foram suspensos, reabrindo-se às 19:30 horas com as pessoas que se faziam presentes. Esclarecido a todos os presentes, que o motivo da convocação seria para a realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, com a seguinte ordem do dia: **1 –** Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão e contas até dezembro/2021; **2 –** Reforma Estatutária da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL** para adequação à legislação de Serviço de Radiodifusão Comunitária, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga; **3 –** Eleição da Diretoria; **4 –** Assuntos Gerais, inclusive sobre a regularização e obtenção dos documentos. **ORDEM DO DIA:**

1 – Com a palavra o Sr. Íkaro Mateus Ferreira de Souza, que agradeceu a presença de todos, apresentou esclarecimentos, lembrando que o mandato de quatro anos da diretoria que havia sido eleita em 01/08/2015 foi considerado prorrogado até esta data, uma vez que, na verdade, não houve atuação da **AFESL**, pois eram aguardadas as publicações do Ministério das Comunicações, que agora estão em andamento. Assim, propõe que as contas da gestão de 2015 e o mandato sejam até a presente data abonados, o que foi aprovado por todos. Deixa consignado que estão sendo providenciadas as entregas de Declarações de Imposto de Renda, com atraso, dos anos de inatividade, para regularização da situação fiscal/tributária da **AFESL**. Em seguida, manifestou-se sobre o futuro processo de Outorga para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que será protocolado assim que publicado o Edital pelo MCOM, provavelmente ainda no mês de fevereiro/2022, sendo necessária a preparação dos documentos;

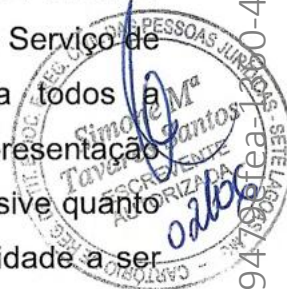
2 – Em prosseguimento, acerca da reforma do estatuto social, para adequação à legislação atual, foram distribuídas minutas a cada um dos presentes para discussão e



votação, com tempo de 30 minutos. Após as explicações e discussões, foi aprovado o texto consolidado do novo estatuto social, e que deverá ser levado ao registro de pessoas jurídicas, visando elaboração dos documentos para o processo de outorga a ser protocolado;

3 – Em seguida, pelos presentes foi apresentada chapa única para a nova composição diretoria, assim formada: **DIRETORA GERAL:** Márcia Simone Ferreira de Almeida, brasileira, divorciada, doméstica, portadora de Cédula de Identidade nº 7.199.882-SSPMG e inscrita no CPF sob nº 919.325.566-72, residente na Rua Amarantina, nº 443, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG; **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** Carolina Eduarda Martins Pereira, brasileira, solteira, contadora, portadora de Cédula de Identidade RG nº 15.683.990-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 131.205.556-14, residente na Rua Martinho Campos, nº 795, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG e **DIRETORA DE OPERAÇÕES:** Rafaela Coutinho Simões de Oliveira, brasileira, solteira, vendedora, portadora de Cédula de Identidade RG nº 14.541.165-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 106..538.126-39, residente na Rua Martinho Campos, nº 747, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG. Em seguida foi proposta à Assembleia que decidisse qual seria a forma para a confirmação da composição da diretoria, que preferiu que fosse feita por meio de aclamação. Assim, a Assembleia confirmou por aclamação os nomes para os cargos de Diretora Geral, Diretora Administrativa e Diretora de Operações, qualificadas, mandato de 21/02/2022 a 20/02/2026. E, com a nova diretoria devidamente empossada, foi dada continuidade aos trabalhos pela Diretora Geral eleita, que agradeceu a confiança depositada nos membros da diretoria e pela aclamação, pediu ainda para que dessem continuidade e apoio ao trabalho da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**;

4 – Assuntos Gerais: para regularização dos registros da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**, deve ser providenciada a regularização perante a DRF, inclusive quanto aos dados constantes no **CNPJ:** nome da associação “**Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**”, alterar o nome fantasia para “**CONECTADOS FM**”. Com relação ao **Conselho Comunitário**, decidiu-se por realizar sua eleição em data futura, pois deve ser instalado antes da expedição de licença provisória pelo MCOM, uma vez que da composição original, alguns dos representantes foram recentemente substituídos nas Entidades, e ainda dependem de registro de atas. Por fim, deliberaram em reiterar o apoio à **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**, em obter autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta cidade de Sete Lagoas, incumbindo a todos a responsabilidade pela adoção de todas as providências necessárias, como apresentação dos documentos necessários ao processo de outorga a ser distribuído, e inclusive quanto à obtenção de manifestações em apoio, a serem colhidas na área da comunidade a ser



atendida, conforme modelos utilizados pelo Ministério das Comunicações, entregues a cada um dos presentes. Em seguida a Diretora Geral, **Sra. Márcia Simone Ferreira de Almeida**, após breve explanação acerca dos trabalhos futuros da Associação, e dedicação à apresentação do Requerimento para Outorga, agradeceu a todos que estavam presentes e, nada mais havendo, encerrou os trabalhos. Eu, **Nelson Orbach**, na condição de Secretário, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim, pelas Diretoras Geral, Administrativa e de Operações e pelo ex-Diretor Presidente.

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2022.


Íkaro Mateus Ferreira de Souza
Ex- Diretor Presidente


Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretora Geral


Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretora Administrativa


Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
Diretora de Operações


Nelson Orbach
Secretário da A.G.E.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

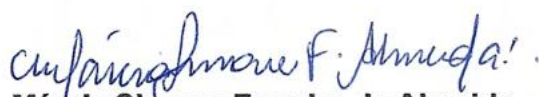
**MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO
DE SETE LAGOAS AFESL, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21/02/2022.**

MÁRCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA, brasileira, divorciada, doméstica, portadora de Cédula de Identidade nº 7.199.882-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 919.325.566-72, residente na Rua Amarantina, nº 443, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG, **Diretora Geral**;

CAROLINA EDUARDA MARTINS PEREIRA, brasileira, solteira, contadora, portadora de Cédula de Identidade RG nº 15.683.990-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 131.205.556-14, residente na Rua Martinho Campos, nº 795, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG, **Diretora Administrativa**;

RAFAELA COUTINHO SIMÕES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, vendedora, portadora de Cédula de Identidade RG nº 14.541.165-SSP/MG e inscrita no CPF sob nº 106.538.126-39, residente na Rua Martinho Campos, nº 747, Quintas da Varginha, Sete Lagoas/MG, **Diretora de Operações**.

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2022.


Márcia Simone Ferreira de Almeida

Diretora Geral, RG nº 7.199.882-SSP/MG



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

**RELAÇÃO DAS PESSOAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022, DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO
FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL.**

1. Íkaro Mateus Ferreira de Souza Íkaro Mateus F. Souza
2. Nelson Orbach Nelson Orbach
3. Márcia Simone Ferreira de Almeida Márcia Simone F. Almeida
4. Carolina Eduarda Martins Pereira Carolina Eduarda Martins Pereira
5. Rafaela Coutinho Simões de Oliveira Rafaela Coutinho Simões
6. Marcela Mara de Almeida Andrade Marcela Mara de Almeida Andrade
7. Guiomar Ferreira de Almeida Guiomar Ferreira de Almeida
8. Felipe Henrique dos Reis Andrade de Oliveira Felipe Henrique dos Reis Andrade de Oliveira
9. Andrei Jorge de Almeida Andrei Jorge de Almeida
10. Stephani dos Santos Pereira Stephani dos Santos Pereira
11. André Luís de Almeida André Luiz de Almeida

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2022.

Márcia Simone F. Almeida
Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretora Geral, RG nº 7.199.882-SSP/MG



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

RELAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

- 1) Íkaro Mateus Ferreira de Souza
- 2) Nelson Orbach
- 3) Márcia Simone Ferreira de Almeida
- 4) Carolina Eduarda Martins Pereira
- 5) Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
- 6) Marcela Mara de Almeida Andrade
- 7) Guiomar Ferreira de Almeida
- 8) Felipe Henrique dos Reis Andrade de Oliveira
- 9) Andrei Jorge de Almeida
- 10) Stephani dos Santos pereira
- 11) André Luís de Almeida

Sete Lagoas/MG, 21 de fevereiro de 2022.


Márcia Simone Ferreira de Almeida

Diretora Geral, RG nº 7.199.882-SSP/MG



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Capim Branco, 60 - Canaan - Sete Lagoas - MG
Telefone: (31) 3773-5349 - E-mail: cartoriofinch@yahoo.com.br
Oficial: Caroline Elise Finch

PROTOCOLO Nº 126280 - AVERBADO 9 no Livro
A143 REGISTRO Nº 6690 - Folha: 105

18 de Abril de 2022
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Ato(s) praticado(s) por: Simone M T Santos
SELO DE CONSULTA FHX17583
CODIGO DE SEGURANÇA: 3316.8905.4765.4587
Quantidade de atos Praticado(s): 010.

TFJ: R\$75,87, Valor Final: R\$318,67 - ISSQN: 10,94
Cod Dep: 0101-0:0 / 6601-0:0 / 6410-0:1
Consulte a validade deste ato no site: <https://esios.ijmg.jus.br>




Simone M T Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA



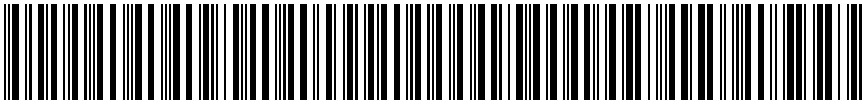
Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

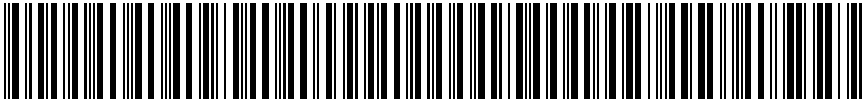
 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.600.439/0001-60
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN64EF6282B52C36EFAAFDB089BCF2A5DD]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85880000001-6 00000254188-2 22042122146-9 00439000160-3



 MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.600.439/0001-60
Nome da Unidade Favorecida COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS	UG / Gestão	240101 / 00001
Instruções As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN64EF6282B52C36EFAAFDB089BCF2A5DD]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

85880000001-6 00000254188-2 22042122146-9 00439000160-3



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 18.02.14
3211503211 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: FELIPE HENRIQUE DOS REIS

AGENCIA: 3211-5 CONTA: 21.053-6

=====

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO

Codigo de Barras 85880000001-6 00000254188-2

22042122146-9 00439000160-3

Data do pagamento 26/04/2022

Valor em Dinheiro 100,00

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 100,00

DOCUMENTO: 042602

AUTENTICACAO SISBB: C.12E.441.A65.472.768

=====

A poupanca e o primeiro passo para a realizacao
dos seus sonhos, aplique qualquer valor e seu
dinheiro comeca a render. bb.com.br/poupanca



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

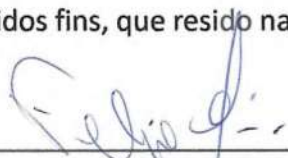
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	FELIPE H. DOS REIS ANDRADE DE OLIVEIRA				
Endereço:	RUA AGENOR MARTINS, 305				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35700-392
RG:	17.006.209	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	104.532.326-80

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

COM O SEU CARTÃO DE SEGURANÇA ON-LINE,
VOCÊ TEM MAIS PROTEÇÃO EM SUAS TRANSAÇÕES.



CTC BELO HORIZONTE MG PL9
FELIPE HENRIQUE DOS REIS ANDRADE DE
OLIVEIRA
R AGENOR MARTINS 305
JD ARIZONA
35700-392 SETE LAGOAS MG



7208286528444040000000419030100616



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA				
Endereço:	RUA JOÃO MENDES, 595				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35700-226
RG:	4.856.408	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	646.980.096-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Guiomar Ferreira de Almeida
Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CODIGO DA LIGACAO	REFERENCIA DA NF/FATURA		
16801-3	Mes/Ano: 02/2022	No: 16801022022-1	Emissao: 21/02/2022

Usuario: GERALDO DE ALMEIDA FILHO

RUA JOAO MENDES 595

Bairro: STO.ANTONIO/PIEDADE/

CEP: 35700-226 SETE LAGOAS - MG

Categoria: Residencial

Tx./Econ.: 1 Rota: I-14-3180

Hidrometro: A14C046177

Diametro: 1/2" Agente: 42

ID ELETRONICO: 31416801@I

N. do Debito Automatico: 0000168013

Servico: AGUA E ESGOTO

Consumo medio: 6 M3

LEITURA		CONSUMO FATURADO		
Atual 636 21/02/2022 Ocorrencia: 1	Anterior 631 20/01/2022 Ocorrencia: 1	6 m3	6.000,00 lt(s)	
		Dias de Consumo: 32 Consumo Medio Diario: 156,25 litros TAXA MINIMA 0-6 METROS CUBICOS		
HISTORICO DE CONSUMO		DESCRICAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS (R\$)		
Periodo	Volume Faturado Litros	Dias entre Leituras	Media Diaria Litros	
JAN/2022	5.000,00	30	170,00	AGUA 23,27
DEZ/2021	4.000,00	29	140,00	ESGOTO 17,46
NOV/2021	10.000,00	32	310,00	TAXA DE EXPEDIENTE 02 0,86
OUT/2021	5.000,00	30	200,00	MULTA 12/2021 0,66
SET/2021	8.000,00	32	250,00	JUROS 12/2021 0,33
AGO/2021	5.000,00	30	170,00	CONTRIB.HOSP.N.SRA. G 2,00
JUL/2021	5.000,00	29	170,00	
JUN/2021	6.000,00	32	190,00	
MAI/2021	6.000,00	29	210,00	
ABR/2021	5.000,00	30	170,00	
MAR/2021	5.000,00	28	180,00	
FEV/2021	6.000,00	33	180,00	
VENCIMENTO:		15/03/2022	TOTAL A PAGAR:	R\$ 44,58

CONHECA NOSSA AGENCIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - UNIDADE NOVA CIDADE. AV. PREF. ALBERTO MOURA, 24 - B AIRRO NOVA CIDADE.

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - PERIODO: 02/2022 Reservatorio: -----

Parametro	Valor de Referencia	Total de Analises Realizadas	Valor Medio Detectado
Turbidez	0 - 5,0	621	1,24
Cor	0 - 15	621	3,04
Cloro	0 - 1,5	621	0,78
Fluor	0 - 1,5	621	Natural
PH	6,0 - 9,5	621	7,28
Coli-totais	Ausencia em	621	Ausentes em



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

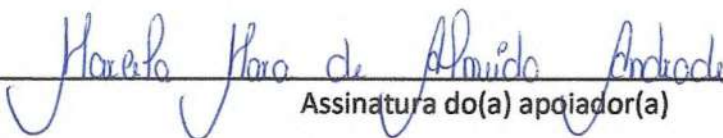
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	MARCELA MARA DE ALMEIDA ANDRADE				
Endereço:	RUA JOÃO MENDES, 595				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35700-226
RG:	15.628.183	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	087.338.986-77

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
MARCELA MARA DE ALMEIDA ANDRADE

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG15628183 SSP MG

CPF
087.338.986-77

DATA NASCIMENTO
13/06/1987

FILIAÇÃO
GERALDO ALMEIDA FILHO
GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA

PERMISSÃO
ACC CAT/MAR
B

Nº REGISTRO
05500820705

VALIDADE
05/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
28/05/2012

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
06/03/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG

54245831614
MG530012731

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

DETRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1634945988

PROIBIDO PLASTIFICAR
1634945988



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CODIGO DA LIGACAO	REFERENCIA DA NF/FATURA		
16801-3	Mes/Ano: 02/2022	No: 16801022022-1	Emissao: 21/02/2022

Usuario: GERALDO DE ALMEIDA FILHO

RUA JOAO MENDES 595

Bairro: STO.ANTONIO/PIEDADE/

CEP: 35700-226 SETE LAGOAS - MG

Categoria: Residencial

Tx./Econ.: 1 Rota: I-14-3180

Hidrometro: A14C046177

Diametro: 1/2" Agente: 42

ID ELETRONICO: 31416801@I

N. do Debito Automatico: 0000168013

Servico: AGUA E ESGOTO

Consumo medio: 6 M3

LEITURA				CONSUMO FATURADO	
Atual 636 21/02/2022 Ocorrencia: 1		Anterior 631 20/01/2022 Ocorrencia: 1		6 m3	6.000,00 lt(s)
				Dias de Consumo: 32 Consumo Medio Diario: 156,25 litros TAXA MINIMA 0-6 METROS CUBICOS	
HISTORICO DE CONSUMO				DESCRICAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS (R\$)	
Periodo	Volume Faturado Litros	Dias entre Leituras	Media Diaria Litros		
JAN/2022	5.000,00	30	170,00	AGUA	23,27
DEZ/2021	4.000,00	29	140,00	ESGOTO	17,46
NOV/2021	10.000,00	32	310,00	TAXA DE EXPEDIENTE 02	0,86
OUT/2021	5.000,00	30	200,00	MULTA 12/2021	0,66
SET/2021	8.000,00	32	250,00	JUROS 12/2021	0,33
AGO/2021	5.000,00	30	170,00	CONTRIB.HOSP.N.SRA. G	2,00
JUL/2021	5.000,00	29	170,00		
JUN/2021	6.000,00	32	190,00		
MAI/2021	6.000,00	29	210,00		
ABR/2021	5.000,00	30	170,00		
MAR/2021	5.000,00	28	180,00		
FEV/2021	6.000,00	33	180,00		
VENCIMENTO:		15/03/2022		TOTAL A PAGAR:	R\$ 44,58

CONHECA NOSSA AGENCIA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR - UNIDADE NOVA CIDADE. AV. PREF. ALBERTO MOURA, 24 - B AIRRO NOVA CIDADE.

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - PERIODO: 02/2022 Reservatorio: -----

Parametro	Valor de Referencia	Total de Analises Realizadas	Valor Medio Detectado
Turbidez	0 - 5,0	621	1,24
Cor	0 - 15	621	3,04
Cloro	0 - 1,5	621	0,78
Fluor	0 - 1,5	621	Natural
PH	6,0 - 9,5	621	7,28
Coli-totais	Ausencia em	621	Ausentes em



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	NELSON ORBACH				
Endereço:	RUA AMARANTINA, 443, BAIRRO QUINTAS DA VARGINHA				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35702-782
RG:	5.427.932	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	250.880.330-87

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **MG-5.427.932** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/11/2020**

NOME
NELSON ORBACH

FILIAÇÃO
BASILIO ORBACH
OLIVIA DORALINA DE VARGAS ORBACH

NATURALIDADE **ENCANTADO-RS** DATA DE NASCIMENTO **9/5/1954**

DOC. ORIGEM **CAS.AV.DIV LV-170 FL-287**

BELO HORIZONTE-MG

CPF **250.880.330-87**

PIR-2723 **LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS** 3.VIA
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

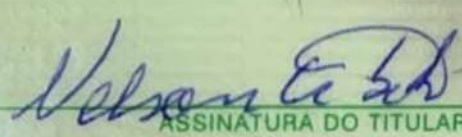
Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO
RUA MAJOR CAMPOS, 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011
SETE LAGOAS - MG
CNPJ : 24.996.845/0001-47

"2º VIA DA CONTA"
67749042022-6
29/04/2022 - 12:06

CONTA DE ÁGUA

MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
Endereço: RUA AMARANTINA, 443 - QUINTA DA VARGINHA - CEP: 35702-782 - SETE LAGOAS/MG
Cod. ligação: 67749-2
Mapa cadastral: Y - 06 - 1040
Id. eletrônico: 20667749@Y

MÊS/ANO
04/2022

RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0

SERVIÇOS	
AGUA	74,02
TAXA DE EXPEDIENTE 04/22	0,86
MULTA 02/2022	0,43
JUROS	0,22
PARCELAMENTO 04/36	118,41

DATA DE LEITURA
20/04/2022

DATA LEITURA ORIG
-

DATA PROX LEITURA
-

VENCIMENTO
12/05/2022

VALOR A PAGAR
R\$193,94

L. ANTERIOR
2906

L. ATUAL
2923

CONS. REAL
17m3

CONS. FATURADO
17m3

MÉDIA
17m3

OCORRÊNCIA
1

HIDRÔMETRO
A04N523577

VAZÃO
3m3

DIÂMETRO
1/2"

DATA DA INSTALAÇÃO
30/08/2006

CONSUMO
20 03
12 02
14 01

MÊS

MENSAGEM

CONSTA DÉBITO ANTERIOR.
INFORMAMOS QUE A PARTIR DA FATURA DO MES 05/2022
SERA APLICADO REAJUSTE DE 10.06% CONFORME
DECRETO Nº 6.747, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Reservatório: ----- - Ref.: 02/2022

Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor
Turbidez	UT	0 - 5,0	476	1,17
Cor	UC	0 - 15	476	1,46
Cloro	ppm	0 - 1,5	476	0,63
Flúor	ppm	0 - 1,5	476	Natural
PH	-	6,0 - 9,5	476	7,21
Coli-totais	100ml	Ausência em 95%	476	Ausentes em 95% das amostras

Certificação: 9603.2058.3359.5141.3568-5 | 29/04/2022 12:06:39



SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO
RUA MAJOR CAMPOS, 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011
SETE LAGOAS - MG
CNPJ : 24.996.845/0001-47

2º VIA DA CONTA
67749042022-6
29/04/2022 - 12:06

CONTA DE ÁGUA

MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
Endereço: RUA AMARANTINA, 443 - QUINTA DA VARGINHA - CEP: 35702-782 - SETE LAGOAS/MG
Cod. ligação: 67749-2
Mapa cadastral: Y - 06 - 1040
Id. eletrônico: 20667749@Y

MÊS/ANO
04/2022

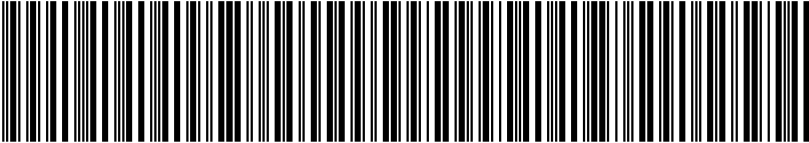
RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0

VENCIMENTO
12/05/2022

VALOR A PAGAR
R\$193,94

Certificação: 9603.2058.3359.5141.3568-5 | 29/04/2022 12:06:39

82660000001-0 93942499202-1 20512000006-7 77490420221-5



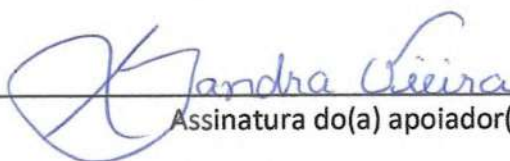


MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	SANDRA VIEIRA PORTO BARBOSA				
Endereço:	RUA SULICO ALFAIATE, 300, CDI 2				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-609
RG:	10.037.882	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	960.779.560-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



De Itaú você pode melhorar sua vida, um instante de 24 horas, 1150 agências e papel e luz solar, despesas financeiras, faturar de calor e umidade excessiva, faturar o cartão de crédito com materiais plásticos, dêem os produtos químicos.



Exceções, informações e serviços transacionais: abraça Itaú com 24 ou Ligue 004 828 (capitais) e 000 973 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia, na primeira sua agência. Benefícios.

Itaú e Itaú

Atende aqui as demandas de
localização e número da
conta e Itaú

SANEAMENTO URBANO
24.996.845/0001-47

Inscrição Estadual - 672.589.677.0008 | R. Major Campos, 99,
Centro - Sete Lagoas - MG - Fone (31) 2106-0100 CEP 35700-011
www.saaesetelagoas.com.br - LIGUE: 115

CODIGO DA LIGACAO	REFERENCIA DA NF/FATURA		
37169-0	Mes/Ano:	No:	Emissao:
	03/2022	37169032022-6	07/03/2022

Usuario: ANDREI JORGE DE ALMEIDA

RUA SULICO ALFAIATE 300

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 35701-609 SETE LAGOAS - MG

Categoria: Residencial

Tx./Econ.: 1

Rota: U-5-1720

Hidrometro: Y18L183093

Diametro: 1/2

Agente: 123

ID ELETRONICO: 00537169@U

N. do Debito Automatico: 0000371690

Servico: AGUA E ESGOTO

Consumo medio: 8 M3

LEITURA				CONSUMO FATURADO	
Atual	Anterior			9 m3	9.000,00 lt(s)
431	422				
07/03/2022	04/02/2022			Dias de Consumo: 31	
Ocorrencia: 1	Ocorrencia: 1			Consumo Medio Diario: 290,32 litros	
HISTORICO DE CONSUMO				DESCRICAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS (R\$)	
Periodo	Volume Faturado Litros	Dias entre Leituras	Media Diaria Litros		
FEV/2022	9.000,00	30	300,00	AGUA	32,25
JAN/2022	7.000,00	33	210,00	ESGOTO	24,18
DEZ/2021	8.000,00	29	280,00	TAXA DE EXPEDIENTE 03	0,86
NOV/2021	8.000,00	31	260,00		
OUT/2021	10.000,00	32	310,00		
SET/2021	7.000,00	28	250,00		
AGO/2021	9.000,00	30	300,00		
JUL/2021	9.000,00	29	310,00		
JUN/2021	13.000,00	32	410,00		
MAI/2021	12.000,00	30	400,00		
ABR/2021	14.000,00	32	440,00		
MAR/2021	11.000,00	30	370,00		
VENCIMENTO:		10/04/2022	TOTAL A PAGAR:		R\$ 57,29



Autenticar eletronicamente, após conferência com original.

<https://moleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ALINE CRISTINA MARTINS DIAS ALMEIDA				
Endereço:	RUA JOÃO BATISTA TEIXEIRA, 157				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35700-226
RG:	15.728.075	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	088.892.736-31

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-15.728.075 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/10/2009

NOME ALINE CRISTINA MARTINS DIAS ALMEIDA

FILIAÇÃO FRANKLIN JOSE GONCALVES DIAS
IVETE APARECIDA MARTINS DIAS

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 20/5/1987

DOC. ORIGEM CAS. LV-114B FL-116

SETE LAGOAS-MG

CPF 088892736-31

PIR-2723

NILMA B. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

3 VIA

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Alina Cristina Almeida

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO
RUA MAJOR CAMPOS, 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011
SETE LAGOAS - MG
CNPJ : 24.996.845/0001-47

"2º VIA DA CONTA"
62571042022-9
28/04/2022 - 19:56

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA TEIXEIRA, 157 - BELA VISTA I - CEP: 35700-000 - SETE LAGOAS/MG
Cod. ligação: 62571-5
Mapa cadastral: K - 12 - 1640
Id. eletrônico: 51262571@K

MÊS/ANO
04/2022

RES	COM	IND	PUB
1	0	0	0

SERVIÇOS

AGUA	55,68
ESGOTO	41,76
TAXA DE EXPEDIENTE 04/22	0,86

DATA DE LEITURA 08/04/2022	DATA LEITURA ORIG -	DATA PROX LEITURA -	VENCIMENTO 12/05/2022	VALOR A PAGAR R\$98,30	
L. ANTERIOR 834	L. ATUAL 848	CONS. REAL 14m3	CONS. FATURADO 14m3	MÉDIA 15m3	OCORRÊNCIA 1
HIDRÔMETRO Y16G225061		VAZÃO 1,5m3	DIÂMETRO 1/2"	DATA DA INSTALAÇÃO 20/09/2016	

CONSUMO	MÊS
13	03
16	02
17	01

MENSAGEM

CONSTA DÉBITO ANTERIOR.
INFORMAMOS QUE A PARTIR DA FATURA DO MES 05/2022
SERA APLICADO REAJUSTE DE 10.06% CONFORME
DECRETO Nº 6.747, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Reservatório: ----- - Ref.: 02/2022				
Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor
Turbidez	UT	0 - 5,0	476	1,17
Cor	UC	0 - 15	476	1,46
Cloro	ppm	0 - 1,5	476	0,63
Fluor	ppm	0 - 1,5	476	Natural
PH	-	6,0 - 9,5	476	7,21
Coli-totais	100ml	Ausência em 95%	476	Ausentes em 95% das amostras

Certificação: 9388.4259.3551.5338.8762-3 | 28/04/2022 19:56:31



SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO
RUA MAJOR CAMPOS, 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011
SETE LAGOAS - MG
CNPJ : 24.996.845/0001-47

2º VIA DA CONTA
62571042022-9
28/04/2022 - 19:56

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA TEIXEIRA, 157 - BELA VISTA I - CEP: 35700-000 - SETE LAGOAS/MG
Cod. ligação: 62571-5
Mapa cadastral: K - 12 - 1640
Id. eletrônico: 51262571@K

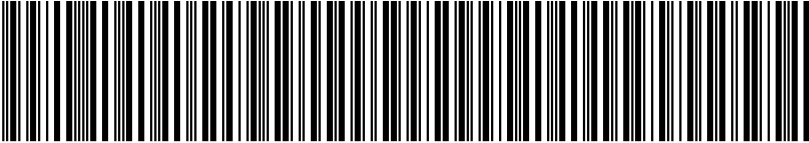
MÊS/ANO
04/2022

RES	COM	IND	PUB
1	0	0	0

VENCIMENTO 12/05/2022		VALOR A PAGAR R\$98,30
---------------------------------	--	----------------------------------

Certificação: 9388.4259.3551.5338.8762-3 | 28/04/2022 19:56:31

82630000000-5 98302499202-3 20512000006-7 25710420221-9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://mtoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

1/1

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ANDRÉ LUÍS DE ALMEIDA				
Endereço:	RUA JOÃO BATISTA TEIXEIRA, 157				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35703-047
RG:	8.161.248	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	980.798.836-53

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

55

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII 794

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-8.161.248 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/02/93

NOME ANDRE LUIZ DE ALMEIDA

FILIAÇÃO GERALDO DE ALMEIDA FILHO
GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 16/12/75

DOC ORIGEM NAS LV-75A FL-151V SETE LAGOAS-MG

CPF 980798836-53

BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO DIRETOR

PII-794

UFEI Nº 7416 DE 22/08/94





SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO
RUA MAJOR CAMPOS, 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011
SETE LAGOAS - MG
CNPJ : 24.996.845/0001-47

"2º VIA DA CONTA"
62571042022-9
28/04/2022 - 19:56

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA TEIXEIRA, 157 - BELA VISTA I - CEP: 35700-000 - SETE LAGOAS/MG
Cod. ligação: 62571-5
Mapa cadastral: K - 12 - 1640
Id. eletrônico: 51262571@K

MÊS/ANO
04/2022

RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0

SERVIÇOS
AGUA 55,68
ESGOTO 41,76
TAXA DE EXPEDIENTE 04/22 0,86

DATA DE LEITURA
08/04/2022

DATA LEITURA ORIG
-

DATA PROX LEITURA
-

VENCIMENTO
12/05/2022

VALOR A PAGAR
R\$98,30

L. ANTERIOR
834

L. ATUAL
848

CONS. REAL
14m3

CONS. FATURADO
14m3

MÉDIA
15m3

OCORRÊNCIA
1

HIDRÔMETRO
Y16G225061

VAZÃO
1,5m3

DIÂMETRO
1/2"

DATA DA INSTALAÇÃO
20/09/2016

CONSUMO
13 03
16 02
17 01

MÊS

MENSAGEM
CONSTA DÉBITO ANTERIOR.
INFORMAMOS QUE A PARTIR DA FATURA DO MES 05/2022
SERA APLICADO REAJUSTE DE 10.06% CONFORME
DECRETO Nº 6.747, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Reservatório: ----- - Ref.: 02/2022

Parâmetro	Unidade	Vmp	Num análise	Valor
Turbidez	UT	0 - 5,0	476	1,17
Cor	UC	0 - 15	476	1,46
Cloro	ppm	0 - 1,5	476	0,63
Fluor	ppm	0 - 1,5	476	Natural
PH	-	6,0 - 9,5	476	7,21
Coli-totais	100ml	Ausência em 95%	476	Ausentes em 95% das amostras

Certificação: 9388.4259.3551.5338.8762-3 | 28/04/2022 19:56:31



SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO
RUA MAJOR CAMPOS, 99
BAIRRO: CENTRO CEP: 35.700-011
SETE LAGOAS - MG
CNPJ : 24.996.845/0001-47

2º VIA DA CONTA
62571042022-9
28/04/2022 - 19:56

CONTA DE ÁGUA E ESGOTO

ANDRE LUIZ DE ALMEIDA
Endereço: RUA JOAO BATISTA TEIXEIRA, 157 - BELA VISTA I - CEP: 35700-000 - SETE LAGOAS/MG
Cod. ligação: 62571-5
Mapa cadastral: K - 12 - 1640
Id. eletrônico: 51262571@K

MÊS/ANO
04/2022

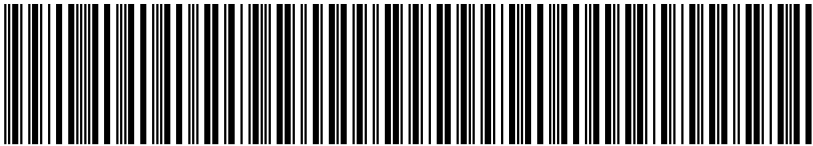
RES 1 COM 0 IND 0 PUB 0

VENCIMENTO
12/05/2022

VALOR A PAGAR
R\$98,30

Certificação: 9388.4259.3551.5338.8762-3 | 28/04/2022 19:56:31

82630000000-5 98302499202-3 20512000006-7 25710420221-9





MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	CARLOS DA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA				
Endereço:	RUA SALVADOR BORGES ABRANTES				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35700-089
RG: 13417183		Órgão Emissor:	SSPM 6	CPF:	592325606-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 12 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1543387717

NOME
CARLOS DA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M3417183 SSP MG

CPF
592.325.606-15

DATA NASCIMENTO
31/03/1966

FILIAÇÃO
VICENTE MENDES-DE
SOUZA
CARMITA TEIXEIRA DE
SOUZA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. A.B.

Nº REGISTRO
02499790663

VALIDADE
06/09/2022

1ª HABILITAÇÃO
05/12/1997

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
11/09/2017

Assinatura de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

78176261144
MG519794354

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1543387717



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CODIGO DA LIGACAO	REFERENCIA DA NF/FACTURA		
04080-8	Mes/Ano:	No:	Emissao:
	03/2022	04080032022-4	14/03/2022

Usuário: CARLOS DA APARECIDA DE SOUZA
RUA SALVADOR B. ABRANTES 78
Bairro: BQA VISTA CEP: 35700-089 SETE LAGOAS - MG
Categoria: Residencial **TX./Econ.: 1 Rota: K-7-1200**
Hidrometro: A19G360431 **Diametro: 1/2 Agente: 111**
ID ELETRONICO: 8074080@K **N. do Dístico Automático: 0000040808**
Servico: AGUA E ESGOTO **Consumo medio: 25 M3**

LEITURA		CONSUMO FATURADO	
Atual	Anterior	25 m3	25.000,00 (R\$)
755	730		
14/03/2022	11/02/2022		
Ocorrência: 4	Ocorrência: 4		

Dias de Consumo: 30
 Consumo Medio Diario: 833,33 litros

HISTORICO DE CONSUMO				DESCRICAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS (R\$)	
Periodo	Volume Faturado Litros	Dias entre Leituras	Medio Diario Litros	AGUA ESGOTO	TAXA DE EXPEDIENTE 03
FEB/2022	25.000,00	30	833,33		
JAN/2022	19.000,00	30	633,33		
DEZ/2021	27.000,00	31	870,00		
NOV/2021	27.000,00	30	900,00		
OUT/2021	26.000,00	30	870,00		
SET/2021	25.000,00	32	780,00		
AUG/2021	25.000,00	30	830,00		
JUL/2021	25.000,00	29	860,00		
JUN/2021	23.000,00	32	720,00		
MAY/2021	22.000,00	30	730,00		
ABR/2021	23.000,00	32	720,00		
MAR/2021	24.000,00	30	800,00		

VENCIMENTO:	15/04/2022	TOTAL A PAGAR:	R\$ 233,17
-------------	------------	----------------	------------



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

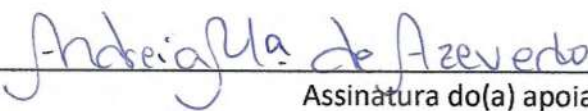
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Andreia Maria de Azevedo				
Endereço:	R. Irene Oliveira Diniz 701 Nova Cidade				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35702-294
RG:	MG 0177189	Órgão Emissor:	SSVP	CPF:	033131466-51

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



 Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 12 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1636316000

PROIBIDO PLASTIFICAR
1636316000

MINAS GERAIS

NOME
ANDREIA MARIA DE AZEVEDO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG10177189 PC MG

CPF
033.131.466-51

DATA NASCIMENTO
20/08/1977

PRIMAÇÃO
JOSE ANTONIO DE AZEVEDO
MARIA DE LOURDES VITOR AZEVEDO

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04551080271

VALIDADE
28/03/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/01/2009

OBSERVAÇÕES

Andreia Ma de Azevedo
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
02/04/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

01115842681
MG531076830



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A

Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1378,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: ANDREIA MARIA DE AZEVEDO
Endereço: RUA IRENE OLIVEIRA DINIZ 701 NOVA CIDADE - 35702-294 - SETE LAGOAS / MG
Código do cliente: 8999 2976 2398 DV: 2
Mês de referência: Março/2022
Número da fatura: 1457669895-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone:
Data de emissão: 09/03/2022
Estado de instalação: Minas Gerais

25/03/2022
99,99

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial (282)	79,99
Serviços Digitais III	-
Serviços	
Outros Serviços	20,00
Total	99,99
TOTAL GERAL A PAGAR	99,99

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Janeiro Fevereiro Março

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 27% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

AVISO IMPORTANTE

Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R\$ 104,98. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 11/03/2022 favor desconsiderar esta mensagem.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 103 15 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(282) PSABL/141/PO S/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente ANDREIA MARIA DE AZEVEDO			Data de Vencimento 25/03/2022	Valor a Pagar (R\$) 99,99
Código do cliente 8999 2976 2398	Código para Cadastramento de Débito Automático 899929762398-2	Número da Fatura 1457669895-0		
84690000000 7 99990082089 8 99297623981 2 45766989599 9				
			Pagar via Pix	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Yasmin Rafaela de Azevedo				
Endereço:	R. Irene Oliveira Diniz 701 Nova Cidade				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	
RG:	MG - 21.578.237	Órgão Emissor:	PC MG	CPF:	701.846.286.01

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Yasmin Rafaela de Azevedo

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 12 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

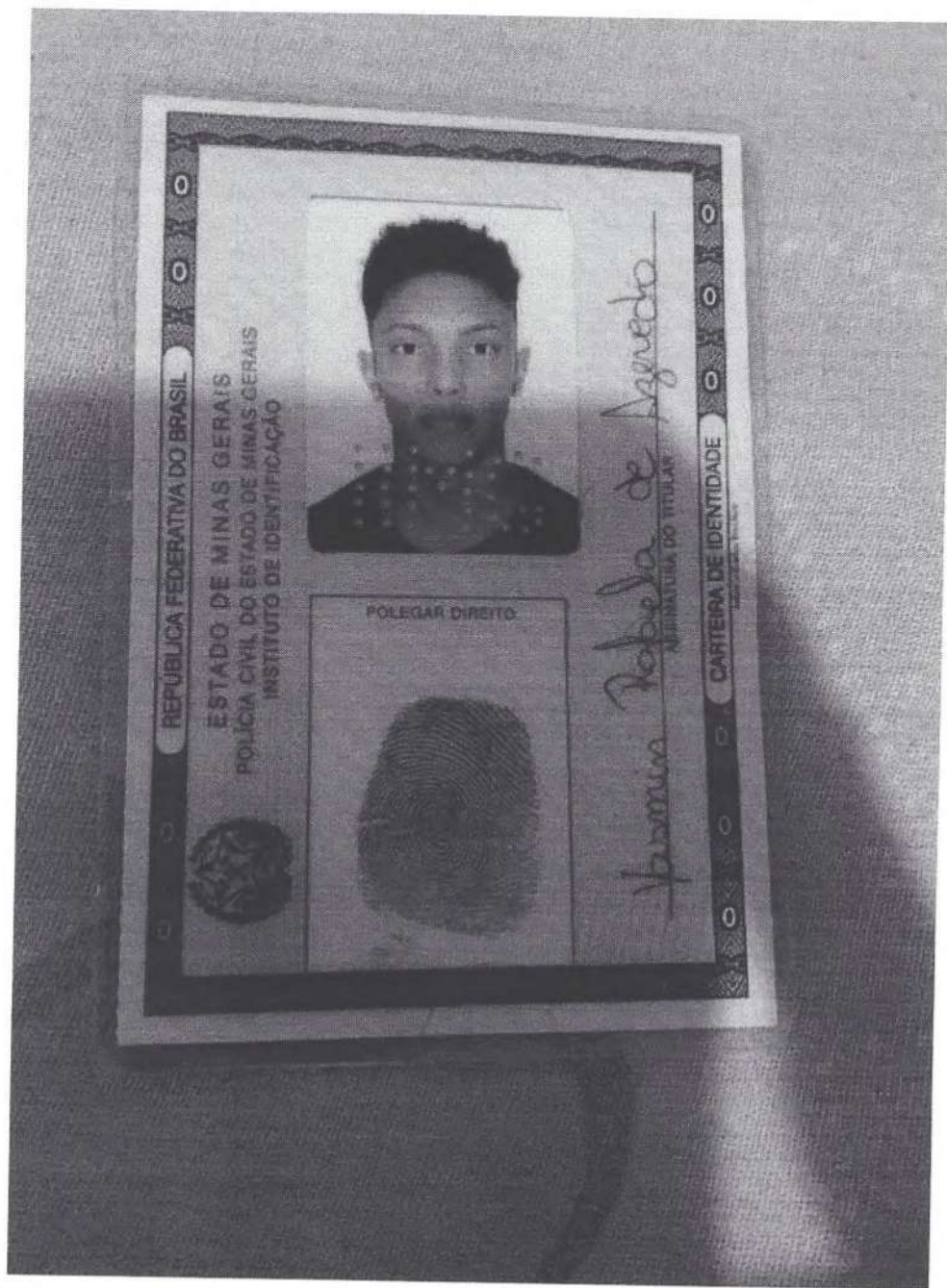
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

MG-21.578.237

DATA DE
EXPIRAÇÃO

27/11/2020

NOME

YASMIN RAFAELA DE AZEVEDO

FILIAÇÃO

ADRIANO RODRIGO DE AZEVEDO
SELMA MARIA DE AZEVEDO

NATURALIDADE

SETE LAGOAS-MG

DATA DE NASCIMENTO

14/1/2000

RG

SETE LAGOAS-MG

CPF

701.846.286-01

PIR-2723

LETICIA BAPTISTA GAMBAGE REIS
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

2. VIA





Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1375,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-938 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc. Est. 1053.83949112
<http://www.vivo.com.br>

Cadastro do Assinante

Nome: ANDREIA MARIA DE AZEVEDO
Endereço: RUA IRENE OLIVEIRA DINIZ 701 NOVA CIDADE - 357 02-294 - SETE LAGOAS / MG
Código do cliente: 8999 2976 2398 DV: 2
Mês de referência: Março/2022
Número da fatura: 1457669895-0 Tipo de cliente: Residencial
Número do telefone:
Data de emissão: 09/03/2022
Estado de instalação: Minas Gerais

25/03/2022
99,99

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
Vivo Fibra 300 Mbps Avulso Especial (282)	79,99
Serviços Digitais III	
Serviços	
Outros Serviços	20,00
Total	99,99
TOTAL GERAL A PAGAR	99,99

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação Janeiro Fevereiro Março

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura acesse o App Vivo. O detalhamento também está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com necessidades especiais de fala e audição: 142.

Mensagem para você

Ao realizar o pagamento, confira se o seu nome, endereço e números de telefone aparecem no boleto. Você também pode acessar sua fatura no App da Vivo. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: 27% ICMS, 0,65% PIS, 3% COFINS para Telecom e 2% ISS, 1,65% PIS e 7,6% COFINS para SVAs e 15% ICMS para Comunicações.

AVISO IMPORTANTE
Nossos registros indicam débito(s) pendente(s) no valor de R\$ 104,98. Evite suspensão do serviço e despesas desnecessárias pagando sua conta em dia. Caso já tenha pago até 11/03/2022 favor desconsiderar esta mensagem.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 814/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(282) PSABL/141/POS/SCM

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
ANDREIA MARIA DE AZEVEDO

Data de Vencimento
25/03/2022

Valor a Pagar (R\$)
99,99

Código do cliente
8999 2976 2398

Código para Cadastramento
de Débito Automático
899929762398-2

Número da Fatura
1457669895-0

84690000000 7 99990082089 8 99297623981 2 45766989599 9



Pagar
via Pix



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Mateus Gabriel Pires Diniz				
Endereço:	Rº Girassol 65 Bº Centro				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35702-460
RG: MG	15882446	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	113 355 906-92

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mateus Gabriel Pires Diniz

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 22 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1640475019

PROIBIDO PLASTIFICAR
1640475019

NOME
MATEUS GABRIEL PIRES DINIZ

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG15882446 SSP MG

CPF
113.355.906-92

DATA NASCIMENTO
02/11/1993

FILIAÇÃO
SERGIO JOSE MOREIRA
DINIZ
CINTIA JESUS PIRES DE
PAULA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05985145260

VALIDADE
07/05/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/01/2014

OBSERVAÇÕES
A :

Assinatura do Portador
Mateus Gabriel Pires Diniz

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
15/05/2018

Assinatura do Emissor
Alexandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

51249009415
MG533640040

MINAS GERAIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santo Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Controle:
10813/0038

Emissão: 05/04/2022 Impressão: 05/04/2022 08:57:46 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

CINTIA JESUS PIRES DE PAULA

RUA GIRASSOL 65 CS

NOSSA SENHORA DO CARMO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35700-460

MEDIDOR Nº: AMH138154212

Nº DO CLIENTE: 7001079035

Nº da Instalação 3003080067	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Datas de Leitura		
Anterior 07/03	Atual 05/04	Próxima 05/05
Modalidade Tarifária Tarifa Convencional		

Tipo de Medição		Informações Técnicas	
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo kWh
Energia Elétrica	11751	11834	83

Pág 2 de 2

RESERVADO AO FISCO A3ED.85D1.D214.674B.F314.0F4E.0357.650E

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022	25/04/2022	R\$ 177,70
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	94,14	Aliquota%: 30,00
PASEP	65,90	0,76
COFINS	65,90	3,53
		Valor (R\$): R\$ 28,24
		R\$ 0,50
		R\$ 2,32
Histórico do Consumo		
Mês/Ano	Consumo kWh	Medida kWh/dia
MAR/2022	103	3,21
FEV/2022	103	3,55
JAN/2022	124	3,75
DEZ/2021	95	3,39
NOV/2021	135	4,50
OUT/2021	144	4,80
SET/2021	156	4,87
AGO/2021	197	6,35
JUL/2021	123	3,96
JUN/2021	97	3,23
MAI/2021	47	1,67
ABR/2021	67	2,03
Dias de Faturam.		
32		
29		
33		
28		
30		
32		
31		
30		
28		
33		
REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Até 05/04/2022 constava o seguinte débito vencido:		
Para pagar esta fatura pelo PIX:		
Débitos que sujeitam ao corte:		
Mês/Ano	Valor(R\$)	Prev Corte
03/2022	216,64	19/04/2022
A relligação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora		

Informações Gerais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO
AUTOMÁTICO

000030800676

VENCIMENTO

25/04/2022

TOTAL A PAGAR

R\$ 177,70

REFERENTE A: ABR/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3003080067

83630000001-2 77700138000-8 58079113911-7 00030800676-6



Autenticado eletronicamente pelo sistema de autenticação da CEMIG

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

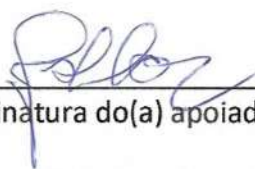
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Juliane Rodrigues Pinto				
Endereço:	R: Flávio de Mello Marques 460				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.403.272
RG:	13.294.796	Órgão Emissor:	PC/MG	CPF:	066.158586-73

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 20 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Cemig Distribuição S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 - Inscrição Estadual 056.132.136-0067
Av. Barbacena, 1.200 - 17º andar - Ala A1 - CEP 30190-121 - Belo Horizonte - MG

Acesse o Cemig Atende
www.cemigatende.com.br
Fale com a Cemig 116 | Cemig Forpado 29810
Tarifa Social: 30% de desconto para consumidores com renda familiar mensal de até R\$ 220,00 e consumo mensal de até 30 kWh.

WESLEY DE SOUZA OLIVEIRA RUA FLAVIO DE MELO MARQUES 460 CS CIDADE DE DEUS 35703-272 SETE LAGOAS, MG CPF 055.569.176-47	Nº DO CLIENTE		Nº DA INSTALAÇÃO	
	7201344660		3012452688	
	Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R\$)	
	ABR/2022	09/05/2022	111,09	

2ª VIA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			Data de Emissão
Residencial	Res Baixa Renda	Convencional B1	Anterior	Atual	Próxima	19/04/2022
Bifásico			18/03	19/04	18/05	

Informações Técnicas					
Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APD142005771	10.804	10.925	1	121

Informações Gerais		Valores Faturados			
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021. FATURAMENTO PELA TARIFA SOCIAL DESCONTO DE R\$ 27,26 Pela legislação regulatória, os descontos a que se refere o Decreto Federal 7.891/13 também integram a base de cálculo do PASEP e COFINS. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Leitura realizada conforme calendário de faturamento MAR/22 Band. Verde - ABR/22 Band. Verde/Verde		Descrição	Quantidade	Tarifa/Preço (R\$)	Valor (R\$)
		Energia até 30 kWh	30	0.28662477	8.60
		Energia de 31 a 100 kWh	70	0.49136529	34.38
		Energia de 101 a 220 kWh	21	0.73706285	15.47
		Encargos/Cobranças			
		Dif. recálculo tarifa integral			28.47
		Contrib. Ilum. Pública Municipal			20.39
		Multa 2% sobre conta de 03/2022			1.59
		Juros 1%am sobre conta 01/2022 pg 17/03/22			0.33
		Juros 1%am sobre pagamento em: 17/03/22			0.68
		Correção IGPM sobre conta 01/2022 pg 17/03/22			0.62
		Correção IPCA sobre conta 01/2022 pg 17/03/22			0.71
		Parcela 0018 / 0018			27.11
		Abatimentos e Devoluções			
		Subsídio tarifa líquida			-27.26
		Tarifas Aplicadas (sem impostos)			
		Energia até 30 kWh		0.19203000	
		Energia de 31 a 100 kWh		0.32920000	
		Energia de 101 a 220 kWh		0.49381000	

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO(S)			
Até 19/04/2022 constava(m) o(s) seguinte(s) débito(s) vencido(s):			
Mês/Ano	Valor (R\$)	Débitos que sujeitam ao corte:	
		Mês/Ano	Valor (R\$)
		03/2022	113.32
		02/2022	133.71
		10/05/2022	Imediata
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora.			

Histórico de Consumo			
MÊS/ANO	CONSUMO kWh	MÉDIA kWh/Dia	Dias
ABR/22	121	3,78	32
MAR/22	113	3,76	30
FEV/22	140	4,82	29
JAN/22	118	3,80	31
DEZ/21	131	4,51	29
NOV/21	125	4,16	30
OUT/21	127	4,23	30
SET/21	156	4,72	33
AGO/21	161	4,87	33
JUL/21	135	4,65	29
JUN/21	143	4,76	30
MAI/21	127	4,37	29
ABR/21	151	4,71	32

Reservado ao Fisco			
SEM VALOR FISCAL			
Base de cálculo (R\$)		Aliquota (%)	Valor (R\$)
ICMS		-	-
PASEP		-	-
COFINS		-	-

Ouvvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

CEMIG
Pague pelo PIX



Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a pagar
008067380413	3012452688	09/05/2022	R\$111,09
83610000001-4 11090138003-7 51276372233-1 08067380413-6			Abril/2022



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Alex de Oliveira Reis				
Endereço:	R. Geraldo Ramos da Fonseca 151 Cx. II				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-600
RG:	MG 12985723	Órgão Emissor:	MB SSP	CPF:	01324715669

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 20 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1985553269

NOME
ALEX DE OLIVEIRA REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG12985723 SSP MG

CPF
013.247.156-69 DATA NASCIMENTO
14/01/1983

FILIAÇÃO
PAULO HIPOLITO DOS REIS
IRIS DE LOURDES OLIVEIRA REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AE

Nº REGISTRO
03284988832 VALIDADE
14/10/2024 1ª HABILITAÇÃO
14/05/2004

OBSERVAÇÕES
X;
CETPP;
CETVE;
CETCI;
EAR;

Alex de Oliveira Reis
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG DATA EMISSÃO
13/12/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

22418834720
MG563976314

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1985553269



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO URBANO
Autarquia Municipal – Lei 1.083/65 – CNPJ 24.990.845/0001-47
Inscrição Estadual – 672.689.677.0008 | R. Major Campos, 99,
Centro - Sete Lagoas – MG – Fone (31) 2106-0100 CEP 35700-011
www.saaesetelagoas.com.br – LIGUE: 115

CODIGO DA LIGACAO	REFERENCIA DA NF/FATURA		
	Mes/Ano:	No:	Emissao:
36657-5	04/2022	36657042022-9	07/04/2022

Usuário: ISAIAS MARTINS DE CASTRO FILHO

RUA GERALDO RAMOS DE FONSECA 151

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 35701-600 SETE LAGOAS - MG

Categoria: Residencial

Tx./Econ.: 1 Rota: U-6-4300

Hidrometro: A08N202603

Diametro: 1/2 Agente: 104

ID ELETRONICO: 50636657@U

N. do Débito Automático: 0000366575

Serviço: ÁGUA E ESGOTO

Consumo médio: 10 M3

LEITURA	CONSUMO FATURADO

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Kélita Rodrigues Pessoa Borges				
Endereço:	Rosa Luiz Lima, 165 Jardim Primavera				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35703092
RG:	MG7129886	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:	009654326-45

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kélita R Pessoa Borges

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

KELITA RODRIGUES PESSOA BORGES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1542331460

PROIBIDO PLASTIFICAR
1542331460

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG7129886 SSP MG

CPF
009.654.326-45

DATA NASCIMENTO
03/09/1976

FILIAÇÃO
PEDRO PESSOA

GLORIA RODRIGUES PESSOA

PERMISSÃO
ACC

CAT. AD

Nº REGISTRO
00445254107

VALIDADE
18/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
01/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
KELITA R. PESSOA BORGES

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
21/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

13459439364
MG518144968

MINAS GERAIS

CODIGO DA LIGACAO	REFERENCIA DA NF/FATURA		
47672-1	Mes/Ano:	No:	Emissao:
	01/2022	47672012022-1	20/01/2022

Usuario: **KELITA RODRIGUES PESSOA BORGES**

RUA JOSE LUIZ LIMA 165
Bairro: JARDIM PRIMAVERA
Categoria: Residencial
Hidrometro: Y16G226698
ID ELETRONICO: 11447672@N
Servico: AGUA E ESGOTO

CEP: 35700-000 SETE LAGOAS - MG
Tx./Econ.: 1 Rota: N-14-5940
Diametro: 1/2 Agente: 114
N. do Debito Automatico: 0000476721
Consumo medio: 9 M3

LEITURA				CONSUMO FATURADO	
Atual 854 20/01/2022 Ocorrencia: 1		Anterior 849 21/12/2021 Ocorrencia: 1		6 m3	6.000,00 lt(s)
HISTORICO DE CONSUMO				Dias de Consumo: 30	
				Consumo Medio Diario: 166,67 litros	
				TAXA MINIMA 0-6 METROS CUBICOS	
				DESCRICAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS (R\$)	
Periodo	Volume Faturado Litros	Dias entre Leituras	Media Diaria Litros	AGUA	23,27
DEZ/2021	11.000,00	29	380,00	ESGOTO	17,46
NOV/2021	8.000,00	32	250,00	TAXA DE EXPEDIENTE 01	0,86
OUT/2021	9.000,00	30	300,00	MULTA 11/2021	0,47
SET/2021	10.000,00	32	310,00	JUROS 11/2021	0,23
AGO/2021	10.000,00	30	330,00		
JUL/2021	8.000,00	29	280,00		
JUN/2021	8.000,00	32	250,00		
MAI/2021	8.000,00	29	280,00		
ABR/2021	8.000,00	30	270,00		
MAR/2021	7.000,00	28	250,00		
FEV/2021	10.000,00	33	300,00		
JAN/2021	7.000,00	30	230,00		
VENCIMENTO:		11/02/2022		TOTAL A PAGAR:	R\$ 42,29

ATENCAO! ATE 18/01/2022 HA DEBITO ANTERIOR SUJEITO A CORTE, DESCONSIDERAR CASO TENHA PAGO A(S) FATURA(S) 12/2021

O SAAE NAO POSSUI CONVENIO PARA RECEBIMENTO DE FATURA A POR BANCOS DIGITAIS. REALIZE O PAGAMENTO DE SUA FATURA ATRAVES DOS BANCOS CONVENCIONAIS.

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA - PERIODO: 01/2022 Reservatorio: -----

Parametro	Valor de Referencia	Total de Analises Realizadas	Valor Medio Detectado
Turbidez	0 - 5,0	565	1,14
Cor	0 - 15	565	2,70
Cloro	0 - 1,5	565	0,74
Fluor	0 - 1,5	565	Natural
PH	6,0 - 9,5	565	7,29
Coli-totais	Ausencia em	565	Ausentes em



Observações no verso. Informacoes adicionais se encontram na sede do SAAE e no site.

Cod. Ligacao Nr. da Fatura Valor Vencimento
47672-1 47672012022-1 R\$ 42,29 11/02/2022
82690000000-9 42292499202-3 20211000004-1 76720120221-9



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	PONEI GERALDO GOMES				
Endereço:	AV: CORNELIO Viana 920				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35700-458
RG: 119060933		Órgão Emissor:	SSPME	CPF:	03331410675

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DE VIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2343798207

NOME
RONNEY GERALDO GOMES



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG060533 **SSP** **MG**

CPF **033.314.106-75** DATA NASCIMENTO **28/04/1976**

FILIAÇÃO
JOSE DA PIEDADE GOMES

LUZIA PEREIRA GOMES

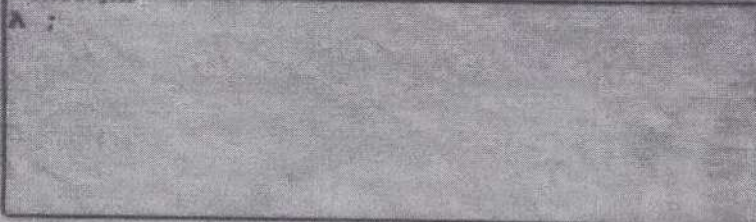
PERMISSÃO **ACC** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO
02083223337

VALIDADE
09/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
31/10/2001

OBSERVAÇÕES



Ronney Geraldo Gomes
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
09/02/2022

Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

40648253115
MG611357780

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR

2343798207



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CEMIG

CEMIG S.A.
CNPJ nº 04.712.000/0001-70
Endereço: 062.322.138-0007
Av. Barbaçana, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Bairro: Aguiar de São José - CEP 30.190-171
Belo Horizonte - MG, Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: U1 NF: 366732/97

Controle
108137/0102

Endereço: 062.322.138-0007 Impressão: 10/03/2022 10:03:49 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
Lei nº 10.438 de abril de 2002
Tributo: Admitida pelo Regime Especial PTA Nº 45 00009/02.37 - SEP MG

RONEY GERALDO GOMES

Nº DO CLIENTE: 7001478004

RUA HYDRA 277 CS

Nº de Instalação	Subclasse	Classe
3014/04/28	RESIDENCIAL	Bifásico
Dados de Leitura		
Anterior	Atual	Proxima
10/01	08/02	10/03

RESIDENCIAL VALE DO SOL
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35702-719

MEDIDOR Nº: APJ714044302

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	61	87	1	26

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			56,59
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh	0,76005000		
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA			10,57

CPF: 033.312.106-75

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 8FF5.7B7E.C78F.ED89.43A2.DCF5.1FD7.70B0

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
FEV/2022	11/03/2022	R\$ 66,69
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	56,59	Alíquota%: 30,00
PASEP	39,61	Valor (R\$): R\$ 16,98
COFINS	39,61	0,73
		R\$ 0,28
		3,38
		R\$ 1,33

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
JAN/2022	10	0,31	32
DEZ/2021	10	0,34	29
NOV/2021	10	0,33	30
OUT/2021	31	1,24	25
SET/2021	0	0,00	0
AGO/2021	0	0,00	0
JUL/2021	0	0,00	0
JUN/2021	0	0,00	0
MAY/2021	0	0,00	0

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Para pagar esta fatura pelo PIX:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	ADAO ANDERSON CARNEIRO				
Endereço:	Rua João Cipriano 825				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35702-064
RG:	8747307	Órgão Emissor:	SSP MG		CPF: 04084140652

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

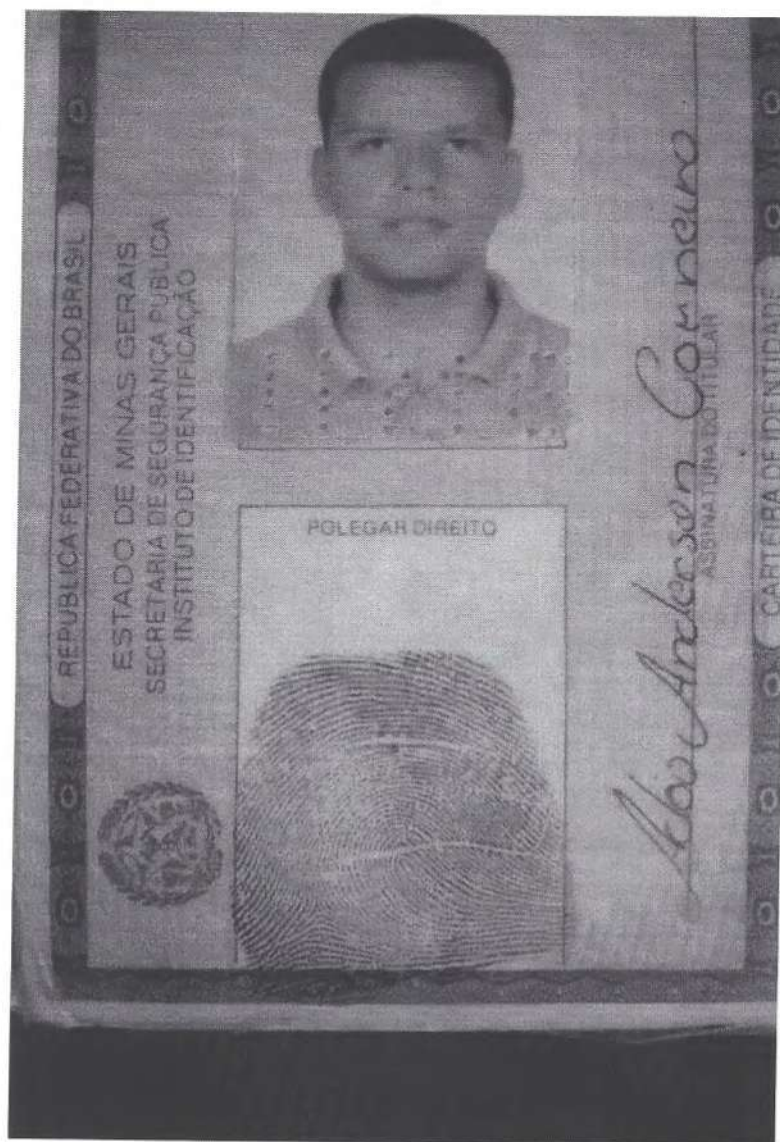
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO MG-8.747.307 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/10/2001

ADAO ANDERSON CARNEIRO

MIGUEL FRANCISCO CARNEIRO

MARIA DA PIEDADE SIMÕES CARNEIRO

DATA DE NASCIMENTO 24/5/1977

AUGUSTO DE LIMA-MG

DIRIGENTE NASC. LV-A7 FL-285

AUGUSTO DE LIMA-MG

PII-2166

ASSINATURA 2022/4/12 15:43



CODIGO DA LIGACAO		REFERENCIA DA NF-PATURA	
41256 9		Mes/Ano: 02/2022	No: 41256022022-7
		Emissao: 10/03/2022	

Usuario: PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA

RUA JOAO CAPISTRANO 825

Bairro: ANCHIETA / ESMERALDA

Categoria: Residencial

Hidrometro: Y18L181220

II ELETRICO: 90841256@S

Servico: AGUA E ESGOTO

CEP: 35702-064 SETE LAGOAS - MG

Tx./Econ.: 1

Rota: S-8-5370

Diametro: 1/2

Agente: 43

N. do Debito Automatico: 0000412569

Consumo medio: 12 M3

LEITURA				CONSUMO FATURADO	
Atual 477 10/02/2022 Ocorrencia: 1		Anterior 468 11/01/2022 Ocorrencia: 1		9 m3	9.000,00 lt(s)
				Dias de Consumo: 30 Consumo Medio Diario: 300,00 litros	
HISTORICO DE CONSUMO				DESCRICAO DOS SERVICOS / LANCAMENTOS (RS)	
Periodo	Volume Faturado Litros	Dias entre Leituras	Media Diaria Litros	AGUA	32,25
JAN/2022	10.000,00	32	312,00	ESGOTO	24,18
FEB/2022	11.000,00	30	370,00	TAXA DE EXPEDIENTE 02	0,86
MAR/2022	10.000,00	33	300,00	MULTA 11/2021 12/2021	3,13
ABR/2022	10.000,00	28	358,00	JUROS 11/2021 12/2021	1,59
MAY/2022	14.000,00	30	470,00		
JUN/2022	12.000,00	30	400,00		
JUL/2022	15.000,00	31	480,00		
AUG/2022	10.000,00	30	330,00		
SET/2022	12.000,00	30	400,00		
OCT/2022	14.000,00	32	440,00		
NOV/2022	10.000,00	30	330,00		
DEZ/2022	11.000,00	29	380,00		
VENCIMENTO: 10/03/2022				TOTAL A PAGAR:	RS 62,01

2022/4/12 15:26



Autenticado eletronicamente, apos conferencia com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Johannis Pereira de Oliveira				
Endereço:	Rua Rio XII, 268, Progresso				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-089
RG:	MG-10.154.422	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	012.738346-82

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

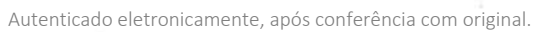
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



MG-10.154-422 08/05/1963

OLIVIO CORREIA DE OLIVEIRA

FRANCIS JOSE DE OLIVEIRA

ANNA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA

SETE LAGOAS-MG 23/12/1963

INOC. LV-90A FL-231

SETE LAGOAS-MG

02/03/1964-B2

SPRINT ALUMINUM RECORDS SYSTEM
MADE IN U.S.A.

[illegible]

9479efa-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

JOSE EDUARDO RODRIGUES

AV PIO XII 268 CX A

PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089

MEDIDOR N°: ABB988094333

N° DO CLIENTE: 7002952242

N° da Instalação

3001262544

Subclasse

RESIDENCIAL

Classe

Monofásico

Datas de Leitura

Anterior

Atual

Próxima

21/02

23/03

25/04

Modalidade Tar. Tária

Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	180	1,12307169	202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	33,33
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	37,75

P.O.

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 236,46

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Alíquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,96



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

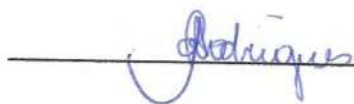
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Aline Marcia Aparecida Rodrigues				
Endereço:	Rua Pio XII nº 263, Progresso				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-089
RG:	MG13981227	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	076.920.176-89

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

JOSE EDUARDO RODRIGUES

AV PIO XII 268 CX A

PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089

MEDIDOR Nº: ABB988094333

Nº DO CLIENTE: 7002952242

Nº da Instalação

3001262544

Subclasse

RESIDENCIAL

Classe

Monofásico

Datas de Leitura

Anterior

Atual

Próxima

21/02

23/03

25/04

Modalidade Tar. Tária

Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	180	1,12307169	202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	33,33
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	37,75

P.O.

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 236,46

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Alíquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,96



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Angela Maria Aparecida Rodrigues				
Endereço:	Rua Pio XII nº 268, Progresso				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-089
RG:	MG-14.287.244	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Angela Maria Aparecida Rodrigues
Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

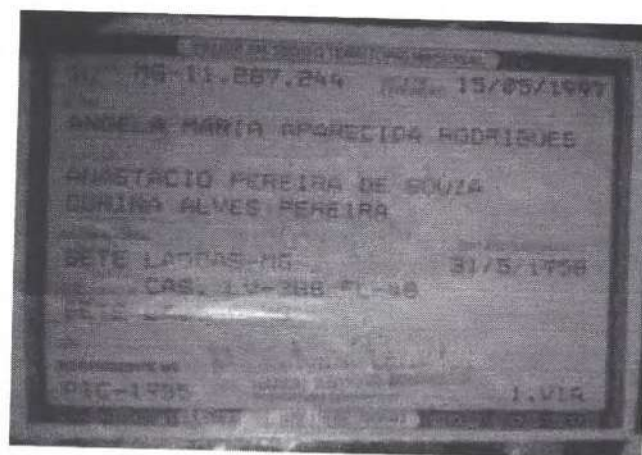
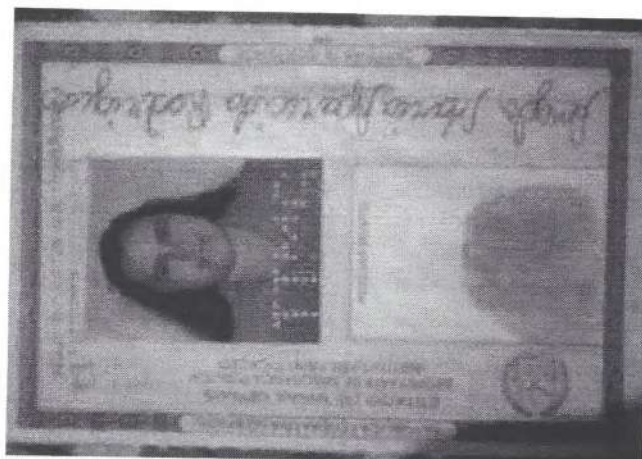
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

JOSE EDUARDO RODRIGUES

AV PIO XII 268 CX A

PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089

MEDIDOR N°: ABB988094333

N° DO CLIENTE: 7002952242

N° da Instalação

3001262544

Subclasse

RESIDENCIAL

Classe

Monofásico

Datas de Leitura

Anterior

Atual

Próxima

Modalidade Tar. Tária

Tarifa Convencional

21/02

23/03

25/04

Tipo de Medição	Informações Técnicas			
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	180	1,12307169	202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	33,33
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	37,75

P.O.

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 236,46

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Alíquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,96



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	José Eduardo Rodrigues				
Endereço:	Rua Pio XII, nº 268, Progresso				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-089
RG:	MG-953166	Órgão Emissor:	SSP/MG	CPF:	220805706-68

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

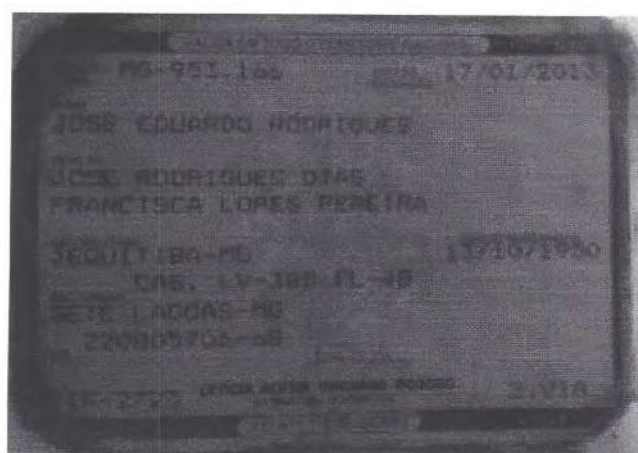
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

JOSE EDUARDO RODRIGUES

AV PIO XII 268 CX A

PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089

MEDIDOR Nº: ABB988094333

Nº DO CLIENTE: 7002952242

Nº da Instalação

3001262544

Subclasse

RESIDENCIAL

Classe

Monofásico

Datas de Leitura

Anterior

Atual

Próxima

21/02

23/03

25/04

Modalidade Tar. Tarifa

Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	180	1,12307169	202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	33,33
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	37,75

P.O.

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 236,46

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Alíquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,96



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	FILIPES ALFREDO RODRIGUES				
Endereço:	AV. PÍO XII N.º 268 PROGRESSO				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-089
RG:	MG-13.266.062	Órgão Emissor:	SSP MG	CPF:	103.357.786-31

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

FRodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

JOSE EDUARDO RODRIGUES

AV PIO XII 268 CX A

PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089

MEDIDOR Nº: ABB988094333

Nº DO CLIENTE: 7002952242

Nº da Instalação

3001262544

Subclasse

RESIDENCIAL

Classe

Monofásico

Datas de Leitura

Anterior

Atual

Próxima

21/02

23/03

25/04

Modalidade Tar. Tária

Tarifa Convencional

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	180	1,12307169	202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	33,33
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	37,75

P.O.

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 236,46

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Alíquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,96



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

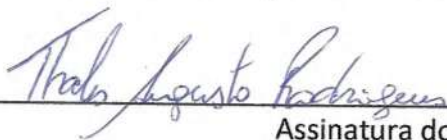
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Thales Augusto Rodrigues				
Endereço:	Rua Pio XII, nº 268, Progresso				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35700-000
RG:	067 966 32097	Órgão Emissor:	Detran MG	CPF:	112.236.396-65

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
THALES AUGUSTO RODRIGUES

INSC. IDENTIDADE / OUT. SENSOGR. UF
14317699644 RSP MG

CPF
112.236.396-65 DATA NASCIMENTO
18/04/1994

FORMAÇÃO
JOSE EDUARDO RODRIGUES
ANGELA MARIA AP
RODRIGUES

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
23

Nº REGISTRO
06796632097 VALIDEZ
27/12/2023 1ª HABILITAÇÃO
17/02/2017

OBSERVAÇÕES
A /

ASSINATURA DO PORTADOR
Thales Augusto Rodrigues

LOCAL
SETE LAGOAS, MG DATA EMISSÃO
20/02/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG 54806031910
M3529290561

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

O TERRITÓRIO NACIONAL
1634190342



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

JOSE EDUARDO RODRIGUES

AV PIO XII 268 CX A

PROGRESSO
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-089

MEDIDOR N°: ABB988094333

N° DO CLIENTE: 7002952242

N° da Instalação

3001262544

Subclasse

RESIDENCIAL

Classe

Monofásico

Datas de Leitura

Anterior

Atual

Próxima

Modalidade Tar. Tária

Tarifa Convencional

21/02

23/03

25/04

Tipo de Medição	Informações Técnicas		Constante de Medição	Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Energia Elétrica	17857	18037	1	180

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	180	1,12307169	202,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Contrib. Custeio Ilum. Pública	33,33
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)	
Energia Elétrica kWh	0,76005000
ADICIONAL BANDEIRAS (Já Incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA	37,75

P.O.

CPF: 220.805.706-68

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6B6B.C166.014D.4C75.A235.65A0.A328.9D70

REFERENTE A

MAR/2022

VENCIMENTO

11/04/2022

VALOR A PAGAR

R\$ 236,46

Base de Cálculo (R\$):

ICMS	202,12
PASEP	141,49
COFINS	141,49

Alíquota%:

30,00
0,59
2,73

Valor (R\$):

R\$ 60,63
R\$ 0,83
R\$ 3,96



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Tiago Rodrigues de Magalhães				
Endereço:	Rua Alberto Romão da Silva, 151, bairro Mata Grande				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-185
RG: MG	13.998.894	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	067.317.996-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 26 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MG

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1627782530

PROIBIDO PLASTIFICAR
1627782530

NOME
TIAGO RODRIGUES DE MAGALHAES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG13998894 SSP MG

CPF
067.317.996-61

DATA NASCIMENTO
16/03/1988

FILIAÇÃO
LUIZ ANTONIO MAGALHAES
MARLETE RODRIGUES DE MAGALHAES

PERMISSAO
ACC
CAENAS
B

Nº REGISTRO
04906265533

VALIDADE
19/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
23/03/2010

OBSERVAÇÕES
A ;

Tiago Rodrigues de Magalhães
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
20/12/2017

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG

56305623834
MG525670726

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CEMIG Companhia Saneamento de Minas Gerais
 CNPJ: 06.981.188/0001-94
 Rua: Avenida Brasil, 1000 - 13º Andar - Avará
 Belo Horizonte - MG - 31130-000
 Telefone: (31) 3241-1000
 E-mail: atendimento@cemig.com.br
 Lei nº 10.439 de abril de 2002

Nota Fiscal nº 02.144/R430DBA353/0088
 02.144/R430DBA353/0088
 Data de Emissão: 23/03/2021
 Valor da Nota: R\$ 160,60

ABRILIA KRISTEN SANTOS ROCHA
Nº DO CLIENTE: 7200678186

RUA CARLOS ANTONIO CALIXTO
CEP: 35701-354
CEP: 35701-354
MEDIDOR Nº: APD150081615

RESIDENCIAL POR DO SOL
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35701-354
MEDIDOR Nº: APD150081615

Informações Técnicas	Consumo kWh
Tipo de Medição: Energia Elétrica	6025
Leitura Anterior: 6157	1
Leitura Atual: 6157	132

VALORES FATURADOS	Valor R\$
Descrição: Energia Elétrica kWh	132
Quantidade: 132	0,942/5765
Preço: 0,942/5765	124,42
ENCARGOS/COBRANÇAS	
Contrib. Custeio Ilum. Pública	21,13
Juros 1%am sobre conta 01/2021 pg 08/02/21	0,68
Correção IGPm sobre conta 01/2021 pg 08/02/21	1,79
Multa 2% sobre conta de 02/2021	2,48
TARIFAS APLICADAS (sem impostos)	0,03105000
Energia Elétrica kWh	0,03105000
ADICIONAL BANDEIRAS (já incluído no Valor a Pagar)	
BANDEIRA AMARELA	2,63

CPF: 102.402.576-42 Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 0A87.2B0F.5041.8C6B.F86B.F514.2CC4.A521

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2021	23/03/2021	R\$ 160,60

Base de Cálculo	Alíquota	Valor
ICMS: 67,10	0,77	R\$ 0,52
ICMS: 67,10	3,55	R\$ 2,37

Mês/Ano	Consumo em kWh	Classe de Consumo	Valor em R\$
FEV/2021	131	467	30
JAN/2021	135	608	33
DEZ/2020	119	410	29
NOV/2020	127	584	33
OUT/2020	113	376	30
SET/2020	111	356	29
AGO/2020	138	410	32
JUL/2020	124	427	29
JUN/2020	129	444	29
MAY/2020	120	387	33
ABR/2020	104	371	28
MAR/2020	105	383	30

FEV/2021 Band. Amá. - MAR/2021 Band. Atenuação devida
 Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.751, de 16/06/2020
 O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
 É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da situação econômica ao local.
 Para sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br.
 Letura realizada com, cancelamento de faturamento.
RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
MAR/2021	23/03/2021	R\$ 160,60

83630000001-2 50500138000-3 50334472911-3 08051321977-6



MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Isabella Kristen Santos Pereira				
Endereço:	Rua Alberto Peres da Silva, 151				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701185
RG:	MG 13.998.894	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	061.317.996-61

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 26 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
ISABELLA KRISTEN SANTOS ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG16826979 SSP MG

CPF
102.402.576-42

DATA NASCIMENTO
10/10/1995

FILIAÇÃO
DENIO WAGNER BARBOSA DA ROCHA
FABIANA LUCIA DOS SANTOS

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06421824510

VALIDADE
30/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
28/07/2015

OBSERVAÇÕES
A :

ASSINATURA DO PORTADOR
[Assinatura]

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
31/07/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Diretor DE TRAN/MG

06086058007
MG577599119

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2128005505

PROIBIDO PLASTIFICAR
2128005505

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



CEMIG CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.081.080/0001-10
Inscr. Estadual 062.322.136.0087
Av. Barboza, 1200 - 17º Andar - Alto At.
Interseção Rod. CO-020, 20-30-45
Emissão autorizada pelo Registro Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

Nota Fiscal nº 229187167
Conta de Energia Elétrica
Controle:

02.144/R4SODBA353/0088

ISABELLA KRISTEN SANTOS ROCHA

7200678166

RUA CARLOS ANTONIO CALIXTO

CS

RESIDENCIAL POR DO SOL

SETE LAGOAS - MG

CEP: 35701-754

MEDIDOR Nº: APD159081615

Nº DO CLIENTE:

02/02/2021

04/03/2021

08/04/2021

Datas de Leitura

Validade da Tarifa

Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	6025	6157	1	132

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	132	0,94275265	124,42
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Contrib. Custeio Ilum. Pública			21,13
Juros 1% am sobre conta 01/2021 pg 09/02/21			0,68
Correção IGP-M sobre conta 01/2021 pg 09/02/21			1,79
Multa 2% sobre conta de 02/2021			2,48
TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,63155000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA AMARELA			2,63

CPF: 102.402.576-42

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 6A87.2BDF.5041.8C6B.F86B.F514.2CC4.A521

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2021	23/03/2021	R\$ 160,60
Base de Cálculo (R\$)		
ICMS	87,10	0,77
PASEP	87,10	3,53
COPIS		R\$ 0,67
		R\$ 3,07
Mês/Ano	Consumo kWh	Dias de Faturam.
FEV/2021	131	28
JAN/2021	135	31
DEZ/2020	119	29
NOV/2020	127	30
OUT/2020	113	30
SET/2020	115	29
AGO/2020	138	31
JUL/2020	124	31
JUN/2020	129	30
MAY/2020	128	31
ABR/2020	104	29
MAR/2020	109	30

FEV/2021 Band. Amr. - MAR/2021 Band. Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.757, de 18/08/2020.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO
AUTOMÁTICO
008051321977

VENCIMENTO
23/03/2021

TOTAL A PAGAR
R\$ 160,60

REFERENTE A

MAR/2021

Nº DA INSTALAÇÃO:

3012793125

83630000001-2 50500138000-3 56334472911-3 08051321977-5



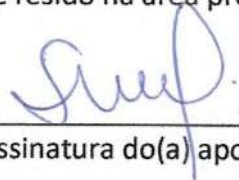
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	SÔNIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA				
Endereço:	RUA: CANAIEIA Nº 65 APTO 104 B. CANAIA				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.700-303
RG:	MG-661.285	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	707.367.586-15

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-1.661.285
DATA DE EXPIRAÇÃO	10/12/2018
NOME SONIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA	
FILIAÇÃO WALTER DA SILVA VIEIRA ORADINA NASCIMENTO VIEIRA	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
SETE LAGOAS-MG	7/2/1965
DOC. ORIGEM CAS. AV. DIV LV-88 FL-70	
SETE LAGOAS-MG	
CPF 707.367.586-15	
PIR-2723	3 VIA
JACQUELINE DE OLIVEIRA FERNANDES ASSINATURA DO DIRETOR LEI Nº 7118 DE 29/08/83	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

Emissão: 25/03/2022 Impressão: 28/03/2022 11:18:28 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

SONIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA
RUA CANANEIA 65 AP 104 BL B
CANAA
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35700-303
MEDIDOR Nº: ABE997008935

Nº DO CLIENTE: 7008577160

Nº da Instalação 3005354914	Subclasse RESIDENCIAL	Classe Monofásico
Datas de Leitura		Modalidade Tarifária
Anterior 23/02	Atual 25/03	Próxima 27/04
		Tarifa Convenciona

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	33887	33997	1	110

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	110	1,12307169	123,52
ENCARGOS/COBRANÇAS			
Descrição			Valor R\$
Contrib.Custeio Ilum. Pública			28,20
Multa 2% sobre conta de 02/2022			1,83
TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)			
Energia Elétrica kWh		0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)			
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA			23,07

CPF: 707.367.586-15

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO D01D.ED48.CF85.8DD5.7E7F.0D6E.0081.F61A

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2022	17/04/2022	R\$ 163,56

Base de Cálculo (R\$):		Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	123,52	30,00	R\$ 37,05
PASEP	86,47	0,59	R\$ 0,51
COFINS	86,47	2,73	R\$ 2,36

Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias de Faturam.
FEV/2022	81	2,79	29
JAN/2022	91	3,13	29
DEZ/2021	121	3,90	31
NOV/2021	117	3,90	30
OUT/2021	120	4,00	30
SET/2021	134	4,06	33
AGO/2021	109	3,30	33
JUL/2021	92	3,17	29
JUN/2021	102	3,40	30
MAI/2021	96	3,42	28
ABR/2021	118	3,57	33
MAR/2021	106	3,65	29

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES
Até 25/03/2022 constava o seguinte débito vencido:
Para pagar esta fatura pelo PIX:
Débitos que sujeitam ao corte
Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte
02/2022 91,69 11/04/2022



A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

Informações Gerais

FEV/2022 Band. Esc. Hídrica - MAR/2022 Band. Esc. Hídrica
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Para sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008003285023	17/04/2022	R\$ 163,56

DÉBITO AUTOMÁTICO REFERENTE A: MAR/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005354914

83630000001-2 53550138001-3 22646370811-6 08003285023-4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	Cintia Jesus Pires de Souza				
Endereço:	R. Girassol 65 Carmo				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35700-460
RG:	8144321	Órgão Emissor:	SSP	CPF:	003170286-42

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cintia Jesus Pires de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 26 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO: MG-B.144.821 DATA: 16/08/2016

NOME: CINTIA JESUS PIRES DE SOUSA

FILIAIS: DIRCEU JOSE DE PAULA
VANDA LUCIA PIRES DE PAULA

NATURALIDADE: SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO: 15/11/1975

ENDEREÇO: CAS. LV-140 FL-228
SETE LAGOAS-MG

CPF: 003170286-42

PIR-2723 LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7.116-DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
CNPJ 06.981.180/0001-16
Inscr. Estadual 062.322136.0087
Av. Barbacena, 1200 - 17º Andar - Ala A1
Santa Agostinho - CEP 30.190-131

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica
Série: 01 N°: 5807913911
Controle:
10813/0038

Emissão: 05/04/2022 Impressão: 05/04/2022 08:57:46 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela
Emissão autorizada pelo Regime Especial/PTA N° 45.000009762.37 - SEF/MG Lei n° 10.438 de abril de 2002

CINTIA JESUS PIRES DE PAULA

RUA GIRASSOL 65 CS

NOSSA SENHORA DO CARMO

SETE LAGOAS - MG

CEP: 35700-460

MEDIDOR N°: AMH138154212

N° DO CLIENTE: 7001079036

N° da Instalação
3003080067

Subclasse
RESIDENCIAL

Classe
Monofásico

Datas de Leitura

Anterior 07/03

Atual 05/04

Próxima 05/05

Modalidade Tarifária
Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	11751	11834	1	83

Pág 2 de 2

RESERVADO AO FISCO A3ED.85D1.D214.674B.F314.0F4E.0357.650E

REFERENTE A		VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
ABR/2022		25/04/2022	R\$ 177,70
Base de Cálculo (R\$):		Alíquota%:	Valor (R\$):
ICMS	94,14	30,00	R\$ 28,24
PASEP	65,90	0,76	R\$ 0,50
COFINS	65,90	3,53	R\$ 2,32
Histórico do Consumo			
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
MAR/2022	103	3,21	32
FEV/2022	103	3,55	29
JAN/2022	124	3,75	33
DEZ/2021	95	3,39	28
NOV/2021	135	4,50	30
OUT/2021	144	4,80	30
SET/2021	156	4,87	32
AGO/2021	197	6,35	31
JUL/2021	123	3,96	31
JUN/2021	97	3,23	30
MAI/2021	47	1,67	28
ABR/2021	67	2,03	33
REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES			
Até 05/04/2022 constava o seguinte débito vencido:			
Para pagar esta fatura pelo PIX:		Débitos que sujeitam ao corte:	
		Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte	
		03/2022 216,64 19/04/2022	
A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora			

Informações Gerais

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CEMIG

CÓDIGO DE DÉBITO
AUTOMÁTICO

000030800676

VENCIMENTO

25/04/2022

TOTAL A PAGAR

R\$ 177,70

REFERENTE A: ABR/2022

N° DA INSTALAÇÃO:

3003080067

83630000001-2 77700138000-8 58079113911-7 00030800676-6

Autenticado eletronicamente
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES				
Endereço:	R. PIO XII, 268, B. PROGRESSO				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-089
RG:	MG-11.285.974	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	025.827.016-02

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

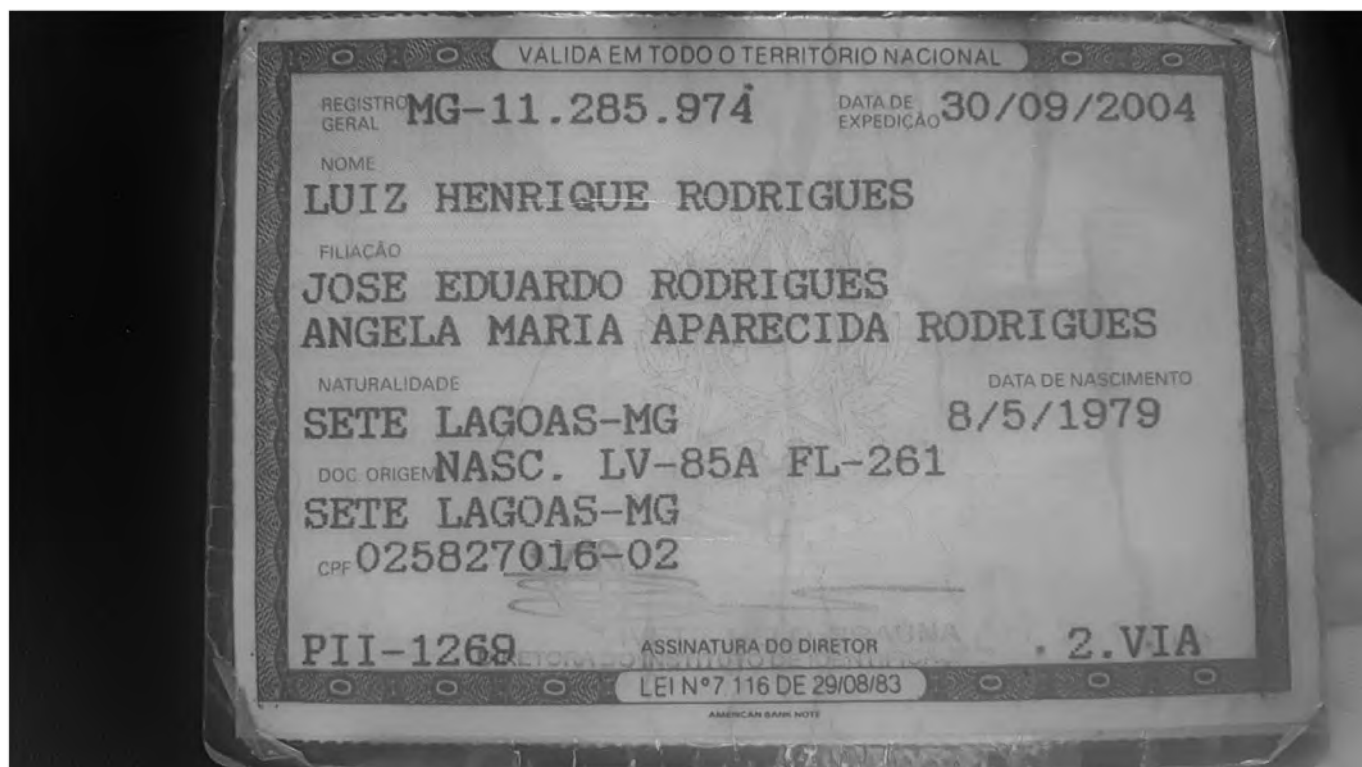
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	LUIZ HENRIQUE RODRIGUES				
Endereço:	R. PIO XII, 268, B. PROGRESSO				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35701-089
RG:	MG-11.285.974	Órgão Emissor:	SSP-MG	CPF:	025.827.016-02

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, 25 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

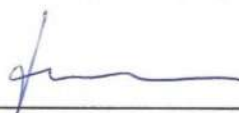
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR					
Nome Completo:	LÍVIA VIEIRA LUNDES				
Endereço:	RUA: CANANÉIA Nº 65 IMPTO 104B - CANAÃ				
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.700-303
RG:	MG-20.115.549	Órgão Emissor:		CPF:	020.969.506-34

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do(a) apoiador(a)

Sete Lagoas/MG, ____ de abril de 2022.

ATENÇÃO:

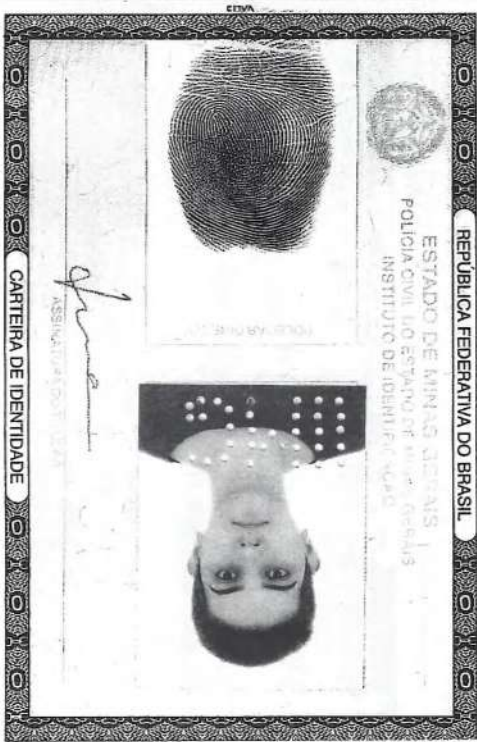
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

9479efea-1360-88bb-8c80-519d660d37bb

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	MG-20.115.549
DATA DE EXPIRAÇÃO 06/05/2019	
NOME LIVIA VIEIRA MENDES	
FILIAÇÃO CHARLES DE SOUZA MENDES SONIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA MENDES	
MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS-MG	
NASC. LV-152A FL-193	
DATA DE NASCIMENTO 18/4/2001	
CPF 020.969.506-43	
ASSINATURA DO DIRETOR	
JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ	
PIR-2723	
4. VIA	
LEI Nº 7116 DE 28/08/83	



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-88bb-8c80-519d660d37bb>

Emissão: 25/03/2022
Emissão autorizada pelo Regime Especial PTA Nº 45.000009762.37 - SEF/MG
Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criado pela Lei nº 10.438 de abril de 2002

SONIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA
RUA CANANEIA 65 AP 104 BL B
CANAA
SETE LAGOAS - MG
CEP: 35700-303
MEDIDOR Nº: ABE997008935

Nº DO CLIENTE: 7008677160

Nº da instalação	Subclasse	Classe
3005354914	RESIDENCIAL	Monofásico

Datas de Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
23/02	25/03	27/04	Tarifa Convencional

Informações Técnicas				
Tipo de Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	33887	33997	1	110

VALORES FATURADOS			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	110	1,12307169	123,52

ENCARGOS/COBRANÇAS		Valor R\$
Descrição		
Contrib.Custeio Ilum. Pública		28,20
Multa 2% sobre conta de 02/2022		1,83

TARIFAS APLICADAS(Sem Impostos)		Valor R\$
Energia Elétrica kWh	0,76005000	
ADICIONAL BANDEIRAS (Já incluído no Valor a Pagar)		
BANDEIRA ESCASSEZ HÍDRICA		23,07

CPF: 707.367.586-15

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO D01D.ED48.CF85.8DD5.7E7F.0D6E.0081.F61A

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
MAR/2022	17/04/2022	R\$ 163,55

Base de Cálculo (R\$):		Aliquota%:	Valor (R\$):
ICMS	123,52	30,00	R\$ 37,05
PASEP	86,47	0,59	R\$ 0,51
COFINS	86,47	2,73	R\$ 2,36

Histórico do Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.	Até 25/03/2022 constava o seguinte débito vencido:	
FEV/2022	81	2,79	29	Para pagar esta fatura pelo PIX:	
IAN/2022	91	3,13	29		
JEZ/2021	121	3,90	31		
JOV/2021	117	3,90	30	Débitos que sujeitam ao corte Mês/Ano Valor(R\$) Prev.Corte	
JUT/2021	120	4,00	30		
JET/2021	134	4,06	33	02/2022 91,69 11/04/2022	
GOI/2021	109	3,30	33		
JUL/2021	92	3,17	29	A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora	
JUN/2021	102	3,40	30		
MAI/2021	96	3,42	28		
BRJ/2021	118	3,57	33		
MAR/2021	106	3,65	29		

Informações Gerais

FEV/2022 Band. Esc. Hídrica - MAR/2022 Band. Esc. Hídrica
Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 2.877, de 25/05/2021.
Considerar nota fiscal quitada após débito em sua c/c.
O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.
É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.
Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br
RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
ACESSE AGORA www.cemig.com.br

CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
008003285023	17/04/2022	R\$ 163,55

DÉBITO AUTOMÁTICO REFERENTE A: MAR/2022 Nº DA INSTALAÇÃO: 3005354914

83630000001-2 53550138001-3 22646370811-6 08003285023-4



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

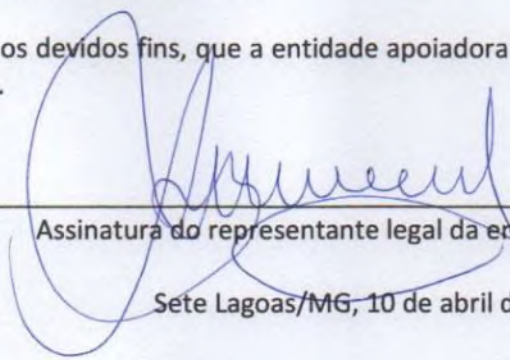
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ANDREI JORGE DE ALMEIDA 98069233672				
Endereço:	RUA ALFAIATE SULICO, 300, BAIRRO CDI			CNPJ:	12.056.968/0001-19
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.701-609
Nome do representante legal:	ANDREI JORGE DE ALMEIDA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.


Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete Lagoas/MG, 10 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.056.968/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2010
NOME EMPRESARIAL ANDREI JORGE DE ALMEIDA 98069233672		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ALFAIATE SULICO	NÚMERO 300	COMPLEMENTO *****
CEP 35.701-609	BAIRRO/DISTRITO CDI	MUNICÍPIO SETE LAGOAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO escoliv@uai.com.br		TELEFONE (31) 3771-1777
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022** às **17:56:29** (data e hora de Brasília).

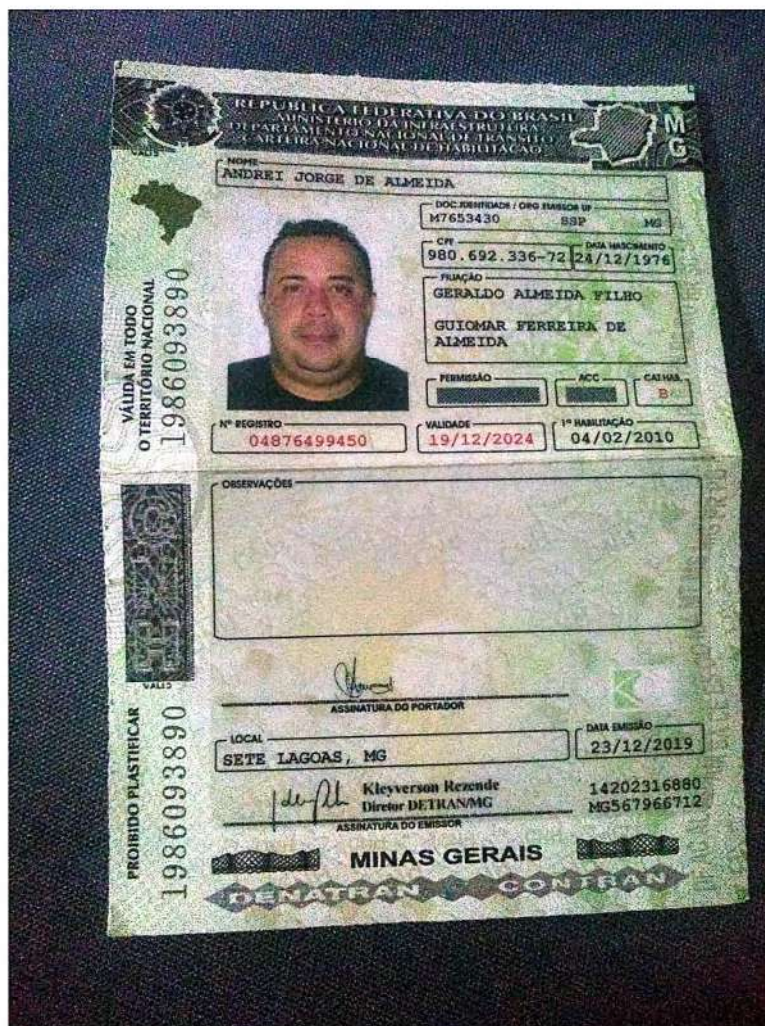
Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ANDREI JORGE DE ALMEIDA

CPF

980.692.336-72

CNPJ

12.056.968/0001-19

Data de Abertura

09/06/2010

Nome Empresarial

ANDREI JORGE DE ALMEIDA 98069233672

Nome Fantasia**Capital Social**

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

09/06/2010

Endereço Comercial

CEP

35701-609

Logradouro

RUA ALFAIATE SULICO

Número

300

Bairro

CDI

Município

SETE LAGOAS

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

09/06/2010

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal**Atividade Principal (CNAE)**

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

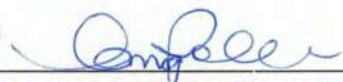
9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	CLAYTON MARLON G. ROCHA SETE COMUNICACAO E NEGOCIOS				
Endereço:	R DOUTOR PEDRO LUIZ, 210, SALA: 706 - CENTRO	CNPJ:	11.438.287/0001-52		
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.700-004
Nome do representante legal:	CLAYTON MARLON G. ROCHA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete Lagoas/MG, 26 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.438.287/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/01/2010
NOME EMPRESARIAL CLAYTON MARLON G. ROCHA SETE COMUNICACAO E NEGOCIOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SETE COMUNICACAO E NEGOCIOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DOUTOR PEDRO LUIZ	NÚMERO 210	COMPLEMENTO SALA: 706;
CEP 35.700-004	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SETE LAGOAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (31) 3772-3747/ (31) 9117-4232
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022** às **18:12:39** (data e hora de Brasília).

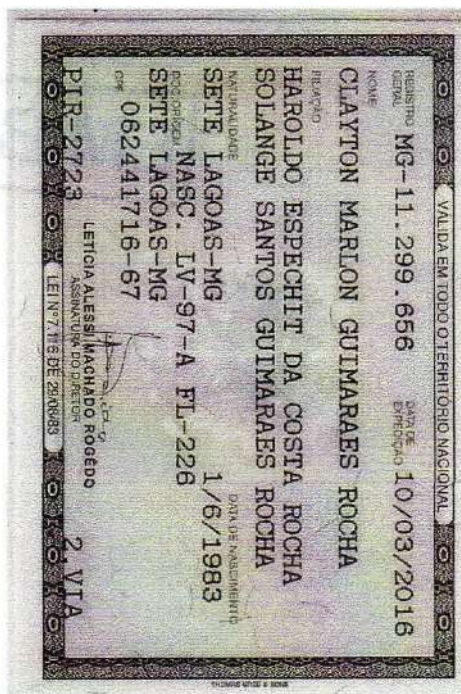
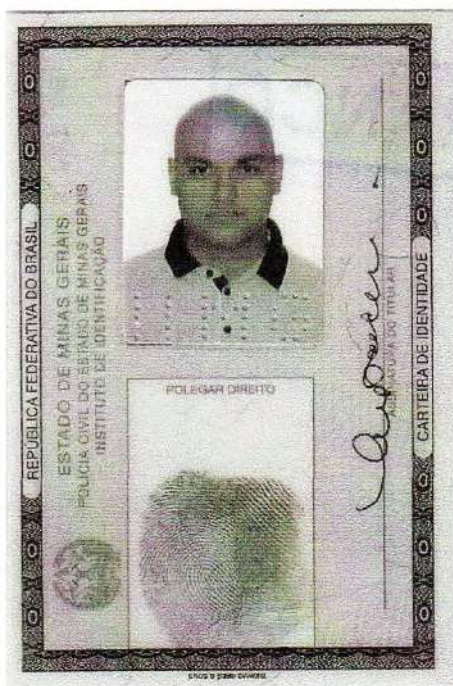
Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CLAYTON MARLON GUIMARAES ROCHA

CPF

062.441.716-67

CNPJ

11.438.287/0001-52

Data de Abertura

05/01/2010

Nome Empresarial

CLAYTON MARLON G. ROCHA SETE COMUNICACAO E NEGOCIOS

Nome Fantasia

SETE COMUNICACAO E NEGOCIOS

Capital Social

50,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

05/01/2010

Endereço Comercial

CEP

35700-004

Logradouro

RUA DOUTOR PEDRO LUIZ

Número

210

Complemento

SALA: 706;

Bairro

CENTRO

Município

SETE LAGOAS

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

05/01/2010

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal**Atividade Principal (CNAE)**

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA 09811791694				
Endereço:	RUA JOÃO MENDES, 595, BAIRRO PIEDADE	CNPJ:	30.097.543/0001-30		
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35700-226
Nome do representante legal:	IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.



Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete lagoas/MG, 11 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.097.543/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA 09811791694

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRUPO CIX DIGITAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 58.11-5-00 - Edição de livros 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 79.11-2-00 - Agências de viagens 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R JOAO MENDES	NÚMERO 595	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 35.700-226	BAIRRO/DISTRITO PIEDADE	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CIXDIGITAL.COM.BR	TELEFONE (31) 9807-4000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/04/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022** às **18:13:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-16.571.692 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2020

NOME IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA

FILIAÇÃO MARCELINO DE SOUZA FILHO
MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA SOUZA

NATURALIDADE SETE LAGOAS-MG DATA DE NASCIMENTO 12/9/1992

DOC. ORIGEM NASC. LV-127 FL-42 SETE LAGOAS-MG

CPF 098.117.916-94

PIR-2723 LETÍCIA BAPTISTA GAMBOGE REIS DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 2.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA

CPF

098.117.916-94

CNPJ

30.097.543/0001-30

Data de Abertura

03/04/2018

Nome Empresarial

IKARO MATEUS FERREIRA DE SOUZA 09811791694

Nome Fantasia

GRUPO CIX DIGITAL

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

03/04/2018

Endereço Comercial

CEP

35700-226

Logradouro

RUA JOAO MENDES

Número

595

Bairro

PIEDADE

Município

SETE LAGOAS

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

03/04/2018

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias

Promotor(a) de turismo local independente

Instrutor(a) de cursos preparatórios,
independenteTécnico(a) de manutenção de computador
independente

Instrutor(a) de informática, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras
ações, independente**Atividades Secundárias (CNAE)**7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não
especificados anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de
equipamentos periféricos

8599-6/03 - Treinamento em informática

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Filmador(a) independente	7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
Técnico(a) de manutenção de telefonia independente	9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
Fotógrafo(a) aéreo independente	7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas
Editor(a) de vídeo, independente	5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Agente de viagens independente	7911-2/00 - Agências de viagens
Editor(a) de livros, independente	5811-5/00 - Edição de livros
Guia de turismo independente	7912-1/00 - Operadores turísticos
Fotógrafo(a) independente	7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

ANEXO 3
MODELO DE MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA- ME				
Endereço:	R AMANDA FERREIRA GONCALVES ALVES, 821	CNPJ:	01.149.024/0001-70		
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.703-803
Nome do representante legal:	JOAO BASTISTA GOMES DA SILVA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

JOAO BATISTA GOMES DA SILVA CPF
89821068634:01149024000170

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA GOMES DA SILVA CPF 89821068634:01149024000170
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=SETE LAGOAS, ou=16636540000104, ou=AC PRODEMG RFB, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=JOAO BATISTA GOMES DA SILVA CPF 89821068634:01149024000170
Dados: 2022.04.08 15:57:14 -03'00'

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete lagoas/MG, __ de fevereiro de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.149.024/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/04/1996
NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA GOMES DA SILVA CPF 89821068634		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOCORRO SILVA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R AMANDA FERREIRA GONCALVES ALVES	NÚMERO 821	COMPLEMENTO *****
CEP 35.703-803	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL GOIABEIRAS	MUNICÍPIO SETE LAGOAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIOLUIZ.ABREU@TERRA.COM.BR		TELEFONE (31) 3774-5374/ (31) 9336-0791
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022** às **17:46:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2255267814

JOÃO BATISTA GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M5736772 SSP MG

CPE
898.210.686-34

DATA NASCIMENTO
18/10/1973

FEIÇÃO
SEBASTIAO GOMES DA SILVA
LOURDES VIEIRA DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CACIJA
AB

Nº REGISTRO
01997205461

VALIDADE
16/07/2031

1ª HABILITAÇÃO
19/03/1992

OBSERVAÇÕES
SAR;

Assinatura do Portador
João Batista Gomes da Silva

LOCAL
SETE LAGOAS, MG

DATA EMISSÃO
20/07/2021

Assinatura do Emissor
Eurico da Cunha Neto
Diretor DETRAN/MG

22094551685
MG598177124

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
2255267814



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31106646805	Código da Natureza Jurídica 2135	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: JOAO BATISTA GOMES DA SILVA - CPF 89821068634 -ME
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP1900857996

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

SETE LAGOAS
Local

25 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.947-5	MGP1900857996	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
898.210.686-34	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3110664680-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO BATISTA GOMES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILIAÇÃO SEBASTIAO GOMES DA SILVA		(mãe) LOURDES VIEIRA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/10/1973	IDENTIDADE (número) M-5.736.772	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 898.210.686-34	
		EMAIL SERGIOLUIZ.ABREU@TERRA.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VIENA			NÚMERO 516
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARD EUROPA		CEP 35701268
MUNICÍPIO SETE LAGOAS			UF MG
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Minas Gerais:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOAO BATISTA GOMES DA SILVA - CPF 89821068634 -ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA D			NÚMERO 821
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO GOIABEIRAS		CEP 35701970
MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SERGIOLUIZ.ABREU@TERRA.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 5229002 Atividades secundárias 4923002 4930201 4930202 5223100	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVICOS DE REBOQUE, REMOCAO, GUINCHO, ESTADIA E GUARDA DE VEICULOS AUTOMOTORES, TRANSPORTES RODOVIARIO, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE CARGAS E O SERVICOS DE TAXI E LOCAAO DE VEICULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/1996	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 01149024000170	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF MG
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: MGP1900857996



MG84346770



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



registro sob o nº 7572469 em 26/11/2019 da Empresa JOAO BATISTA GOMES DA SILVA - CPF 89821068634 -ME, Nire 31106646805 e 195259475 - 25/11/2019. Autenticação: 54E7EE6984FA1EEB1B43E196E0265D8D2985C121. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-ara valida este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.947-5 e o código de segurança vXun ia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.947-5	MGP1900857996	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
898.210.686-34	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JOAO BATISTA GOMES DA SILVA - CPF 89821068634 -ME, de NIRE 3110664680-5 e protocolado sob o número 19/525.947-5 em 25/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7572469, em 26/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Sandro Angelo de Andrade.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
898.210.686-34	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
898.210.686-34	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA

Belo Horizonte, terça-feira, 26 de novembro de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
467.498.886-15	SANDRO ANGELO DE ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. terça-feira, 26 de novembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

registro sob o nº 7572469 em 26/11/2019 da Empresa JOAO BATISTA GOMES DA SILVA - CPF 89821068634 -ME, Nire 31106646805 e o 195259475 - 25/11/2019. Autenticação: 54E7EE6984FA1EEB1B43E196E0265D8D2985C121. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-ara valida este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/525.947-5 e o código de segurança vXun ia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	PURPURO CHIC				
Endereço:	RUA PREFEITO ALBERTO MOURA NÚMERO, 1585 BAIRRO CIDADE NOVA, BLOCO 17 - APT 204	CNPJ:	42.759.830/0001-47		
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.702-422
Nome do representante legal:	STEPHANI DOS SANTOS PEREIRA				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Stephani dos Santos Pereira

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete lagoas/MG, 15 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.759.830/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL STEPHANI DOS SANTOS PEREIRA 44950350889
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PURPURO CHIC	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.11-5-00 - Edição de livros 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PREFEITO ALBERTO MOURA	NÚMERO 1585	COMPLEMENTO BLOCO 17;APT 204
---	-----------------------	--

CEP 35.702-422	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO STEPHANI_DSP@HOTMAIL.COM	TELEFONE (11) 4909-7646
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/05/2022** às **18:15:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT.

8600-9

NAO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

78394238

Stephani dos Santos Pereira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **57.028.609-8** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 12/06/2017

NOME **STEPHANI DOS SANTOS PEREIRA**

FILIAÇÃO
AURICELIO MOREIRA PEREIRA
SIMONE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA

NATURALIDADE S.PAULO - SP DATA DE NASCIMENTO **05/07/2001**

DOC ORIGEM
SÃO PAULO - SP IPIRANGA CN:LV.A226/FLSº03V/N.332703

CPF **449503508/89**

Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
STEPHANI DOS SANTOS PEREIRA	449.503.508-89

CNPJ	Data de Abertura
42.759.830/0001-47	18/07/2021

Nome Empresarial
STEPHANI DOS SANTOS PEREIRA 44950350889

Nome Fantasia
PURPURO CHIC

Capital Social
2.500,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	18/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
35702-422	RUA PREFEITO ALBERTO MOURA	1585	BLOCO 17;APT 204
Bairro	Município	UF	
CIDADE NOVA	SETE LAGOAS	MG	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	18/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Correio

Ocupação Principal

Promotor(a) de vendas, independente

Atividade Principal (CNAE)

7319-0/02 - Promoção de vendas

Ocupações Secundárias

Editor(a) de vídeo, independente

Editor(a) de livros, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

5811-5/00 - Edição de livros

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	Frederico Bruno Nunes Reis - ME				
Endereço:	Rua Garai, 13			CNPJ:	14.662.115.0001-56
Município:	SETE LAGOAS	UF:	MG	CEP:	35.702-075
Nome do representante legal:	Frederico Bruno Nunes Reis				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Frederico Bruno Nunes Reis

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

Sete Lagoas/MG, 29 de abril de 2022.

ATENÇÃO:

- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no CNPJ, da ata de eleição, termo de posse ou contrato social da entidade, que indique o representante legal da declarante (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresário individual, deve apresentar Certificado de Microempreendedor Individual e também documento de identidade do titular.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.662.115/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FREDERICO BRUNO NUNES REIS 08315549677
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SNIPER 2.0	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 82.99-7-07 - Salas de acesso à internet 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R GUARACI	NÚMERO 13	COMPLEMENTO LOJA
-------------------------	--------------	---------------------

CEP 35.701-075	BAIRRO/DISTRITO SAO VICENTE	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SNIPERSANTAJULIANA@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 3776-6702
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2022 às 11:31:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

FREDERICO BRUNO NUNES REIS

CPF

083.155.496-77

CNPJ

14.662.115/0001-56

Data de Abertura

23/11/2011

Nome Empresarial

FREDERICO BRUNO NUNES REIS 08315549677

Nome Fantasia

SNIPER 2.0

Capital Social

1,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

23/11/2011

Endereço Comercial

CEP

35701-075

Logradouro

RUA GUARACI

Número

13

Complemento

LOJA

Bairro

SAO VICENTE

Município

SETE LAGOAS

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

23/11/2011

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)**Ocupações Secundárias**

Instrutor(a) de informática, independente

Proprietário(a) de sala de acesso à internet, independente

Fotocopiador(a) independente

Fotógrafo(a) independente

Digitador(a) independente

Comerciante independente de brinquedos e recreativos

Atividades Secundárias (CNAE)

8599-6/03 - Treinamento em informática

8299-7/07 - Salas de acesso à internet

8219-9/01 - Fotocópias

7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Técnico(a) de manutenção de computador independente
Instalador(a) de rede de computadores, independente

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
FREDERICO BRUNO NUNES REIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG14175658 SSP MG

CPF
083.155.496-77 DATA NASCIMENTO
27/06/1987

FILIAÇÃO
JOSE EUSTAQUIO NUNES
REIS
ROSANGELA MARIA NUNES
REIS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06708962197 VALIDADE
28/09/2020 1ª HABILITAÇÃO
26/09/2016

OBSERVAÇÕES
A ;

Assinatura do Portador: Frederico B. N. Reis

LOCAL
SETE LAGOAS, MG DATA EMISSÃO
28/09/2017

Assinatura do Emissor: Rogerio de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG
28844380187
MG521054125

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1546108457

PROIBIDO PLASTIFICAR
1546108457



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.600.439/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2011	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTADOS FM	PORTE DEMAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R AMARANTINA	NÚMERO 443	COMPLEMENTO *****	
CEP 35.702-782	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DA VARGINHA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFE.SETELAGOAS@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 9807-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/10/2022 às 09:40:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

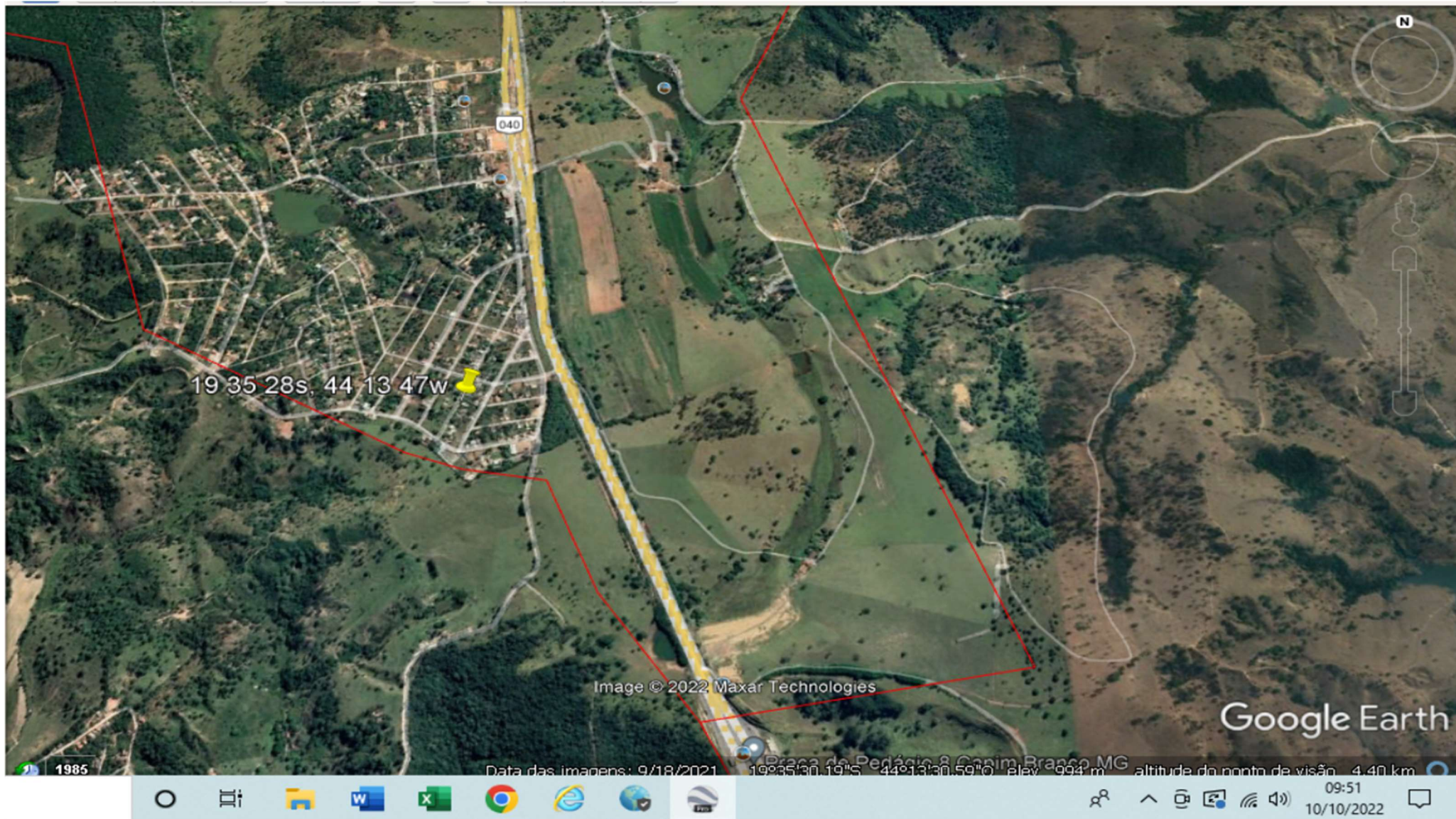
CNPJ:	14.600.439/0001-60
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/10/2022 às 09:42 (data e hora de Brasília).



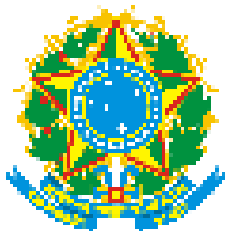
AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS INDICADAS NO ANEXO 2 PELA ENTIDADE SE ENCONTRAM NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 1 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	MG	SETE LAGOAS	53115.011694/2022	302022	19S3528	44W1347	EMA	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
0.03	MG	SETE LAGOAS	53115.003054/2021	0	19S3529	44W1347	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
0.03	MG	SETE LAGOAS	53000.065731/2013	0	19S3529	44W1347	RAQ	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
0.03	MG	SETE LAGOAS	01250.005158/2019	307	19S3529	44W1347	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
11.36	MG	CAPIM BRANCO	53900.008337/2014	2	19S3231	44W0805	RENDE F	ACAO SOCIAL COMUNITARIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB
11.36	MG	CAPIM BRANCO	53710.001100/1998	2	19S3231	44W0805	LDE	ACAO SOCIAL COMUNITARIA DE CAPIM BRANCO - ASCOCAB
12.64	MG	SETE LAGOAS	53000.063969/2006	21	19S2900	44W1605	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO - ACCRAD
13.89	MG	SETE LAGOAS	53710.000614/2001	21	19S2816	44W1134	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CRISTA FM
13.89	MG	SETE LAGOAS	53710.001187/1998	2	19S2816	44W1134	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA CRISTA FM
14.01	MG	SETE LAGOAS	53710.000335/1999	7	19S2758	44W1449	ARQDE F	ASSOCIACAO RONALDO CANABRAVA
14.82	MG	SETE LAGOAS	53710.001719/1998	1	19S2729	44W1416	ARQDE F	ASSOCIAO COMUNITRIA SETELAGOANA DE RADIODIFUSO
14.82	MG	SETE LAGOAS	53000.055771/2011	0	19S2729	44W1416	RAUT	ASSOCIACAO SETE-LAGOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RADIO COMUNITARIA-ASEARC
	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53710.001582/1998	4	19S2729	44W1416	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE PRUDENTE DE MORAIS

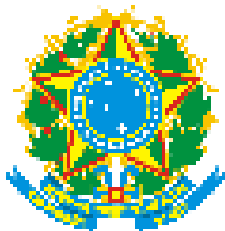


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 2 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
14.82	MG	SETE LAGOAS	53000.049402/2011	0	19S2729	44W1416	ARQPO T	ASSOCIACAO SETE-LAGOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RADIO COMUNITARIA-ASEARC
14.82	MG	SETE LAGOAS	53710.000945/1998	1	19S2729	44W1416	LDE	ASSOCIACAO SETE-LAGOANA DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS E RADIO COMUNITARIA-ASEARC
14.82	MG	SETE LAGOAS	53710.001607/1998	1	19S2729	44W1416	ARQDE F	ACAO SOCIAL COMUNITARIA SETELAGOANA "ASCOSEL"
14.96	MG	SETE LAGOAS	53710.000460/1999	7	19S2740	44W1600	ARQDE F	ARCOMSEL-ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SETE LAGOAS
14.98	MG	SETE LAGOAS	53000.017671/2004	0	19S2723	44W1400	PAN	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS
15.07	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53710.001087/2002	0	19S2824	44W0931	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE-FM
15.16	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53710.001380/1998	4	19S2822	44W0928	LDE	ASSOCIACAO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSAO
15.16	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53900.036867/2015	4	19S2822	44W0928	ARQPO T	ASSOCIACAO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSAO
15.16	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53900.031371/2015	4	19S2822	44W0928	ARQPO T	ASSOCIACAO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSAO
15.16	MG	PRUDENTE DE MORAIS	01250.054473/2017	4	19S2822	44W0928	ARQPO S	ASSOCIACAO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSAO
15.16	MG	PRUDENTE DE MORAIS	01250.001242/2020	4	19S2822	44W0928	REN	ASSOCIACAO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSAO
15.30	MG	PRUDENTE DE MORAIS	53900.044891/2015	4	19S2816	44W0930	ARQPO S	ASSOCIACAO DE PRUDENTE DE MORAIS DE RADIODIFUSAO
	MG	MATOZINHOS	53000.058144/2011	0	19S3328	44W0454	REN	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS

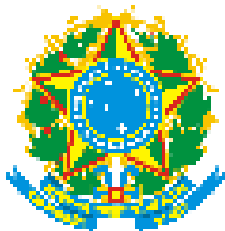


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 3 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
15.98	MG	MATOZINHOS	53710.000690/1998	1	19S3328	44W0453	LDE	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
15.98	MG	MATOZINHOS	53000.045966/2012	1	19S3328	44W0453	ARQPO T	ASSOCIACAO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS
16.03	MG	SETE LAGOAS	53710.000970/1999	7	19S2649	44W1349	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CANTARES FM
16.19	MG	MATOZINHOS	53710.000818/1999	6	19S3330	44W0445	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA
16.64	MG	MATOZINHOS	53710.000153/2001	0	19S3215	44W0453	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA COMUNICAÇÃO FM
16.85	MG	BELO HORIZONTE	53710.000675/2001	0	19S2623	44W1322	RAQ	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA I E II
16.85	MG	BELO HORIZONTE	53710.000060/2001	21	19S2623	44W1322	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA I E II
17.21	MG	ESMERALDAS	53000.051343/2010	30	19S4359	44W0951	ARQDE F	ASCOM-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
17.30	MG	ESMERALDAS	53000.026855/2010	0	19S4339	44W0901	RAQ	ASCOM-ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DA CIDADE DE ESMERALDAS/MG
17.36	MG	SETE LAGOAS	53000.049668/2005	21	19S2614	44W1207	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMANISTA E SOLIDARIA - ACOLHER
17.36	MG	SETE LAGOAS	01250.030014/2017	21	19S2614	44W1207	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMANISTA E SOLIDARIA - ACOLHER
17.36	MG	SETE LAGOAS	01250.067220/2019	21	19S2614	44W1207	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL HUMANISTA E SOLIDARIA - ACOLHER
	MG	SETE LAGOAS	53000.005339/2002	21	19S2610	44W1216	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA ASSEMBLEIA DE DEUS

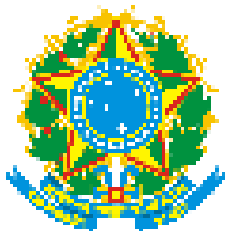


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 4 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
18.52	MG	SETE LAGOAS	53000.038136/2006	21	19S2657	44W1920	ARQDE F	CONSELHO COMUNITARIO DO BARREIRO
18.92	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000689/1998	1	19S3716	44W0307	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
18.92	MG	PEDRO LEOPOLDO	01250.062105/2019	1	19S3716	44W0307	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
18.92	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.053112/2015	1	19S3716	44W0307	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PEDRO LEOPOLD
19.02	MG	SETE LAGOAS	53900.029840/2015	0	19S4419	44W1918	ARQCD I	COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA CAMINHADA
19.43	MG	SETE LAGOAS	53710.001451/2000	21	19S2459	44W1353	ARQDE F	UNIAO COMUNITARIA - UNICOM
19.47	MG	BELO HORIZONTE	53710.001521/1998	0	19S3700	44W0245	RAQ	PAMEF - PROJETO PARA ATENDIMENTO AO MENOR E FAMILIA
19.78	MG	PEDRO LEOPOLDO	53000.021592/2009	0	19S3705	44W0235	RAQ	CESCOPEL - CENTRO SOCIAL E COMUNITÁRIO DE PEDRO LEOPOLDO
19.96	MG	SETE LAGOAS	53710.000915/1999	7	19S2445	44W1457	LDE	ASSOCIACAO DE ASSIST.COMUNIT.E ENS.PROFIS.DE S.LAGOAS
19.96	MG	SETE LAGOAS	53000.040100/2013	7	19S2445	44W1457	REN	ASSOCIACAO DE ASSIST.COMUNIT.E ENS.PROFIS.DE S.LAGOAS
20.00	MG	INHAÚMA	53900.043841/2015	10	19S2925	44W2316	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER DE INHAUMA
20.00	MG	INHAÚMA	53710.000383/1999	10	19S2925	44W2316	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENASCER DE INHAUMA
	MG	PEDRO LEOPOLDO	53115.019299/2020	1	19S3505	44W0216	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO

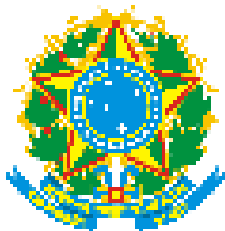


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 5 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
20.14	MG	PEDRO LEOPOLDO	53115.003649/2022	1	19S3449	44W0216	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO
20.14	MG	PEDRO LEOPOLDO	53900.001546/2014	1	19S3449	44W0216	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO
20.14	MG	PEDRO LEOPOLDO	01250.008242/2019	1	19S3449	44W0216	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO
20.14	MG	PEDRO LEOPOLDO	53710.000772/1998	1	19S3449	44W0216	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS RADIOS DIFUDORES E MOVIMENTO POPULAR DE RADIO COMUNITARIA DE PEDRO LEOPOLDO
20.29	MG	ESMERALDAS	53710.001106/2002	20	19S4519	44W1850	ARQDE F	CRECHE COMUNITARIA CRIANCA ESPERANCA
20.56	MG	ESMERALDAS	53000.063275/2005	20	19S4530	44W1847	ARQDE F	CRUZADA FEMININA DE ASSISTÊNCIA
20.57	MG	ESMERALDAS	53000.030230/2005	20	19S4529	44W1850	LDE	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
20.57	MG	ESMERALDAS	01250.081040/2017	20	19S4529	44W1850	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
20.57	MG	ESMERALDAS	53000.028555/2013	20	19S4529	44W1850	ARQPO S	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA ESMERALDAS
20.68	MG	ESMERALDAS	53710.000714/1998	1	19S4535	44W1845	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE ESMERALDAS
20.95	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001300/1998	4	19S4540	44W0838	ARQDE F	OBRA SOCIAL DA PAROQUIA SAO FRANCISCO DE ASSIS
21.13	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.008839/2008	0	19S4550	44W0846	ARQCD I	A.C.S. ASSOCIACAO CRISTA SHEKINAH
	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001344/1998	6	19S4613	44W0842	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO CRISTAL

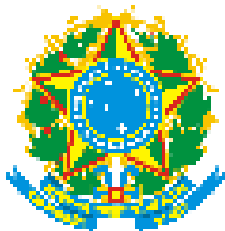


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 6 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.94	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.018043/2003	21	19S4556	44W0756	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
21.94	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	01250.056294/2017	21	19S4556	44W0756	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
21.94	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	01250.014329/2019	21	19S4556	44W0756	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NEVES CIDADANIA ATIVA
22.06	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.054966/2006	21	19S4601	44W0757	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNIDADE ESPERANCA
23.92	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001115/1999	6	19S4528	44W0508	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO SPACIAL FM
24.36	MG	CACHOEIRA DA PRATA	53000.049782/2007	25	19S3124	44W2702	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FATIMA
24.41	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001002/1999	6	19S4520	44W0432	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE SINAI
24.47	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000312/1999	6	19S4452	44W0357	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA DE RIBEIRAO DAS NE
24.65	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000673/1998	1	19S4601	44W0512	ARQDE F	RADIO COMUN. E A EXP. DA ATIV. INTELEC. ART. CIENT. E DE COMUN. INDEP. DE CENSURA OU LICENCA
24.65	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000855/1999	21	19S4601	44W0512	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA JUSTINOPOLIS FM
25.06	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.063678/2006	21	19S4607	44W0457	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA NEVENCE DE RADIODIFUSAO - ASCONERD
25.12	MG	CONFINS	53100.000169/2004	19	19S3722	43W5933	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CONFINS
	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000104/2000	21	19S4626	44W0520	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA RBN DO BAIRRO SAVASSI

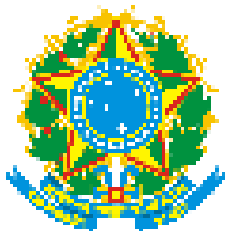


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 7 de 35

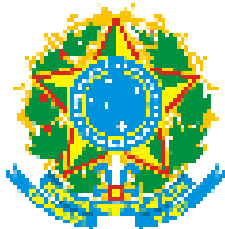
Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
25.43	MG	CONFINS	53000.046142/2011	36	19S3745	43W5926	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONFINS - ACERC
25.52	MG	CONFINS	53000.033051/2009	0	19S3752	43W5924	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL EDUCATIVA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CONFINS - ACERC
27.06	MG	CONTAGEM	53000.022898/2010	29	19S4914	44W0839	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DE NOVA CONTAGEM
27.09	MG	CONTAGEM	53710.000651/2002	16	19S4929	44W0925	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - RADIO ESPERANCA - DA REGIAO NOROESTE DE CONTAGEM-MG
27.17	MG	CONTAGEM	01250.015603/2017	0	19S4918	44W0840	RAQ	ASSOCIACAO MANANCIAL FONTE DE VIDA
27.68	MG	CONTAGEM	53900.019241/2016	0	19S4939	44W0851	ARQCD I	IGREJA PENTECOSTAL REMANESCENTES RENOVADA
27.89	MG	CONTAGEM	53000.010345/2007	0	19S4937	44W0823	RAQ	ASSOCIAÇÃO ADORAÇÃO "FM"
27.89	MG	CONTAGEM	53000.008718/2010	29	19S4937	44W0823	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MONTE SINAI
28.31	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53115.007305/2020	6	19S4550	44W0153	ARQPO T	ASSOCIACAO CULTURAL ONDAS DE PAZ
28.63	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.018327/2010	29	19S4252	43W5924	ARQDE F	ASSOCIACAO DE APOIO E BENEFICENCIA CRISTA DE MINAS GERAIS -
28.74	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.020009/2009	0	19S4235	43W5910	RAQ	SISTEMA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE SAO JOSE DA LAPA
28.85	MG	CONFINS	53710.000804/1999	0	19S4012	43W5803	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE TAVARES
---	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.017608/2013	29	19S4232	43W5903	ARQPO S	SISTEMA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE SAO JOSE DA LAPA



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 8 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.21	MG	FUNILÂNDIA	53000.034910/2003	25	19S2303	44W0330	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE FUNILANDIA
29.45	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000593/1999	6	19S4630	44W0139	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL ONDAS DE PAZ
29.69	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.069699/2006	0	19S4805	44W0319	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA E CULTURAL EXPRESSO DO BAIRRO SAO JOSE E ADJACENCIAS
29.69	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53115.000351/2020	0	19S4042	43W5743	CDI	SISTEMA DE COMUNICACAO E CULTURA DE SAO JOSE DA LAPA - RADIO SAO JOSE FM
29.83	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53900.006086/2016	0	19S4512	44W0011	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS DA REGIAO DE AREIAS
30.13	MG	FUNILÂNDIA	53000.059739/2009	0	19S2225	44W0331	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA DE RADIOFUSAO DE FUNILANDIA
30.29	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.001079/2002	21	19S4508	43W5948	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS SANTA MARGARIDA, AREIAS SANTANA I E SANTANA II
30.32	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000995/1999	6	19S4527	44W0002	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS BAIRROS DA REGIAO DE AREIAS
30.36	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53000.021700/2010	29	19S4249	43W5815	DEC	SISTEMA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE SAO JOSE DA LAPA
30.36	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53115.028388/2021	29	19S4249	43W5815	ARQPO S	SISTEMA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE SAO JOSE DA LAPA
30.36	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53115.017652/2021	29	19S4249	43W5815	ARQPO S	SISTEMA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE SAO JOSE DA LAPA
30.47	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53115.029239/2021	29	19S4244	43W5808	POT	SISTEMA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE SAO JOSE DA LAPA
	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53900.044571/2016	29	19S4244	43W5808	ARQPO T	SISTEMA DE RADIODIFUSAO E CULTURA DE SAO JOSE DA LAPA

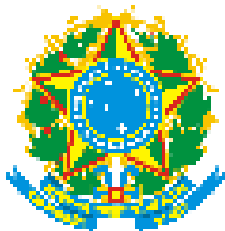


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 9 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
30.57	MG	SÃO JOSÉ DA LAPA	53710.000496/2002	17	19S4211	43W5748	ARQDE F	ASSOCIAO COMUNITRIA E SOCIAL DE SAO JOSE DA LAPA
30.95	MG	VESPASIANO	53900.020750/2014	0	19S4526	43W5934	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DINAMICA DE RADIOFUSAO
31.90	MG	FUNILÂNDIA	53900.025445/2015	0	19S2203	44W0222	ARQCD I	CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE NUCLEO JOAO PINHEIRO
31.90	MG	FUNILÂNDIA	53900.034791/2015	0	19S2203	44W0222	ARQCD I	CENTRO SOCIAL DESPORTIVO DE NUCLEO JOAO PINHEIRO
32.32	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.048431/2007	0	19S4758	44W0053	RAQ	UNIÃO NACIONAL DE GRÊMIOS ESTUDANTIS - UNGRES
32.87	MG	VESPASIANO	53710.000981/1999	0	19S4145	43W5611	RAQ	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DA RADIO POPULAR FM
33.31	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000959/1999	6	19S4835	44W0045	ARQDE F	IGREJA CRISTA JESUS TE AMA
33.61	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000965/1999	6	19S4815	44W0008	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL ARTISTICA RADIO POTENCIAL FM 90,3
33.63	MG	LAGOA SANTA	53710.000808/1998	1	19S3745	43W5441	ARQDE F	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
33.64	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000188/1999	21	19S4855	44W0051	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO PARA DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL -BAIRRO KATIA- RIB NEVES
33.68	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000952/1999	6	19S4817	44W0007	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
33.68	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53900.046839/2015	6	19S4817	44W0007	PER	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO VILA SANTA BRANCA SINTONIA FM 91,1
---	MG	LAGOA SANTA	53900.011912/2014	9	19S3535	43W5429	ADRRE N	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO

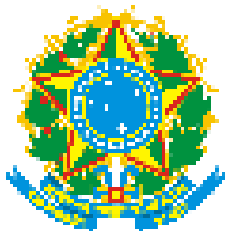


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

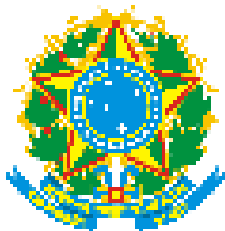
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 10 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.72	MG	LAGOA SANTA	53710.000007/2001	9	19S3535	43W5429	LDE	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
33.77	MG	LAGOA SANTA	53000.007387/2004	0	19S3752	43W5437	RAQ	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL CELEIRO DO AMOR - AASCA
33.87	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000473/2000	21	19S4844	44W0027	ARQDE F	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA MASTER POP FM
33.90	MG	VESPASIANO	53000.069869/2013	65	19S4123	43W5525	ARQDE F	UNIAO DOS MORADORES DE VESPASIANO
33.95	MG	BELO HORIZONTE	53710.000684/1998	1	19S4824	44W0001	ARQDE F	IGREJA E ESCOLA PENTECOSTAL CRISTO REINA EM NOS
33.97	MG	VESPASIANO	53710.001023/2001	0	19S4648	43W5830	RAQ	ASSOCIACAO REVELACAO RADIOFUSAO
34.05	MG	VESPASIANO	53000.032967/2007	0	19S4455	43W5704	RAQ	INSTITUTO MURIQUI
34.22	MG	VESPASIANO	53710.000819/2002	0	19S4509	43W5706	RAQ	CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENCIA QUIMICA
34.28	MG	LAGOA SANTA	53710.000692/1998	1	19S3756	43W5420	ARQDE F	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
34.29	MG	VESPASIANO	53000.002832/2010	0	19S4504	43W5700	ARQCD I	INSTITUTO MURIQUI
34.30	MG	VESPASIANO	53000.067944/2013	65	19S4503	43W5659	DEC	SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
34.30	MG	VESPASIANO	01250.040072/2017	65	19S4503	43W5659	POT	SISTEMA LIVRE DE COMUNICACAO - SILICOM
	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53710.000635/1999	6	19S4948	44W0106	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NOVA PAMPULHA





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

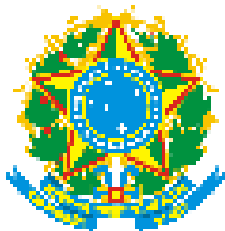
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 11 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.76	MG	BELO HORIZONTE	53710.001139/1998	0	19S4819	43W5917	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE VENDA NOVA
34.81	MG	LAGOA SANTA	53710.001638/1998	9	19S3743	43W5400	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO AMIGOS DA POPULACAO
34.92	MG	VESPASIANO	53710.000728/1998	1	19S4651	43W5751	ARQDE F	CENTRO DE RECUPERACAO E REABILITACAO VIDA PLENA
34.95	MG	VESPASIANO	53710.001315/1998	1	19S4059	43W5439	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE VESPASIANO - MG
34.95	MG	VESPASIANO	53900.027553/2014	1	19S4059	43W5439	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE VESPASIANO - MG
35.26	MG	LAGOA SANTA	53000.055410/2011	0	19S3733	43W5343	ARQPO T	A VOZ DE LAGOA SANTA ASSOCIACAO COMUNITARIA LAGOA SANTENSEDE ASSISTENCIA SOCIAL E RADIODIFUSAO
35.55	MG	BELO HORIZONTE	53710.001148/1998	2	19S4918	43W5941	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
35.55	MG	BELO HORIZONTE	53000.041429/2004	0	19S4918	43W5941	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
35.55	MG	BELO HORIZONTE	53900.049960/2015	2	19S4918	43W5941	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LETICIA(ACRBL)
35.55	MG	VESPASIANO	01250.006324/2019	307	19S4548	43W5638	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCATIVA NOVA VISAO
35.65	MG	LAGOA SANTA	53000.068995/2013	2	19S3743	43W5331	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA
35.65	MG	LAGOA SANTA	53710.001049/1998	2	19S3743	43W5331	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDA NOVA
---	MG	CONTAGEM	53710.000680/2000	16	19S5034	44W0105	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE INTEGRACAO SOCIAL DO BAIRRO NACIONAL





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

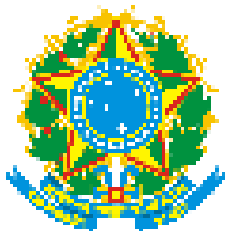
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 12 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.78	MG	VESPASIANO	53710.001345/1999	7	19S4059	43W5409	ARQDE F	ASSOC. COMUNIT. DE LAZER, CULTURA E CONVIVIO SOCIAL DO CONJ. HABIT. CAIEIRAS
35.90	MG	BELO HORIZONTE	53000.042440/2005	0	19S4734	43W5744	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DESPERTAR DA FÉ
35.91	MG	CONTAGEM	53000.014146/2010	29	19S5125	44W0207	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
36.03	MG	CONTAGEM	53710.000558/2002	16	19S5148	44W0236	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NACIONAL
36.05	MG	BELO HORIZONTE	53710.000964/1998	1	19S4741	43W5743	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	53710.000451/2001	0	19S4741	43W5743	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EUROPA DE RADIODIFUSÃO
36.05	MG	BELO HORIZONTE	01250.036584/2018	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	01250.031971/2019	1	19S4741	43W5743	POS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	01250.038858/2017	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	53900.048912/2015	1	19S4741	43W5743	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	53000.019793/2014	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
36.05	MG	BELO HORIZONTE	53900.031009/2015	1	19S4741	43W5743	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE MANTIQUEIRA - ASCOBEM
	MG	BELO HORIZONTE	53710.000633/1999	0	19S4852	43W5848	RAQ	ASSOCIAÇÃO MORADORES CONJUNTO HAB. VISC. DO RIO BRANCO II





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 13 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.16	MG	LAGOA SANTA	53710.001480/1998	1	19S3750	43W5314	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA SANTA - MG
36.16	MG	LAGOA SANTA	93710.001480/1998	4	19S3750	43W5314	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE LAGOA SANTA - MG
36.35	MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	01250.058829/2017	4	19S4214	44W3319	PER	SISTEMA SJV DE COMUNICACAO
36.35	MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	53710.000410/1999	4	19S4214	44W3319	LDE	SISTEMA SJV DE COMUNICACAO
36.35	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1998	1	19S4714	43W5708	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE INTEGRACAO COMUNITARIA
36.38	MG	BETIM	53000.018601/2003	21	19S5454	44W1640	LDD	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA MARIMBA DE BETIM - MG
36.39	MG	CAETANÓPOLIS	53000.018647/2003	21	19S1751	44W2257	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RENOVE
36.52	MG	SANTA LUZIA	53710.000855/2001	0	19S4647	43W5640	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-ASCAD'S
36.71	MG	SÃO JOSÉ DA VARGINHA	53710.000734/1998	4	19S4223	44W3329	ARQDE F	FUNDACAO SANCHES MARTINS
36.74	MG	BELO HORIZONTE	53000.028658/2003	0	19S5134	44W0131	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DOS DESEMPREGADOS DE MINAS GERAIS
37.22	MG	SANTA LUZIA	53710.001622/1998	4	19S4639	43W5605	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZIENSE DE COMUNICACAO
37.40	MG	CAETANÓPOLIS	53000.045130/2005	21	19S1845	44W2545	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAETANOPOLIS - ACCC
37.40	MG	CAETANÓPOLIS	01250.011155/2019	21	19S1845	44W2545	REN	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE CAETANOPOLIS - ACCC

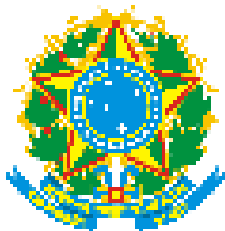


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 14 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.000823/1999	7	19S4826	43W5722	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA APOIO DE RADIODIFUSAO
37.50	MG	BELO HORIZONTE	53710.000436/1999	0	19S4935	43W5824	RAQ	SOCIEDADE COMUNITÁRIA SANTA MÔNICA
37.70	MG	CONTAGEM	53000.062046/2006	0	19S5250	44W0233	RAQ	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
37.75	MG	BELO HORIZONTE	53710.000777/2002	0	19S5203	44W0114	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA AUXILIO
37.82	MG	BETIM	53000.003592/2003	21	19S5548	44W1204	LDD	MISSAO CAMINHANDO
37.82	MG	BETIM	53000.056769/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPO S	MISSAO CAMINHANDO
37.82	MG	BETIM	53000.057313/2013	21	19S5548	44W1204	ARQPO T	MISSAO CAMINHANDO
37.82	MG	BETIM	53115.015288/2021	21	19S5548	44W1204	REN	MISSAO CAMINHANDO
37.89	MG	CONTAGEM	53000.022892/2010	29	19S5401	44W0441	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO ALVORADA
38.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000813/1998	1	19S5201	44W0054	ARQDE F	SOCIEDADE DOM BOSCO DE COMUNICACAO DE BELO HORIZONTE
38.11	MG	BELO HORIZONTE	53710.000938/1999	7	19S4900	43W5721	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MANTIQUEIRA-ACMAM
38.24	MG	PARAOPEBA	53710.000366/1999	5	19S1627	44W2215	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CLARA NUNES
	MG	CONTAGEM	53710.000185/1999	16	19S5337	44W0320	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO CAMPINA VERDE

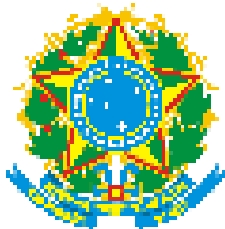


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 15 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
38.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000452/1999	7	19S4952	43W5804	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DO BAIRRO SANTA BRANCA
38.33	MG	SANTA LUZIA	53710.000767/2002	0	19S4722	43W5550	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL DE RADIODIFUSAO - SERVIR FM
38.41	MG	SANTA LUZIA	53710.000100/1999	3	19S4636	43W5514	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
38.41	MG	SANTA LUZIA	53900.039719/2015	3	19S4636	43W5514	RENDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REDE JOVEM DE CULTURA E EDUCACAO SOCIAL
38.54	MG	SANTA LUZIA	53710.000910/1999	0	19S4653	43W5520	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA POPULAR CONJUNTO
38.90	MG	CONTAGEM	53710.001078/1999	29	19S5302	44W0136	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E ARTE DE RADIODIFUSAO SINTONIA DO BAIRRO BALNEARIO DA RESSACA
38.96	MG	BELO HORIZONTE	53710.000164/2000	7	19S4828	43W5615	ARQDE F	CLUBE DOS AMIGOS DO BAIRRO JULIANA E ADJACENCIAS
38.97	MG	BELO HORIZONTE	53000.016951/2009	0	19S5208	44W0011	RAQ	PROJETO SOCIAL VEM VIVER
38.97	MG	CONTAGEM	53710.000682/1998	1	19S5435	44W0430	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA FEMININA DO BAIRRO BERNADO MONTEIRO DE RADIODIFUSAO
38.98	MG	CONTAGEM	53710.000572/2002	16	19S5336	44W0229	ARQDE F	ASSOCIACAO COMERCIAL DA CEASA MG
38.99	MG	PARAOPEBA	53710.001076/2002	0	19S1703	44W2433	RAQ	Associação Comunitária de Radiodifusão de Paraopeba
39.06	MG	PARAOPEBA	53710.001214/1999	5	19S1647	44W2406	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MENSAGEIROS DO REI E RADIODIFUSORA ' VOZ DA LIBERDADE'
---	MG	PARAOPEBA	53524.006920/2013	5	19S1647	44W2406	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA MENSAGEIROS DO REI E RADIODIFUSORA ' VOZ DA LIBERDADE'

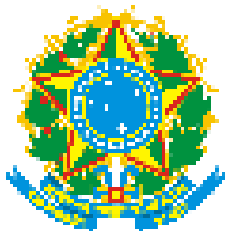


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 16 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.06	MG	PARAOPEBA	53500.026177/2014	5	19S1647	44W2406	RECRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA MENSAGEIROS DO REI E RADIODIFUSORA ' VOZ DA LIBERDADE'
39.13	MG	FLORESTAL	53900.052993/2016	29	19S5318	44W2546	ARQPO T	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE FLORESTAL
39.13	MG	CONTAGEM	53115.000483/2020	0	19S5314	44W0141	CDI	SISTEMA DE COMUNICACAO E CULTURA DA REGIONAL RESSACA
39.13	MG	FLORESTAL	53000.014058/2008	29	19S5318	44W2546	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE FLORESTAL
39.22	MG	BETIM	53710.000941/1998	1	19S5619	44W0959	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO SOCIAL DE BETIM
39.24	MG	CONTAGEM	53710.001092/1999	0	19S5338	44W0215	RAQ	ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE RADIODIFUSAO
39.43	MG	CONTAGEM	53710.000671/1999	29	19S5335	44W0157	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO DA REGIAO DA RESSACA
39.55	MG	CONTAGEM	53710.000078/1999	2	19S5321	44W0126	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE ARTISTICA RENOVADA DE CONTAGEM E ADJACENCIAS - ABARCA.
39.57	MG	BETIM	53000.046971/2004	21	19S5639	44W1631	ARQDE F	ASSOCIACAO JARDIM RECREIO VIANOPOLIS
39.59	MG	CONTAGEM	53710.000652/2002	16	19S5328	44W0135	ARQDE F	JUVENTUDE UNIDA DE CONTAGEM
39.60	MG	CONTAGEM	53710.000736/1998	1	19S5550	44W0657	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
39.60	MG	CONTAGEM	53000.050453/2013	1	19S5550	44W0657	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
	MG	CONTAGEM	53000.063589/2012	1	19S5550	44W0657	RAUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR

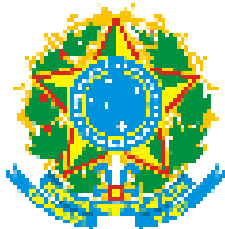


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 17 de 35

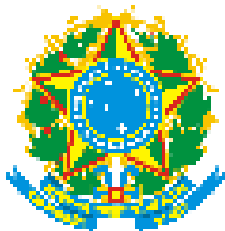
Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.60	MG	CONTAGEM	53900.046642/2016	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
39.60	MG	CONTAGEM	53900.049034/2015	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
39.60	MG	CONTAGEM	01250.030232/2017	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
39.60	MG	CONTAGEM	53900.033044/2014	1	19S5550	44W0657	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA VITORIA DE RADIODIFUSAO - ACVR
39.62	MG	SANTA LUZIA	53000.024781/2009	0	19S4756	43W5521	RAQ	CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP III
39.64	MG	BETIM	53710.001417/1998	21	19S5639	44W1044	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BETIM
39.68	MG	FLORESTAL	53710.000820/1999	21	19S5328	44W2605	ARQDEF	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL
39.68	MG	FLORESTAL	53710.001291/1998	21	19S5328	44W2605	ARQDEF	CONSELHO COMUNITARIO DE DES RURAL DE CACHOEIRA DE ALMAS
39.74	MG	CONTAGEM	53000.017540/2004	0	19S5515	44W0501	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORTALEZA DE CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO - ACFCR
39.88	MG	BETIM	53710.001726/1998	21	19S5647	44W1044	ARQDEF	FUNDACAO SOCIAL DE ASSISTENCIA EVANGELICA MANANCIAL
39.92	MG	CONTAGEM	53710.000044/2002	0	19S5522	44W0503	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA CONTAGEM DE RADIODIFUSÃO
39.93	MG	BETIM	53710.001523/1998	1	19S5639	44W0939	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
---	MG	BETIM	53710.001537/1998	21	19S5546	44W0607	LDD	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 18 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
39.95	MG	BETIM	53000.005147/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPO S	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
39.95	MG	BETIM	53000.002493/2013	21	19S5546	44W0607	ARQPO S	CLUBE DOS PAIS DO GRANJA VERDE
40.07	MG	BELO HORIZONTE	01250.060873/2018	196	19S4934	43W5623	AUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO FELICIDADE FM
40.12	MG	SANTA LUZIA	53710.001215/2000	0	19S4730	43W5441	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO DE SANTA LUZIA
40.14	MG	CONTAGEM	53710.000093/1999	16	19S5356	44W0147	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CONTAGEM DE RADIODIFUSAO
40.14	MG	CONTAGEM	93710.001152/1998	1	19S5356	44W0147	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA SINAL DE ALERTA FM
40.14	MG	CONTAGEM	53710.001152/1998	2	19S5356	44W0147	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA SINAL DE ALERTA FM
40.32	MG	BETIM	53710.000865/1998	1	19S5650	44W0930	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE ARCO IRIS FM
40.41	MG	BELO HORIZONTE	53710.000052/1999	7	19S5340	44W0103	ARQDE F	COMUNIDADE KOLPING PADRE TEODORO DA VILA BELEM CKPTVB
40.44	MG	BELO HORIZONTE	53710.000276/1999	7	19S4950	43W5621	ARQDE F	ACAS ASSOCIACAO COMUNITARIA E ASSISTENCIA SOCIAL
40.55	MG	BELO HORIZONTE	53000.006040/2006	0	19S5040	43W5705	RAQ	ASSOCIACAO BENEF BAIRRO VILA SAO TOMAZ E ADJACENCIAS
40.64	MG	SANTA LUZIA	53710.001122/2000	0	19S4505	43W5252	RAQ	RADIO ELSHADAI
	MG	BETIM	53000.002846/1998	21	19S5611	44W0608	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DE ARCO IRIS FM

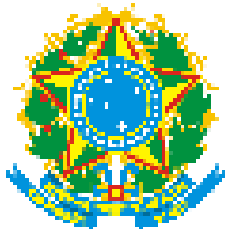


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 19 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
40.82	MG	CONTAGEM	53000.064658/2007	0	19S5555	44W0507	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO BERNARDO MONTEIRO
41.06	MG	CONTAGEM	53710.000239/2001	16	19S5545	44W0420	ARQDE F	ASSOCIACAO EMBAIXADA DO ALTISSIMO - GERACAO DE DAVI
41.24	MG	BETIM	53000.027576/2003	21	19S5741	44W1237	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL CLUBE DO CHORO DE BETIM
41.37	MG	BETIM	53000.011909/2008	0	19S5739	44W1115	RAQ	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
41.39	MG	BELO HORIZONTE	53000.008997/2003	0	19S4951	43W5539	RAQ	BOWOK POOCHE PRODUÇÕES LTDA
41.63	MG	BETIM	53710.001699/1998	1	19S5749	44W1132	ARQDE F	PONTO CONTACTO NOVA CANAA PROMOCAO BEM ESTAR SOCIAL
41.66	MG	BETIM	53710.001169/1998	2	19S5752	44W1154	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE EDUCACAO E ARTE DO SAO CAETANO
41.76	MG	BETIM	53000.057443/2011	0	19S5755	44W1151	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL SAO JOAO BOSCO DA REGIAO DAS ALTEROSAS
41.85	MG	JUATUBA	53710.000758/1998	4	19S5707	44W2034	LDE	ASSOCIACAO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA
41.85	MG	JUATUBA	53900.043812/2015	4	19S5707	44W2034	EXIREN	ASSOCIACAO RADIOFUSAO UTILIDADES DE INTEGRACAO COMUNITARIA
41.88	MG	BELO HORIZONTE	53710.001010/2002	0	19S5439	44W0107	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA DA PAZ - AMVP
41.89	MG	JUATUBA	53710.001168/1998	21	19S5708	44W2035	ARQDE F	ASSOCIACAO JUATUBENSE DE Acao SOCIAL
	MG	BETIM	53710.000667/2001	12	19S5704	44W0638	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE DO BAIRRO AMAZONAS

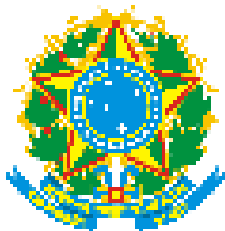


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 20 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
41.99	MG	CONTAGEM	01250.005730/2018	16	19S5552	44W0320	EXIPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
41.99	MG	CONTAGEM	53710.000922/2001	16	19S5552	44W0320	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
42.01	MG	BELO HORIZONTE	53710.001557/1998	0	19S5418	44W0024	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO DA COMUNIDADE
42.02	MG	BETIM	53000.038398/2007	0	19S5804	44W1200	RAQ	ASSOCIAÇÃO DA RADIO COMUNITÁRIA PARAISO
42.03	MG	BETIM	53710.000324/2000	21	19S5804	44W1154	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BETEL DE RADIOFUSAO
42.03	MG	BETIM	53710.001410/1998	1	19S5804	44W1154	ARQDE F	ASSOC POPULAR DOS MORADORES BAIRRO JARDIM TEREZOPOLIS
42.03	MG	BETIM	53000.007389/2004	21	19S5804	44W1154	ARQDE F	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL EBENEZER
42.11	MG	BELO HORIZONTE	53710.000049/1999	1	19S5327	43W5903	AUT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPORTIVA BELO HORIZONTE
42.13	MG	CONTAGEM	53710.000121/2000	0	19S5554	44W0313	RAQ	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE REMANESCENTES
42.19	MG	BELO HORIZONTE	53710.000977/1998	1	19S5146	43W5655	LDE	CRESAP - COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
42.19	MG	BELO HORIZONTE	53900.043753/2015	1	19S5146	43W5655	EXIREN	CRESAP - COMUNIDADE RENOVADA SANTO ANTONIO DE PADUA
42.22	MG	BETIM	53710.000041/1999	21	19S5726	44W0725	ARQDE F	IGREJA EVANGELICA REMANESCENTE DE ISRAEL
	MG	BELO HORIZONTE	53710.000058/1999	1	19S5010	43W5517	ARQDE F	INSTITUTO DE Acao SOCIAL EL SHADAY

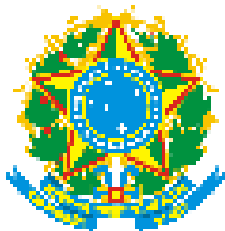


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 21 de 35

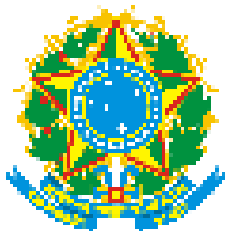
Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000176/2000	0	19S4954	43W5502	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
42.30	MG	BETIM	53710.000872/1998	1	19S5812	44W1145	LDE	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.30	MG	BETIM	53000.062396/2013	1	19S5812	44W1145	RENDE F	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.30	MG	BETIM	01250.058947/2019	1	19S5812	44W1145	POS	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.30	MG	BETIM	53115.017902/2021	1	19S5812	44W1145	ARQPOS	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.30	MG	BETIM	53115.017902/2021	1	19S5812	44W1145	ARQPOS	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.30	MG	BETIM	53115.008319/2022	1	19S5812	44W1145	ARQPOS	ASSOC.COMUN.REGIAO CENTRAL MUNICIPIO DE BETIM - ASCORBE
42.31	MG	BELO HORIZONTE	53710.001154/1998	2	19S4951	43W5458	ARQDEF	COMUNIDADE UNIDA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO TUPI
42.32	MG	BELO HORIZONTE	53710.000341/2000	7	19S4948	43W5455	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO - MINAS FM
42.38	MG	BELO HORIZONTE	53900.011320/2015	7	19S5036	43W5535	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
42.44	MG	CONTAGEM	53710.001050/1998	1	19S5820	44W1240	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL DE CONTAGEM
42.50	MG	BALDIM	53900.003075/2014	0	19S1948	43W5602	RAQ	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA VIVA VOZ - AREVV
	MG	BALDIM	53000.045223/2011	36	19S1948	43W5602	ARQDEF	ASSOCIACAO RADIO EDUCATIVA VIVA VOZ - AREVV



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

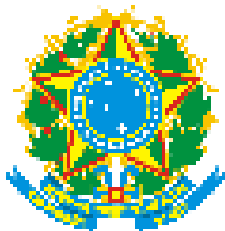
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 22 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
42.51	MG	BELO HORIZONTE	53710.000039/1999	7	19S5058	43W5550	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA FM NOSSA PAZ
42.61	MG	SANTA LUZIA	53710.001027/1999	0	19S4559	43W5205	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA SANTA LUZIA
42.71	MG	JUATUBA	53710.000969/2002	21	19S5820	44W1644	LDE	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
42.71	MG	JUATUBA	53000.040374/2011	0	19S5820	44W1644	ARQPO S	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
42.71	MG	JUATUBA	01250.016397/2020	21	19S5820	44W1644	REN	CENTRO SOCIAL DOS BAIRROS UNIDOS DO DISTRITO DE FRANCELINOS
42.76	MG	CONTAGEM	53000.054872/2011	0	19S5636	44W0358	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO - RADIO ELDORADO DA REGIAO DO BAIRRO ELDORADO DE CONTAGEM - MG
42.79	MG	ARAÇAI	53710.001413/1999	25	19S1225	44W1457	ARQDE F	CENTRO SOCIAL COMUNITARIO DE ARACAI
42.85	MG	CONTAGEM	53710.001023/1998	1	19S5629	44W0334	ARQDE F	ASSOCIACAO MEMORIAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - AMAS
42.89	MG	BETIM	53710.000038/1999	21	19S5759	44W0809	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE BETIM MG
42.92	MG	CONTAGEM	53000.039795/2005	0	19S5619	44W0306	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL DE CONTAGEM
42.93	MG	CONTAGEM	53710.000236/1999	0	19S5614	44W0254	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ELDORADO DE RADIODIFUSAO
42.94	MG	CONTAGEM	53000.002877/2001	20	19S5559	44W0222	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO DIFUSAO ELDORADO DE COMUNICACAO - ACECOM
	MG	CONTAGEM	53710.001497/1998	4	19S5648	44W0408	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO DIFUSORA MONTE CASTELO





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 23 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
43.03	MG	CONTAGEM	53000.014532/2010	29	19S5536	44W0131	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DO JARDIM INDUSTRIAL
43.26	MG	BELO HORIZONTE	53710.000937/2002	0	19S5104	43W5521	RAQ	SOCIEDADE DE INTEGRACAO CULTURAL FRANCISCO DE ASSIS - SEIFA
43.38	MG	BELO HORIZONTE	53710.001626/1998	7	19S4929	43W5353	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOFUSAO DO PRIMEIRO DE MAIO
43.40	MG	BELO HORIZONTE	53710.001285/1998	2	19S5115	43W5525	ARQDE F	CONSELHO COMUNITARIO DO BAIRRO PROVIDENCIA
43.48	MG	JEQUITIBÁ	53000.027679/2012	46	19S1452	44W0154	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE JEQUITIBA
43.52	MG	BELO HORIZONTE	53000.018123/2003	0	19S5443	43W5931	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE DO BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO
43.56	MG	BELO HORIZONTE	53710.000758/1999	0	19S5016	43W5424	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE COMUNICACAO NA REGIAO NORDESTE DE BELO HORIZONTE
43.60	MG	BELO HORIZONTE	53000.007678/2003	0	19S5537	44W0054	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL CRIANÇA POP
43.83	MG	BETIM	53000.000754/2011	31	19S5836	44W0836	DEC	ASSOCIACAO CULTURAL RADIOFONICA E COMUNITARIA DE BETIM/MG
44.03	MG	CONTAGEM	53710.001307/1999	0	19S5634	44W0212	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ELDORADO
44.10	MG	BELO HORIZONTE	53710.000920/2002	0	19S5534	44W0016	ARQCD I	CASA DE CULTURA E ASSISTENCIA SOCIAL E DOS CULTOS AFRO BRASILEIROS OGUN LODÉ E OXUM APARA
44.15	MG	BELO HORIZONTE	53000.002471/2004	0	19S5313	43W5655	RAQ	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MENSAGEM DE SALVAÇÃO
	MG	BELO HORIZONTE	53710.000326/2001	0	19S5453	43W5901	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA DA COMUNIDADE PADRE EUSTÁQUIO

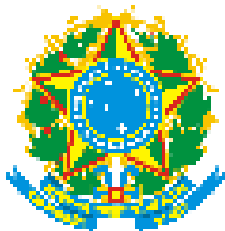


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 24 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.27	MG	JABOTICATUBAS	53000.014283/2010	29	19S2555	43W5034	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOSÉ DO ALMEIDA - ASCOMSJ
44.38	MG	SANTA LUZIA	53000.045478/2006	0	19S4611	43W5103	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO MARIA ADÉLIA
44.43	MG	SANTA LUZIA	53000.051828/2006	0	19S4611	43W5101	ARQCD I	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VANGUARDA LUZIENSE - ARCOLUZ
44.43	MG	SANTA LUZIA	53000.050180/2004	0	19S4739	43W5152	RAQ	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SANTA LUZIA - CESSAL
44.44	MG	SANTA LUZIA	53710.001451/1998	3	19S4613	43W5102	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE TAQUARACU DE BAIXO
44.45	MG	JABOTICATUBAS	01250.028759/2019	0	19S2604	43W5023	CDI	SISTEMA DE RADIODIFUSAO LIVRE DE SAO JOSE DO ALMEIDA - SAO JOSE FM
44.70	MG	JUATUBA	53000.001532/2003	21	19S5858	44W1930	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA SAO SEBASTIAO DE JUATUBA - A.C.C.S.S.J.
44.70	MG	BELO HORIZONTE	53710.000444/2000	0	19S5449	43W5830	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E CULTURAL PE. EUSTÁQUIO
44.72	MG	BELO HORIZONTE	53710.001301/1999	4	19S5143	43W5451	ARQDE F	ASSOCIACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO BAIRRO EIMARD
44.89	MG	CONTAGEM	53710.000475/2001	16	19S5710	44W0222	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA LOUVOR E VIDA
45.09	MG	SANTA LUZIA	53710.000233/1999	5	19S4639	43W5051	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
45.09	MG	SANTA LUZIA	53000.009466/2004	0	19S4639	43W5051	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MANAH
	MG	CONTAGEM	53000.022426/2010	29	19S5707	44W0200	ARQDE F	ASSOCIACAO DE ENTIDADES USUARIAS E ADMINISTRADORAS DO CANAL COMUNITARIO DA CIDADE DE CONTAGEM - MG

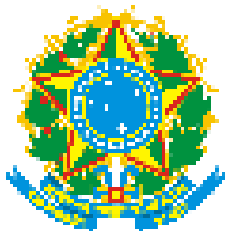


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

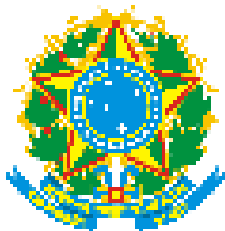
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 25 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.12	MG	BELO HORIZONTE	53710.000640/1999	7	19S5510	43W5836	ARQDE F	ASSOCIACAO ESTUDANTIL DO BAIRRO CARLOS PRATES
45.14	MG	BELO HORIZONTE	53710.001341/1999	7	19S5406	43W5708	ARQDE F	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA (RADIO SATELITE) DO BAIRRO SANTO ANDRE
45.15	MG	PEQUI	53710.000155/2000	10	19S3758	44W3930	LDE	PEQUI ESPORTE CLUBE
45.15	MG	PEQUI	53900.049100/2015	10	19S3758	44W3930	INDRE N	PEQUI ESPORTE CLUBE
45.17	MG	BELO HORIZONTE	53710.001201/1998	1	19S5636	44W0054	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
45.17	MG	BELO HORIZONTE	93710.001201/1998	2	19S5636	44W0054	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FM ESPAÇO ABERTO
45.34	MG	SANTA LUZIA	53000.061411/2005	0	19S4559	43W5020	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL LUZIENSE
45.50	MG	BELO HORIZONTE	53710.000032/2000	7	19S5358	43W5639	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO MANANCIAL
45.50	MG	BELO HORIZONTE	53710.000228/2000	7	19S5531	43W5845	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA SUICA-GAMELEIRA
45.65	MG	CONTAGEM	53900.059505/2016	0	19S5757	44W0307	ARQCD I	ASSOCIACAO INCLUSAO E CIDADANIA
45.78	MG	BELO HORIZONTE	01250.060870/2018	196	19S5141	43W5400	AUT	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO ALTO ASTRAL FM
45.82	MG	CONTAGEM	53000.085453/2006	0	19S5810	44W0324	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURA DE RADIODIFUSAO KOINONIA
---	MG	BELO HORIZONTE	53000.072616/2006	0	19S5139	43W5356	ARQCD I	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 26 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
45.83	MG	MEDEIROS	53000.004021/2009	28	19S5971	44W1327	ARQDE F	SOCIEDADE EDUCACIONAL E CULTURAL DE MEDEIROS
45.83	MG	BELO HORIZONTE	53900.051448/2015	0	19S5139	43W5356	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
45.83	MG	BELO HORIZONTE	53000.074780/2013	68	19S5139	43W5356	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE AMIGOS E DEFENSORES DOS MORADORES DO BAIRRO IPE-ADMI
45.89	MG	BELO HORIZONTE	53000.011716/2013	1	19S5320	43W5535	RENDE F	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
45.89	MG	BELO HORIZONTE	53710.001079/1998	1	19S5320	43W5535	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL, ARTISTICA E PRODUCAO DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO CIDADE NOVA
45.97	MG	BELO HORIZONTE	53710.000826/2001	0	19S5409	43W5628	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA FAVELA TIRADENTES - ASCOFATI
45.97	MG	BELO HORIZONTE	53710.001322/1999	7	19S5356	43W5612	ARQDE F	GRUPO DE AJUDA AS PESSOAS CARENTES
45.97	MG	BELO HORIZONTE	01250.046409/2019	0	19S5447	43W5716	ARQCD I	ASSOCIACAO VERDADEIRA RELIGIAO
45.97	MG	BELO HORIZONTE	01250.048934/2019	0	19S5447	43W5716	ARQCD I	IGREJA CENACULO DOS MILAGRES SOB A SOMBRA DO ALTISSIMO
46.01	MG	BELO HORIZONTE	53710.000697/1998	1	19S5529	43W5812	ARQDE F	ASSOCIACAO CALAFATE DE INFORMACAO COMUNITARIA
46.03	MG	CONTAGEM	53710.000425/2002	16	19S5752	44W0224	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
46.03	MG	CONTAGEM	01250.058647/2017	16	19S5752	44W0224	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA
	MG	BELO HORIZONTE	53710.000730/1998	2	19S5349	43W5556	ARQDE F	ASSOCIACAO DA COMUNIDADE CIDADE NOVA

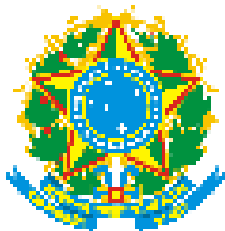


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 27 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.21	MG	BELO HORIZONTE	93710.000674/1998	1	19S5426	43W5636	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LAGOINHA - RADCOM-LAGOINHA
46.22	MG	BELO HORIZONTE	53710.000301/2000	7	19S5122	43W5323	ARQDE F	ALIANCA NACIONAL DOS DEFICIENTES FISICOS-ANADEFI
46.26	MG	BELO HORIZONTE	53710.001070/2000	0	19S5647	44W0000	RAQ	SERVICO DE ASSISTENCIA A COMUNIDADE SEVAC
46.39	MG	BELO HORIZONTE	53710.001590/1998	7	19S5427	43W5628	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA
46.40	MG	BELO HORIZONTE	53710.000674/1998	2	19S5430	43W5631	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO LAGOINHA - RADCOM-LAGOINHA
46.50	MG	BELO HORIZONTE	53900.017055/2015	7	19S5515	43W5724	PER	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
46.50	MG	BELO HORIZONTE	53710.000306/2000	7	19S5515	43W5724	LDD	ASCOMBAP - ASSOCIACAO COMUNITARIA DE CULTURA E COMUNICACAO DO BARRO PRETO
46.51	MG	BETIM	53000.054535/2006	21	19S5940	44W0646	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO PETROVALE
46.55	MG	BELO HORIZONTE	53710.001182/1998	2	19S5351	43W5537	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALCANCE FM
46.57	MG	BETIM	01250.059307/2018	196	20S0022	44W1017	ARQDE F	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO
46.58	MG	CONTAGEM	53710.001697/1998	1	19S5804	44W0207	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
46.58	MG	CONTAGEM	53710.000045/1999	0	19S5804	44W0207	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHEKINAH
---	MG	BETIM	53000.056090/2013	0	20S0023	44W1018	RAQ	ASSOCIACAO BANDEIRINHAS DE COMUNICACAO

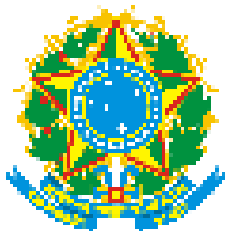


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 28 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.64	MG	CONTAGEM	53000.019285/2010	29	19S5750	44W0133	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO CORPO DE BOMBEIROS E POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS-ASCOBOM/MG
46.68	MG	BELO HORIZONTE	53710.000882/1999	7	19S5508	43W5705	ARQDE F	INSTITUTO IRIS GONCALVES
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	53000.049161/2011	6	19S4937	44W3557	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	53710.000745/1999	6	19S4937	44W3557	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	01250.006084/2019	6	19S4937	44W3557	REN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	01250.044610/2019	6	19S4937	44W3557	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	01250.044533/2019	6	19S4937	44W3557	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.75	MG	PARÁ DE MINAS	53900.038473/2016	6	19S4937	44W3557	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.81	MG	RIBEIRÃO DAS NEVES	53000.015741/2004	21	19S5814	44W0211	ARQDE F	ASSOCIACAO BETEL DE ASSISTENCIA SOCIAL - ABAS
46.89	MG	BELO HORIZONTE	53710.000594/2002	0	19S5840	44W0305	RAQ	ASSOCIACAO BENEFICENTE COMUNIDADE DE APOIO FILADELFIA
46.92	MG	PARÁ DE MINAS	53000.010007/2012	0	19S4939	44W3603	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AMIGOS DE PARA DE MINAS
46.98	MG	IBIRITÉ	53000.003144/2006	21	19S5904	44W0359	ARQDE F	RADIO COMUNITARIA ELO DE CRISTO
	MG	BELO HORIZONTE	53710.001725/1998	7	19S5433	43W5602	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SERVICO E Acao SOCIAL DE RADIODIFUSAO

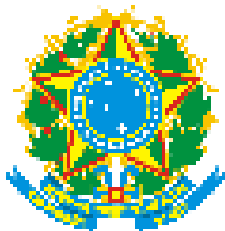


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

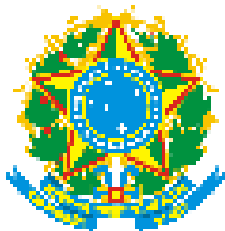
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 29 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.03	MG	CONTAGEM	53710.000847/1998	1	19S5830	44W0229	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO
47.05	MG	BELO HORIZONTE	53710.001167/1999	7	19S5710	43W5948	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DA REGIAO NOROESTE
47.08	MG	BELO HORIZONTE	53710.001210/1999	7	19S5450	43W5620	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS LOJISTAS DA AV.STOS DUMONT,RUAS OIAPOQUE,SAO PAULO,GUAICURUS,RIO DE JANEIRO,ESPIRITO STO E CURITIBA
47.32	MG	MARAVILHAS	53710.001458/2000	0	19S3020	44W4019	RAQ	LIGA MARAVILHENSE DE DESPORTES
47.33	MG	BELO HORIZONTE	53115.005822/2021	0	19S5529	43W5657	ARQCD I	ASSOCIACAO CULTURAL CLUBE DOS DJS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
47.33	MG	BELO HORIZONTE	53115.026691/2020	0	19S5529	43W5657	ARQCD I	IGREJA HOSPITAL DA ALMA
47.37	MG	BELO HORIZONTE	53710.001551/1998	0	19S5701	43W5912	RAQ	SOCIEDADE PAROQUIAL BENEFICENTE CULTURAL SÃO TARCÍSIO ASTAR
47.38	MG	BELO HORIZONTE	53900.031463/2015	0	19S5413	43W5520	ARQCD I	INSTITUTO PROMOCACAO HUMANA
47.43	MG	BELO HORIZONTE	53710.000014/1999	7	19S5453	43W5605	ARQDE F	DESAFIO JOVEM PENIEL
47.47	MG	PARÁ DE MINAS	53710.000425/2000	0	19S4955	44W3614	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ESPERANÇA
47.47	MG	CONTAGEM	53710.000436/2000	0	19S5804	44W0100	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA GERACAO DE RADIODIFUSAO
47.48	MG	BELO HORIZONTE	53000.027783/2003	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO B SAG FAMILIA ACOBASF
	MG	BELO HORIZONTE	53000.003271/2004	0	19S5426	43W5530	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DO BAIRRO SAGRADA FAMILIA





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

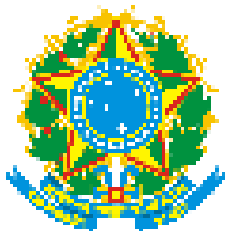
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 30 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.55	MG	MARAVILHAS	53710.000666/2002	16	19S3039	44W4031	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO CIDADE NOVA
47.56	MG	IGARATINGA	53710.000597/1999	0	19S3058	44W4035	RAQ	FUNDAÇÃO FELIPE SANTOS
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53000.046291/2007	0	19S5514	43W5615	RAQ	AÇÃO BRASIL PARA TODOS
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53000.070656/2006	0	19S5515	43W5616	RAQ	OBRAS SOCIAIS SAO JORGE
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53000.021425/2003	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA MUNICIPAL ISRAEL PINHEIRO
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.000313/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ASCUNI - ASSOCIACAO CULTURAL NOVO DAS INDUSTRIAS
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.000268/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	ACAO SOCIAL LUZ DO MUNDO DE MINAS
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53710.000056/2000	0	19S5515	43W5616	RAQ	POROH STYLE - FIGURINOS E AFINS LTDA.
47.74	MG	BELO HORIZONTE	53000.003386/2000	7	19S5515	43W5616	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CARIDADE EM Acao RADIODIFUSAO CONTINENTAL DE BELO HORIZONTE
47.82	MG	BELO HORIZONTE	53710.000351/1999	7	19S5539	43W5643	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA BAIRRO DE LOURDES
47.83	MG	CONTAGEM	53710.000737/1998	16	19S5850	44W0210	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA INDUSTRIAL DE RADIO DIFUSAO
47.90	MG	BELO HORIZONTE	53710.000347/2000	0	19S5013	43W5115	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUN. CULT. COMUN. DO RIBEIRO DE ABREU E REGIÃO
	MG	MARAVILHAS	53000.046139/2011	36	19S3043	44W4046	DEC	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE MARAVILHAS





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 31 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
47.96	MG	MARAVILHAS	01250.014003/2017	36	19S3043	44W4046	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE MARAVILHAS
48.00	MG	BELO HORIZONTE	01250.017560/2017	7	19S5606	43W5710	ARQPO T	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.00	MG	BELO HORIZONTE	53000.070118/2013	7	19S5606	43W5710	ARQPO S	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.00	MG	BELO HORIZONTE	53000.070120/2013	7	19S5606	43W5710	RAGR	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.00	MG	BELO HORIZONTE	01250.008586/2020	7	19S5606	43W5710	POS	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.00	MG	BELO HORIZONTE	53710.000648/1999	7	19S5606	43W5710	LDE	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.04	MG	BELO HORIZONTE	53710.000445/1999	7	19S5526	43W5614	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE BELO HORIZONTE - ASSEMP
48.13	MG	BELO HORIZONTE	53000.034828/2007	0	19S5342	43W5409	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO FAMILY FM
48.16	MG	BELO HORIZONTE	53710.000667/2000	0	19S5502	43W5538	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIOF. DO BAIRRO FLORESTA - BH
48.17	MG	BETIM	53710.000387/2001	12	20S0127	44W1354	LDD	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM
48.17	MG	BETIM	53900.034239/2015	12	20S0127	44W1354	PER	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE AMPARO AOS SEM-CASA DE BETIM
48.20	MG	MATEUS LEME	53900.026604/2014	6	19S5912	44W2504	ADRRE N	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATELE DE RADIODIFUSAO
48.20	MG	BELO HORIZONTE	53710.000404/1999	0	19S5609	43W5700	RAQ	AMEPPE - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO POPULAR INTEGRAL PAULO ENGLERT

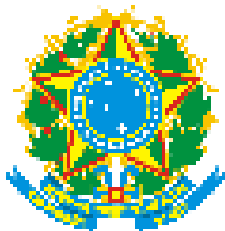


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

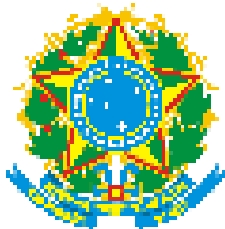
Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 32 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.27	MG	BELO HORIZONTE	53710.001131/2000	0	19S5312	43W5332	RAQ	ASSOC.CULT.BENEF.RADIODIFUSAO ALTO BOA VISTA E APOIO AS ENTID.COMUNIT.GRANDE BH
48.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1998	0	19S5557	43W5642	RAQ	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
48.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000842/1999	0	19S5557	43W5642	ARQCD I	ASSOC. BENEF. E COMUNITARIA AINDA RESTA UMA ESPERANCA
48.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000850/1998	1	19S5557	43W5642	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULT. DE COMUNICACAO HERMOM
48.29	MG	IBIRITÉ	53000.023187/2004	21	20S0013	44W0510	ARQDE F	ASSIDAR - ASSOCIACAO IBIRITENSE PARA O DESENVOLVIMENTO ATRAVES DA RECICLAGEM
48.29	MG	BELO HORIZONTE	53710.000005/2001	0	19S5527	43W5602	RAQ	ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL
48.31	MG	BELO HORIZONTE	53115.013719/2021	7	19S5610	43W5658	POT	ASSOCIACAO LOYOLA DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA
48.37	MG	BELO HORIZONTE	53000.051091/2007	0	19S5712	43W5827	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO HAWAÍ
48.37	MG	BELO HORIZONTE	53710.001736/1998	0	19S5651	43W5754	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DA VILA SAO JORGE I
48.49	MG	IBIRITÉ	53710.001444/1998	3	19S5942	44W0320	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA RADIO IBIRITE - FM
48.52	MG	PARÁ DE MINAS	53000.051087/2013	6	19S5214	44W3508	ARQPOS	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.52	MG	PARÁ DE MINAS	53000.014509/2013	6	19S5214	44W3508	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
	MG	PARÁ DE MINAS	53900.008307/2014	6	19S5214	44W3508	EXIREN	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO





Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 33 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
48.54	MG	BELO HORIZONTE	53710.001178/1998	2	19S5840	44W0053	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DA IMAGEM E DO SOM SAO PAULO DA CRUZ -ACISSPC
48.56	MG	MARAVILHAS	53710.000675/2000	16	19S3103	44W4111	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E SOCIAL MARAVILHENSE
48.58	MG	PARÁ DE MINAS	53710.000820/1998	6	19S5216	44W3509	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.58	MG	PARÁ DE MINAS	01250.025043/2018	6	19S5216	44W3509	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.58	MG	PARÁ DE MINAS	01250.054472/2018	6	19S5216	44W3509	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.58	MG	PARÁ DE MINAS	53000.012227/2014	6	19S5216	44W3509	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.58	MG	PARÁ DE MINAS	53115.008168/2022	6	19S5216	44W3509	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO
48.80	MG	BELO HORIZONTE	53000.003660/2014	2	19S5755	43W5911	ARQPO S	RADIO OESTE COMUNITARIA
48.80	MG	BELO HORIZONTE	53900.006958/2014	2	19S5755	43W5911	EXIREN	RADIO OESTE COMUNITARIA
48.80	MG	BELO HORIZONTE	53710.001132/1998	2	19S5755	43W5911	LDE	RADIO OESTE COMUNITARIA
48.82	MG	PARÁ DE MINAS	53710.000969/1998	6	19S5219	44W3517	ARQDE F	COMUNIDADE DE VIDA JAVE IRE
48.96	MG	IBIRITÉ	53115.010434/2021	0	20S0040	44W0524	ARQCD I	ASSOCIACAO A CASA DE HELENA ANTIPOFF - ADAV
	MG	BELO HORIZONTE	53710.000280/2000	7	19S5704	43W5738	ARQDE F	ASSOCIACAO ACERROAD

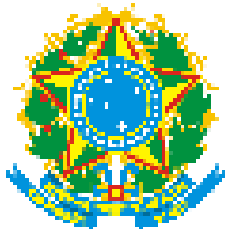


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 34 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.05	MG	BELO HORIZONTE	53710.000714/1999	7	19S5829	43W5955	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA DIMENSAO FM
49.09	MG	BELO HORIZONTE	53000.077911/2006	0	19S5349	43W5330	RAQ	COMUNIDADE MARIANO DE ABREU
49.11	MG	BELO HORIZONTE	53710.001172/1999	7	19S5940	44W0220	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA VISAO/FM
49.14	MG	SABARÁ	53710.000785/1999	0	19S5150	43W5138	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FÁTIMA 2ª SEÇÃO
49.28	MG	BELO HORIZONTE	53710.000233/2002	0	19S5348	43W5320	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESPERANCA VILA MARIANO DE ABREU
49.33	MG	BELO HORIZONTE	53000.046804/2007	0	19S5616	43W5609	RAQ	ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS - ASMAM
49.51	MG	BELO HORIZONTE	53710.001435/1999	7	19S5635	43W5625	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RADIODIFUSÃO NOVA GERAÇÃO
49.54	MG	CONTAGEM	53000.024702/2004	0	19S5704	43W5704	RAQ	ASSOCIAÇÃO BETEL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
49.54	MG	IBIRITÉ	53000.021416/2003	21	20S0115	44W0619	DEC	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE IBIRITE
49.58	MG	IPABA	53000.021823/2004	0	19S5054	43W5035	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA EM NOVA LIMA DE RADIODIFUSAO
49.63	MG	MATEUS LEME	53710.000717/1998	6	19S5942	44W2552	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATELE DE RADIODIFUSAO
49.63	MG	MATEUS LEME	53900.013985/2014	6	19S5942	44W2552	ARQPO T	ASSOCIACAO COMUNITARIA MATELE DE RADIODIFUSAO
	MG	IBIRITÉ	53000.063677/2006	21	20S0009	44W0244	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE RADIODIFUSAO DE IBIRITE ASCORDI

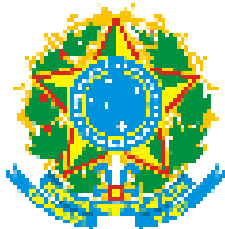


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

RadCom - Relatório de Vizinhos2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 302022
Número do Processo: 531150116942022

10/10/22 10:01

Página 35 de 35

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
49.72	MG	BELO HORIZONTE	53710.000916/1998	1	19S5518	43W5436	ARQDE F	OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA MEDIANEIRA - OSNSM
49.72	MG	PARÁ DE MINAS	53710.000680/1998	4	19S5144	44W3626	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MENORES ABANDONADOS
49.72	MG	PARÁ DE MINAS	93710.000680/1998	1	19S5144	44W3626	ARQDE F	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS MENORES ABANDONADOS
49.73	MG	IBIRITÉ	53710.001639/1998	4	20S0109	44W0534	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL CANAL DE IBIRITE
49.82	MG	BELO HORIZONTE	53710.000278/2000	7	19S5605	43W5528	ARQDE F	ABRACO - ASSOCIACAO BRASILEIRA COMUNITARIA PARA A PREVENCAO DO ABUSO DE DROGAS
49.91	MG	JABOTICATUBAS	53710.000944/1998	1	19S3310	43W4519	LDE	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE JABOTICATUBAS
49.93	MG	BELO HORIZONTE	53000.031933/2012	0	19S5615	43W5535	EXT	ASSOCIACAO COMUNITARIA ESTUDANTIL DA ZONA SUL DE BELO HORIZONTE
49.93	MG	BELO HORIZONTE	53000.002939/2014	68	19S5615	43W5535	ARQDE F	CONSELHO FEDERAL DE APOIO AO MENOR
49.93	MG	BELO HORIZONTE	53000.000553/2014	68	19S5615	43W5535	ARQDE F	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE COSMOPOLIS
49.94	MG	BELO HORIZONTE	53710.000746/2001	0	19S5959	44W0155	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA DA VILA PINHO
49.96	MG	BELO HORIZONTE	53000.084945/2006	0	19S5655	43W5627	RAQ	ESCOLINHA COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Nº de Linhas: 0								



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO

Processo nº: 53115.011694/2022-01.

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL.

Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL** em localidade de **SETE LAGOAS/MG**, em razão do Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União em 29/03/2022, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 19° S 35' 28" / 44° W 13' 47", indicadas pela interessada:

- a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **SETE LAGOAS/MG** (evento SEI nº 10458573) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 9792064 - Fls. 1); e
- b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 10458576).

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

Brasília, 19 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 19/10/2022, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub, Engenheiro**, em 19/10/2022, às 16:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/10/2022, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10458580** e o código CRC **AC3E0456**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI-MCOM nº 10458580



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	MG	Município:	Sete Lagoas
Município		Canal	Frequência
Sete Lagoas		200	87,9

Usuário: **franciscacm.mc - Francisca de Carvalho Machado**

Data: **25/11/2022**

Hora: **10:04:30**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



CNPJ: **14.600.439/0001-60**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:18:14 do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

Associação de Apoio Fraternal e Edu

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	contém	Márcia Simone Ferreira de Almeida

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

☒ Aplicar

Nenhuma informação disponível.

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
- ☒ Tipo
- ☒ Tipo de inspeção
- ☒ Identificação da não Outorgada
- todos
- igual a
- contém
- contém
- Atividade de inspeção
- Uso do Espectro - Não Outorgado
- Carolina Eduarda Martins Pereira

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

contém

Rafaela Coutinho Simões de Oliveira

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

☒ Tipo

☒ Tipo de inspeção

☒ Identificação da não Outorgada

☒ CNPJ/CPF da Entidade

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	todos	
☒ CNPJ/CPF da Entidade	contém	919.325.566-72

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação

todos

☒ Tipo

igual a

Atividade de Inspeção

☒ Tipo de inspeção

contém

Uso do Espectro - Não Outorgado

☒ Identificação da não Outorgada

todos

☒ CNPJ/CPF da Entidade

contém

131.205.556-14

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

- ☒ Situação
-
- ☒ Tipo
-
-
- ☒ Tipo de inspeção
-
-
- ☒ Identificação da não Outorgada
-
- ☒ CNPJ/CPF da Entidade
-
-

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✓ Aplicar ↺ Limpar 📄 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☒ Situação	todos	
☒ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção +
☒ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado
☒ Identificação da não Outorgada	todos	
☒ Coordenadas Estação	Raio	Lat: 193528 Lon: 441547 Raio: Raio (km)

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✓ Aplicar ↺ Limpar 📄 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.011694/2022-01**.

Entidade: **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações**.

Após análise do processo nº 53115.011694/2022-01, de interesse da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL**, na localidade de Sete Lagoas/MG, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 01/12/2022, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10547112** e o código CRC **9A7432FA**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI-MCOM nº 10547112



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.011694/2022-01.**

Entidade: **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Brasília, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 01/12/2022, às 17:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10547146** e o código CRC **33CE8482**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI-MCOM nº 10547146



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.600.439/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTADOS FM	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R AMARANTINA	NÚMERO 443	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 35.702-782	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DA VARGINHA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS	UF MG
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO AFE.SETELAGOAS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9807-4000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/12/2022** às **17:55:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



CNPJ: **14.600.439/0001-60**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 17:56:24 do dia 01/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Imprimir

Voltar



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://m10leg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.600.439/0001-60

Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO FRAT E EDUC DE SL

Endereço: RUA AMARANTINA 443 / QUINTAS DA VARGINHA / SETE LAGOAS / MG / 35702-782

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2022 a 18/12/2022

Certificação Número: 2022111903142397641451

Informação obtida em 01/12/2022 17:57:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

a-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf

<https://mforeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
CNPJ: 14.600.439/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:54 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **84CB.52A1.DDE9.7A6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS
AFESL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.600.439/0001-60

Certidão nº: 42760367/2022

Expedição: 01/12/2022, às 17:57:48

Validade: 30/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.600.439/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CHECKLIST

Município/UF: Sete Lagoas/MG –

Processo nº: 53115.011694/2022-01 CNPJ: 14.600.439/0001-60

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL

Nº do edital/ano: 30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022

Prazo de inscrição: de 30/03/2022 a 30/05/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10537737)

1. Data de postagem/SEI: 05/05/2022 – LECOM
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (9792064)
4. Estatuto Social: (9792076) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (9792078) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (9792079) para o período de 21/02/2022 a 20/02/2026
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (9792065), (9792070) e (9792072)
 - 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida	103957620264 11/10/1973	Geraldo de Almeida Filho e Guiomar Ferreira de Almeida	919.325.566- 72	Não
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira	207605150272 17/05/1996	Eduvaldo Raimundo Silva Pereira e Kátia Aparecida Martins Pereira	131.205.556- 14	Não
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira	192021580230 22/01/1990	Guilherme Luiz S. de Oliveira e Marcia Coutinho S. de Oliveira	106.538.126- 39	Não

8. Manifestações em apoio: (9792085) e (9792086)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (9792080)
10. Pesquisa Anatel (10547052) e Fiscaliza (10547112)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10547146)
 - 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 01/12/2022: ENTIDADE HABILITADA. Uma vez que a mesma não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social: (9792076)****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 8
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Art. 5, 9
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8



de recursos para sua manutenção: Art. 17

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: Art. 15
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Art. 18-19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (10547163)

2.2 Certidão FGTS: (10547163)

2.3 Certidão PGFN : (10547163)

2.4 Certidão CNDT: (10547163)

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10547146)

3. Pesquisa Anatel (10547163) e Fiscaliza (10547112) e (10547110)

4. Anexo 6/ART: 01245.014514/2022-56 (10375272)

OBSERVAÇÕES: 01/12/2022 - Estuto ok, TRF/TJ/TSE OK, Pesquisa de vínculos e certidões ok.

Processo encontra-se instruído e já consta no processo a apresentação do Anexo 6. O processo será encaminhado para COESA, para análise da documentação técnica, e depois seguirá para Revisão Final.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 02/12/2022, às 09:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10537826** e o código CRC **F122B9D3**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Engenharia de Radiodifusão e Serviços Ancilares

DESPACHO**Processo nº: 53115.011694/2022-01.****Interessado: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL.****Assunto: FASE DE INSTRUÇÃO (Petição SEI 10537826)**

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, na localidade de **SETE LAGOAS/MG**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 39, II, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015). <i>OBS.: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.</i>	10375272, págs. 01 a 04	X		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo 6, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015: <i>OBS.: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a cota do terreno no mesmo processo.</i>	SEI	SIM		
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	10375272, págs. 03	X		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	10375272, págs. 03			X
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	10375272, págs. 03	X		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	10375272, págs. 03	X		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	10375272, págs. 03	X		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015).	10375272, págs. 03	X		



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 39, § 2º, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, com redação da Portaria nº 1.909, de 6/04/2018).	10375272, págs. 05 a 07	X		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação em anexo.	10458576 e 10458573	X		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 23, parágrafo único, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015), conforme Relação de Processos Vizinhos .	10458576 e 10458573	X		

Desse modo, considerando que a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor, conforme se verifica acima, restitua-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (CORE_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 02 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis, Engenheiro**, em 05/12/2022, às 10:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Morgenstern Aiub, Engenheiro**, em 05/12/2022, às 10:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 05/12/2022, às 12:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10548912** e o código CRC **E92F2A98**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI-MCOM nº 10548912



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.600.439/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2011
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONECTADOS FM		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R AMARANTINA	NÚMERO 443	COMPLEMENTO *****
CEP 35.702-782	BAIRRO/DISTRITO QUINTAS DA VARGINHA	MUNICÍPIO SETE LAGOAS
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO AFE.SETELAGOAS@GMAIL.COM	TELEFONE (31) 9807-4000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2022** às **12:56:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



CNPJ:

14.600.439/0001-60

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 12:59:45 do dia 19/12/2022 (hora e data de Brasília).

[Retornar a Consulta.](#)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

Imprimir

Voltar

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.600.439/0001-60
Razão Social: ASSOCIACAO DE APOIO FRAT E EDUC DE SL
Endereço: RUA AMARANTINA 443 / QUINTAS DA VARGINHA / SETE LAGOAS / MG / 35702-782

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803260081390572

Informação obtida em 19/12/2022 13:00:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS
AFESL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.600.439/0001-60

Certidão nº: 45754834/2022

Expedição: 18/12/2022, às 19:28:24

Validade: 16/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.600.439/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
CNPJ: 14.600.439/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:30:06 do dia 18/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2023.

Código de controle da certidão: **BD30.43F0.99D6.F43F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: **53115.011694/2022-01.**

Entidade: **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL.**

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual.**

Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 7º, inciso III da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a Portaria nº 4.334/2015, com suas alterações, não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

Por fim, em atendimento às disposições do art. 39, incisos III a VII, da Portaria nº 4.334/2015, com a redação dada pelas Portarias nº 1.909/2018 e nº 1.976/2018, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (10576534).

Brasília, 18 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 18/12/2022, às 20:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10576536** e o código CRC **9FEB84CF**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI-MCOM nº 10576536



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

CHECKLIST

Município/UF: Sete Lagoas/MG –

Processo nº: 53115.011694/2022-01 CNPJ: 14.600.439/0001-60

Número de concorrentes: 0

Nome da entidade: Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL

Nº do edital/ano: 30/2022 publicado no DOU em 29/03/2022

Prazo de inscrição: de 30/03/2022 a 30/05/2022

Canal e Frequência: 200 - 87,9 (10537737)

1. Data de postagem/SEI: 05/05/2022 – LECOM
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (9792064)
4. Estatuto Social: (9792076) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
5. Ata de constituição: (9792078) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
6. Ata de eleição: (9792079) para o período de 21/02/2022 a 20/02/2026
 - 6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovações de maioridade e nacionalidade/CPF: (9792065), (9792070) e (9792072)
 - 7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida	103957620264 11/10/1973	Geraldo de Almeida Filho e Guiomar Ferreira de Almeida	919.325.566- 72	Não
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira	207605150272 17/05/1996	Eduvaldo Raimundo Silva Pereira e Kátia Aparecida Martins Pereira	131.205.556- 14	Não
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira	192021580230 22/01/1990	Guilherme Luiz S. de Oliveira e Marcia Coutinho S. de Oliveira	106.538.126- 39	Não

8. Manifestações em apoio: (9792085) e (9792086)
9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (9792080)
10. Pesquisa Anatel (10547052) e Fiscaliza (10547112)
11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (10547146)
 - 11.1 Certidões (não são habilitantes): CNPJ (sei), Certidão FGTS (sei), Certidão PGFN (sei), Certidão CNDT (sei):

OBSERVAÇÕES: 01/12/2022: ENTIDADE HABILITADA. Uma vez que a mesma não possui concorrente, dispensa a comunicação do Resultado Prévio da fase de habilitação, e o processo seguirá com a instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:**1. Estatuto social: (9792076)****1.1 Adequações à Portaria:**

- a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: Art. 2
- b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: Art. 5
- c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: Art. 8
- d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: Art. 8
- e) Órgão administrativo e cargos: Art. 12
- f) Atribuições do Órgão administrativo: Art. 13
- g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: Art. 12
- h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: Art. 14

1.2 Adequação ao Código Civil:

- a) Denominação, fins e sede: Art. 1
- b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: Art. 5, 9
- c) Direitos e deveres dos associados: Art. 8



de recursos para sua manutenção: Art. 17

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

- e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;; Art. 15
- f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: Art. 18-19
- g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: Art. 17
- h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: Art. 9
- i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: Art. 11
- j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: Art. 11
- k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: Art. 19

Revisão Final:

2. Certidões:

2.1 CNPJ: 10576534

2.2 Certidão FGTS: 10576534

2.3 Certidão PGFN : 10576534

2.4 Certidão CNDT: 10576534

2.5 Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: 10576536

3. Pesquisa Anatel e Fiscaliza (10547112) e (10547110)

4. Anexo 6/ART: 01245.014514/2022-56 (10375272)

5. Despacho técnico de aprovação: 10548912

OBSERVAÇÕES: 18/12/2022 - TRF/TJ/TSE OK, Pesquisa de vínculos e certidões ok.

Processo encontra-se instruído .



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 18/12/2022, às 20:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10576537** e o código CRC **FAC54564**.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM

Processo nº: 53115.011694/2022-01.

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sete Lagoas/MG** em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/05/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha Coordenadas geográficas: 19°35'28"S de latitude e 44°13'47"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(9792064)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(9792076)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9792078)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9792079)
5.	Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	(9792065), (9792070) e (9792072)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(9792085) e (9792086)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(9792080)
8.	Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(10375272) Despacho técnico de aprovação: 10548912
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10576534
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10576534
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10576534
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10576534
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10576534
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10547112) e (10547110)



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas o Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG0548912, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos 10458576.

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10576536).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/12/2022, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2022, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/12/2022, às 18:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 19/12/2022, às 21:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10576538** e o código CRC **0DA2230C**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.



o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.011694/2022-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, cuja sede se situa na Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha, na localidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 10576538



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Ofício Interno nº 29024/2022/MCOM

Brasília, 20 de dezembro de 2022

A Senhora
Carolina Scherer Bicca
Consultora Jurídica
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM (10576538)

Senhora Consultora Jurídica,

Encaminho a Vossa Senhoria a Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM (10576538), para conhecimento e posterior emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente,

Maximiliano Salvadori Martinhão
Secretário de Radiodifusão



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano Salvadori Martinhão**, Secretário de Radiodifusão, em 22/12/2022, às 09:16 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10580760** e o código CRC **B7615210**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 29024/2022/MCOM - Processo nº 53115.011694/2022-01 - Nº SEI: 10580760

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
PARECER n. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno nº 29024/2022/MCOM (10580760), a extinta Secretaria de Radiodifusão deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o processo administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG.
2. Compulsando os autos do processo em referência, verifica-se que a extinta Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 30, de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Sete Lagoas/MG, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.
3. A Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM (10576538).
4. Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: "(...) *pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica*", conforme se verifica do item 7, da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM.
5. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº 10576538 - parte final - SEI).
6. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

7. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.
8. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §2º e §4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§2º e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

ANEXO

REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos;

IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

9. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in verbis*:



PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

I - publicação do edital;

II - habilitação;

III - seleção da entidade com maior representatividade;

IV - instrução do processo selecionado; e

V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

Art. 22. São documentos habilitantes:

I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

II – estatuto social da entidade atualizado;

III – ata de constituição da entidade;

IV – ata de eleição dos atuais dirigentes;

V – prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;

VI – comprovação de maioria de todos os diretores; e

VII – manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GGº MM’ SS”, com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM’) como os segundos (SS”) na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou

VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(...)

II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;

III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;

IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;

(...) Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(...)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº. 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(...)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I – razão social da entidade;

II – número de registro no CNPJ da entidade;

III – serviço objeto da outorga;

IV – Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V – prazo de outorga e;

VI – frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

11. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

12. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

13. Compulsando os autos do processo administrativo em epígrafe, verifica-se que a extinta Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG (Doc. nº 10576538 - SEI), *in verbis*:

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/05/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

REQUERENTE
Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha
Coordenadas geográficas: 19°35'28"S de latitude e 44°13'47"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

(...)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG 10548912, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos 10458576.

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10576536).

14. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 8 e 9 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL é tempestivo, porquanto foi apresentado em 5 de maio de 2022, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 30, de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, conforme consta no *checklist* realizado pela SERAD (Doc. nº 10576538 - SEI).

15. É oportuno registrar que a Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM.

16. A Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL carrou os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes; ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária; iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório; iv) Ata de eleição de diretor em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; v) comprovantes de nacionalidade e residência dos diretores dirigentes; vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no município de Sete Lagoas/MG, após conferência com original.



na área pretendida para a prestação do serviço; vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento; viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico; ix) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica- CNPJ; x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel; xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas; xiv) informação sobre a inexistência de realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR; xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga.

17. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 10º e ss), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015.

18. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do Despacho COREC/MCOM (Doc. nº 10576536 - SEI).

19. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 9792064 - SEI).

20. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

21. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela extinta SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, sendo necessário ajustá-las para que se adequem à alteração recente do Ministro de Estado das Comunicações; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, §3º, da Constituição Federal.

22. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária

23. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (extinta Secretaria de Radiodifusão) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO

Procurador da Fazenda Nacional

Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão

CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1076886646 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-01-2023 15:35. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 00174/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o PARECER N. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Vitor Carvalho Curvina Costa de Araújo, Procurador da Fazenda Nacional e Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG.
3. A extinta Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade, sendo certo que a mencionada Associação foi a única entidade interessada, não havendo, portanto, concorrência no procedimento de seleção.
4. Conforme os termos do PARECER N. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).
5. Deste modo, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Sete Lagoas/MG.
6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (extinta Secretaria de Radiodifusão) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1227330 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): O PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-01-2023 09:01. Número de

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00184/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL

ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1. Aprovo o **DESPACHO n. 00174/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e o PARECER n. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU.**

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1080093585 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-01-2023 13:22. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA MCOM Nº 8331, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.011694/2022-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, cuja sede se situa na Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha, na localidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/03/2023, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10657493** e o código CRC **EF6777B3**.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 10657493



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Brasília, 27 de janeiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19.237/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 8.331, de 27 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho, Ministro de Estado das Comunicações**, em 09/03/2023, às 20:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10657498** e o código CRC **5FECCC4C**.



Ofício Interno nº 30611/2023/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
Braunner Fassheber
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Portaria nº 8271/2022/SEI-MCOM (10643165)

Senhor Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM (10576538) e no Parecer Jurídico nº 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10655583), encaminho a Portaria nº 8331/2022/SEI-MCOM (10657493) e a Exposição de Motivos (10657498), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, Secretário de Comunicação Social Eletrônica, em 08/03/2023, às 16:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10657719** e o código CRC **B7442A51**.

Em caso de resposta a este Ofício Interno, fazer referência expressa a: Ofício nº 30611/2023/MCOM - Processo nº 53115.011694/2022-01 - Nº SEI: 10657719



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Imprimir Recibo

Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento



A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

Data de envio: 13/03/2023 17:01:13
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 9465228
Data prevista de publicação: 14/03/2023
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20417136	ATO PORTARIA MCOM NA 8331.rtf	7654a6cdcf613585 88b14401603650b6	8,00	R\$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			8,24	R\$ 311,36

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/03/2023 | Edição: 50 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 8.331, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.011694/2022-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, cuja sede se situa na Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha, na localidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



BOM DIA
Alicionete da Siva LuzSistemas
Interativos

Menu Principal ▾

SRD >>> RADCOM >>> Consultas >>> Geral | internet | teia | menu | ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM			
UF:	MG	Distrito:	
Município:	Sete Lagoas	Sub Distrito:	
Canal:	200	Local Específico:	
Fase:	1		
Dados da Entidade			
Entidade:	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL	CNPJ:	14.600.439/0001-60
Nome Fantasia:	Afesi	Bairro:	Quintas da Varginha
Logradouro:	Rua Amarantina	Número:	443
Telefone:	(37) 98074000	Fax:	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		
☐ Dados da Outorga			

Dados da Entidade

CNPJ:	14600439000160	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil		
Número do CEP:	35702782	Logradouro:	Rua Amarantina
Número:	443	Complemento:	
Município:	Sete Lagoas	Bairro:	Quintas da Varginha
Distrito:		SubDistrito:	
Telefone:	37 98074000	Fax:	

Endereço de Correspondência

País:	Brasil		
Número do CEP:	35702782	Logradouro:	Rua Amarantina
Número:	443	Complemento:	
Município:	Sete Lagoas	Bairro:	Quintas da Varginha
Distrito:		SubDistrito:	
Telefone:	31	98074000	Fax:
E-mail:	afe.setelagoas@gmail.com		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		Data Limite Instalação:	
Número do Processo:	53115011694202201	Fistel:	50444786015
Caixa:		Sequência:	

☐ Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	8331	Portaria	MC	27/01/2023	14/03/2023	Outorga	Jur.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>
<http://sistemasnet/srd/Consultas/ConsultaGeral/Tela.asp>

20/03/2023

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Ofício Interno nº 32949/2023/MCOM

Brasília, 20 de março de 2023

À Senhora
Renata Machado Moreira
Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (10657498)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 8331/2022/SEI-MCOM (10782379), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (10657498), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Assistente**, em 20/03/2023, às 11:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10793076** e o código CRC **E6A189BE**.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

Documento nº 10793076



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Brasília, 20 março de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19.237/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 8.331, de 27 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 14/03/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações

OFÍCIO Nº 11007/2023/MCOM

Ao Senhor
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais - SAG
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.011694/2022-01.

Senhor Subchefe,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subseqüentes, cuja exposição de motivos encontra-se devidamente assinada pelo titular desta Pasta, que trata de outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

ÊNIO SOARES DIAS
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro



Documento assinado eletronicamente por Ênio Soares Dias, Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro, em 27/04/2023, às 11:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10877069** e o código CRC **4062A3F8**.

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

Documento nº 10877069



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Brasília, 26 de Abril de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19.237/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.
4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 8.331, de 27 de Janeiro de 2023, publicada no DOU de 14/03/2023.
5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
PARECER n. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01 INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL ASSUNTOS: RADIODIFUSÃO

EMENTA: Processo Administrativo. Serviço de radiodifusão comunitária. Inexistência óbice legal. Deferimento da autorização pleiteada. Submissão ao Congresso Nacional. Encaminhamento à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica.

Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão e Telecomunicações,

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno nº 29024/2022/MCOM (10580760), a extinta Secretaria de Radiodifusão deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica, para análise e manifestação, o processo administrativo em epígrafe, cujo teor versa sobre a seleção pública para autorização do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG.
2. Compulsando os autos do processo em referência, verifica-se que a extinta Secretaria de Radiodifusão - SERAD, tornou público o Edital de Seleção Pública nº 30, de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, que trata da inscrição das entidades interessadas em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária em diversas localidades, inclusive em Sete Lagoas/MG, conferindo prazo de 60 (sessenta) dias para inscrição dos interessados e apresentação de documentação instrutória.
3. A Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEIMCOM (10576538).
4. Registre-se, ainda, que a SERAD opinou: "(...) *pelo deferimento do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme checklist constante do item 4 desta Nota Técnica*", conforme se verifica do item 7, da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM.
5. Por fim, cumpre informar que os autos do Processo Administrativo foram também instruídos com a minuta de portaria e exposição de motivos, que serão subscritas pelo Ministro de Estado desta Pasta (Doc. nº 10576538 - parte final - SEI).
6. É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1. PROCEDIMENTO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

7. Antes de adentrar na análise do caso submetido à apreciação, cumpre lembrar que o procedimento relacionado à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária encontra-se disciplinado pela Constituição Federal, pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e pelas demais normas aplicáveis à espécie.
8. Em razão da necessidade de permitir uma melhor compreensão sobre o arcabouço normativo que regulamenta o assunto, cumpre transcrever os seguintes dispositivos do ordenamento jurídico pátrio, *in verbis*:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, §2º e §4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

Art. 224. Para os efeitos do disposto neste capítulo, o Congresso Nacional instituirá, como seu órgão auxiliar, o Conselho de Comunicação Social, na forma da lei.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Art. 1º Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

Art. 2º O Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá ao disposto no art. 223 da Constituição, aos preceitos desta Lei e, no que couber, aos mandamentos da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e demais disposições legais. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Parágrafo único. Autorizada a execução do serviço e, transcorrido o prazo previsto no art. 64, §§2º e 4º da Constituição, sem apreciação do Congresso Nacional, o Poder Concedente expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a apreciação do ato de outorga pelo Congresso Nacional. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.216-37, de 2001)

Art. 3º O Serviço de Radiodifusão Comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

- I - dar oportunidade à difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

(...)

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 2002)

(...)

Art. 7º São competentes para explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 11. A entidade detentora de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária não poderá estabelecer ou manter vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998 ANEXO REGULAMENTO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Art. 1º. Este Regulamento dispõe sobre o Serviço de Radiodifusão Comunitária - RadCom, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como um Serviço de Radiodifusão Sonora, com baixa potência e com cobertura restrita, para ser executado por fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do Serviço.

(...)

Art. 11. São competentes para executar o RadCom fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

Parágrafo único. Os dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a executar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida.

(...)

Art. 14. As entidades interessadas na execução do RadCom, inclusive aquela cuja petição originou o comunicado de habilitação, deverão apresentar ao Ministério das Comunicações, no prazo fixado no comunicado de habilitação, os documentos a seguir indicados, além de atender as disposições estabelecidas em norma complementar: I - estatuto da entidade, devidamente registrado;

II - ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada;

III - prova de que seus diretores são brasileiros natos, ou naturalizados há mais de dez anos; IV - comprovação de maioria dos diretores;

V - declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço;

VI - manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

Art. 15. Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço, estando regular a documentação apresentada, o Ministério das Comunicações expedirá autorização à referida entidade.

9. É oportuno destacar que o procedimento seletivo em análise foi regido pela Portaria deste Ministério nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018), visto que era o ato normativo infralegal vigente à época da publicação do aviso de habilitação de interessados, *in*



is:

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

PORTARIA Nº 4.334, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

Art. 1º Esta Portaria visa regulamentar as disposições relativas ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, instituído pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Denomina-se Serviço de Radiodifusão Comunitária a radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o Serviço. (NR) (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 8º O processo de outorga de autorização para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária obedecerá às seguintes fases:

- I - publicação do edital;
- II - habilitação;
- III - seleção da entidade com maior representatividade;
- IV - instrução do processo selecionado; e
- V - procedimentos para finalizar a outorga de autorização.

Da Habilitação

Art. 21. A habilitação é a fase do processo de outorga em que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações verifica a tempestividade da apresentação dos documentos habilitantes e se estes atendem ao definido no edital. (Retificado pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018) Art. 22. São documentos habilitantes:

- I - requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas; (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)
- II - estatuto social da entidade atualizado;
- III - ata de constituição da entidade;
- IV - ata de eleição dos atuais dirigentes;
- V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos;
- VI - comprovação de maioria de todos os diretores; e
- VII - manifestações em apoio à iniciativa firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço (Anexos 3 e 4).

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento. (Incluído pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

§ 1º As coordenadas indicadas no Requerimento de Outorga devem respeitar o art. 23, estar situadas dentro da área do Município e obedecer à padronização GPS-WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas dois dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") na latitude e na longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59.

§ 2º Todas as atas bem como as eventuais alterações do estatuto social devem estar registradas no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

§ 3º A prova da maioria e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos:

- I - certidão de nascimento ou casamento;
- II - certificado de reservista;
- III - cédula de identidade;
- IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;
- V - carteira profissional;
- VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou VII - passaporte.

(...)

Art. 23. As coordenadas geográficas do sistema irradiante propostas pelas entidades interessadas deverão guardar uma distância mínima de quatro quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Art. 24. Caso algum dos documentos constantes do art. 22 seja enviado em desacordo com as disposições desta Portaria, será conferida uma única oportunidade, a ser cumprida no prazo improrrogável de sessenta dias, para que a irregularidade encontrada seja saneada, sob pena de inabilitação.

(...)

Art. 28. Seleção é a fase na qual serão escolhidas, dentre as concorrentes habilitadas, aquela que passará à fase de instrução processual, tendo em consideração a pontuação em manifestações em apoio válidas e as relações de concorrência direta e indireta.

Parágrafo único. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência.

(...)

Da Instrução

Art. 38. A fase de instrução é o momento em que a entidade selecionada deve apresentar documentos ainda não encaminhados, desde que não sejam habilitantes, ou retificar vícios sanáveis.

(...)

§ 2º O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações instruirá o processo com os documentos previstos nos incisos III, IV, V, VI e VII do art. 39. (Redação dada pela Portaria nº 1.909, de 05.04.2018)

(...)

Art. 39. São documentos necessários à instrução:

(...)

- II - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação;
- III - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ;
- IV - certidão negativa de débitos de receitas administradas pela ANATEL;



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

V - certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI - certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; e

VII - certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

(...)

Art. 41. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.

§ 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

§ 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

(...)

Do Recurso

Art. 46. Das decisões administrativas cabe recurso para impugnar as razões de legalidade e de mérito.

§ 1º O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, sem necessidade de provocação, à autoridade superior.

§ 2º O prazo para interposição de recurso administrativo é de trinta dias, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida.

§ 3º O prazo recursal é improrrogável, mas pode ser suspenso nos termos da Lei nº 9.784, de 1999.

Art. 47. O recurso interpõe-se por meio de requerimento, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

§ 1º Na análise do recurso, não serão considerados documentos apresentados na fase recursal e que deveriam ter sido apresentados em outro momento processual.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica:

I - quando todas as concorrentes forem inabilitadas; ou

II - no caso de decisão que inabilita a entidade por descumprimento do § 1º do art. 22.

§ 3º Na hipótese do art. 47, § 2º, II, eventual alteração das coordenadas não prejudicará o andamento de outros processos já habilitados e a entidade perderá toda a pontuação obtida com manifestações em apoio.

(...)

Da Autorização para Executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Art. 70. A autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária será formalizada mediante portaria do Ministro de Estado das Comunicações, a ser publicada no Diário Oficial da União.

§ 1º A portaria a que se refere o caput deverá indicar, no mínimo:

I - razão social da entidade;

II - número de registro no CNPJ da entidade;

III - serviço objeto da outorga;

IV - Município e Unidade da Federação de execução do serviço;

V - prazo de outorga e;

VI - frequência e canal de operação.

§ 2º A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

10. Deste modo, não subsiste dúvida que a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação anteriormente mencionada.

11. É oportuno registrar que os efeitos legais da emissão definitiva da outorga para prestação do serviço de radiodifusão encontram-se condicionada a apreciação prévia do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

II.2 – ANÁLISE TÉCNICA REALIZADA PELA SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

12. Após a exposição do conjunto normativo a ser observado na análise e no processamento da solicitação para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, cumpre analisar as especificidades do caso em questão, no que se refere ao aspecto jurídico-formal.

13. Compulsando os autos do processo administrativo em epígrafe, verifica-se que a extinta Secretaria de Radiodifusão, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM, manifestou-se nos seguintes termos a respeito da autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG (Doc. nº 10576538 - SEI), *in verbis*:

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/05/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento



REQUERENTE
Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha
Coordenadas geográficas: 19°35'28"S de latitude e 44°13'47"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 30/05/2022.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

(...)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG 10548912, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga atendem ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos 10458576.

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10576536).

14. No que concerne ao preenchimento dos requisitos estabelecidos nos normativos de regência, notadamente a Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015 (vide itens 8 e 9 deste PARECER), verifica-se que o requerimento administrativo apresentado pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL é tempestivo, porquanto foi apresentado em 5 de maio de 2022, dentro do prazo previsto no Edital de Seleção Pública nº 30, de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022, conforme consta no *checklist* realizado pela SERAD (Doc. nº 10576538 - SEI).

15. É oportuno registrar que a Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, consoante os termos da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM.



16. A Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL carreu os seguintes documentos, dentre outros: i) requerimento de outorga, subscrito por todos dirigentes; ii) Estatuto Social, devidamente registrado, contendo a finalidade de executar o serviço de radiodifusão comunitária; iii) Ata registrada de constituição registrada no cartório; iv) Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; v) comprovantes de nacionalidade e maioria dos diretores dirigentes; vi) Manifestações de apoio à iniciativa, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; vii) Comprovante de recolhimento de taxa de cadastramento; viii) Formulário de dados de funcionamento da estação/projeto técnico; ix) comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica- CNPJ; x) certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel; xi) certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; xii) certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União; xiii) certidão negativa de débitos trabalhistas; xiv) informação sobre a inexistência de realização de operação clandestina pela citada Associação, conforme pesquisa no sistema de fiscalização - RADAR; xv) inexistência de processos judiciais que obstem o deferimento da outorga.
17. Merece registro que o Estatuto Social da Associação prevê a possibilidade de ingresso gratuito de associados (art. 5º) e, também, prevê a existência de conselho comunitário (art. 10º e ss), como requer o art. 40, incisos II e IV, da Portaria deste Ministério nº 4.334, de 2015.
18. A SERAD informa que não existem vínculos vedados pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, como se constata do Despacho COREC/MCOM (Doc. nº 10576536 - SEI).
19. Consta no teor do requerimento de outorga, devidamente assinado pelos dirigentes da mencionada Associação, que os seus representantes afirmam que residem dentro da área pretendida para prestação do serviço de radiodifusão e que os mesmos possuem bons antecedentes (Doc. nº 9792064 - SEI).
20. Face ao exposto, não existe óbice, no aspecto jurídico-formal, que obstaculize a emissão de autorização para a Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, com a finalidade de que haja a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade de Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos.

III – CONCLUSÃO

21. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações: i) não existe impedimento jurídico para emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG, pelo prazo de 10 (dez) anos; ii) as minutas de portaria e de exposição de motivos, elaboradas pela extinta SERAD, estão aptas a serem assinadas pela autoridade competente, no que se refere ao seu conteúdo, sendo necessário ajustá-las para que se adequem à alteração recente do Ministro de Estado das Comunicações; iii) é necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, §3º, da Constituição Federal.
22. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária
23. Encaminhem-se os autos do processo administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (extinta Secretaria de Radiodifusão) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis, inclusive no que concerne à submissão da matéria ao Congresso Nacional para deliberação.

À consideração superior.

Brasília, 25 de janeiro de 2023.

VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO Procurador da Fazenda Nacional Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão da Coordenação-Geral Jurídica de Radiodifusão CONJUR-MCOM

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1076886646 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): VITOR CARVALHO CURVINA COSTA DE ARAUJO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 25-01-2023 15:35. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR ESPLANADA
DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 20276119/6915

DESPACHO n. 00174/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o PARECER N. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, elaborado pelo Dr. Vitor Carvalho Curvina Costa de Araújo, Procurador da Fazenda Nacional e Chefe da Divisão de Assuntos de Radiodifusão.
2. Os autos do Processo Administrativo em análise versam sobre requerimento de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, na localidade de Sete Lagoas/MG.
3. A extinta Secretaria de Radiodifusão - SERAD, por meio da NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM, manifestou-se de forma favorável ao deferimento da outorga à citada entidade, sendo certo que a mencionada Associação foi a única entidade interessada, não havendo, portanto, concorrência no procedimento de seleção.
4. Conforme os termos do PARECER N. 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, não existe óbice jurídico para o deferimento da autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária, nos termos da Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, e da Portaria ministerial nº 4.334, de 17 de setembro de 2015 (DOU de 21 de setembro de 2015), com alterações realizadas pela Portaria nº 1.909, de 05 de abril de 2018 (DOU de 9 de abril de 2018).
5. Deste modo, não existe impedimento jurídico para o acolhimento do pedido de autorização para exploração de serviço de radiodifusão comunitária pela Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, pelo prazo de 10 (dez) anos, na localidade de Sete Lagoas/MG.
6. É atribuição do Ministro de Estado desta Pasta autorizar, por meio de edição de portaria, a execução do serviço de radiodifusão comunitária.
7. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (extinta Secretaria de Radiodifusão) para ciência e posterior envio ao Gabinete do Ministro para as demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

assinado eletronicamente

JOÃO PAULO SANTOS BORBA

ADVOGADO DA UNIÃO COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1079227330 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-01-2023 09:01. Número de Documento: 531385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE - GAB ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA
915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-
6119/6915

DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00184/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 53115.011694/2022-01

INTERESSADOS: ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL

ASSUNTOS: AUTORIZAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

1. Aprovo o **DESPACHO n. 00174/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU e o PARECER n. 00048/2023/CONJURMCOM/CGU/AGU.**

2. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 26 de janeiro de 2023.

Assinado eletronicamente

FELIPE NOGUEIRA FERNANDES ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 53115011694202201 e da chave de acesso ef726e06



Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1080093585 e chave de acesso ef726e06 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 26-01-2023 13:22. Número de Série: 51385880098497591760186147324. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Outorga e Pós-Outorga

Coordenação-Geral de Outorgas

Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 19237/2022/SEI-MCOM

Processo nº: 53115.011694/2022-01.

Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Sete Lagoas/MG**, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 05/05/2022, via plataforma LECOM, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL
QUADRO DIRETIVO
Diretor Geral: Márcia Simone Ferreira de Almeida
Diretor Administrativo: Carolina Eduarda Martins Pereira
Diretor de Operações: Rafaela Coutinho Simões de Oliveira
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha
Coordenadas geográficas: 19°35'28"S de latitude e 44°13'47"W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha



leito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava 05/2022.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb> / pg. 1

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e na Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no DOU de 21/09/2015, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, publicadas no DOU respectivamente em 09/04/2018 e em 13/04/2018, verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM	FL. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1. Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(9792064)
2. Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(9792076)
3. Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9792078)
4. Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(9792079)
5. Comprovantes relativos à maioria e à nacionalidade dos dirigentes.	(9792065), (9792070) e (9792072)
6. Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(9792085) e (9792086)
7. Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(9792080)
8. Projeto técnico conforme art. 39 da Portaria nº 4334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1909/2018/SEI-MCTIC e nº 1976/2018/SEI-MCTIC.	(10375272) Despacho técnico de aprovação: 10548912
9. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	10576534



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

Nota Técnica 19237 (10576534)

SEI 99119.011054/2022-01 / pg. 2

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	10576534
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	10576534
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	10576534
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	10576534
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(10547112) e (10547110)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 7º, inciso V da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, alterada pelas Portarias nº 1.909/2018/SEI-MCTIC e nº 1.976/2018/SEI-MCTIC, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho COESA_MCOM_ENG 10548912, constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7º, parágrafo único da Lei nº 9.612, e o art. 23 da Portaria nº 4.334/2015/SEI-MC, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 21/09/2015, alterada pela Portaria nº 1.909/2018/SEI-MCTIC, publicada no DOU de 09/04/2018, conforme Relação de Processos Vizinhos 10458576.

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 6ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Sete Lagoas/MG, e do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (10576536).

CONCLUSÃO

7. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Outorgas se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugere-se, ainda, que o Processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

Nota Técnica 19237 (10576536)

SEI 99119-011054/2022-01 / pg. 3

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado, Assistente Técnico**, em 19/12/2022, às 17:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis, Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal**, em 19/12/2022, às 17:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros, Coordenador-Geral de Outorgas**, em 19/12/2022, às 18:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **William Ivo Koshevnikoff Zambelli, Diretor do Departamento de Outorga e Pós-Outorga**, em 19/12/2022, às 21:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **10576538** e o código CRC **0DA2230C**.

Minutas e Anexos

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Da mesma forma, a Consultoria Jurídica do MCOM, por intermédio de seu Parecer nº xxxxx/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, também apresentou considerações favoráveis.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

Logo se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb> / pg. 4

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

**MINUTA
PORTARIA**

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, c/c com o art. 9º, inciso II, e o art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53115.011694/2022-01, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, cuja sede se situa na Rua Amarantina, nº 443 - Quintas da Varginha, na localidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 200, cuja frequência é de 87,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA
Ministro de Estado das Comunicações

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 10576538



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb> / pg. 5

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação Atos Oficiais

Brasília, 02 de maio de 2023.

AO PROTOCOLO DA SAJ, SALEG, SAG e CC-PR

ASSUNTO: Trata-se do requerimento da Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em atendimento ao Edital nº 30/2022, publicado no Diário Oficial da União de 29/03/2022.

Encaminha para análise e providências pertinentes a EXM 30 2023 MCOM.

Att,

Carlos Henrique T. Botelho
GSISTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Teixeira Botelho, GSISTE NI**, em 02/05/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4208187** e o código CRC **CDD4EAF4** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 1376/2023/GM/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 30/2023.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 30/2023 (4208172), juntamente com os anexos (4208179 e 4208184), do Ministério das Comunicações, referente ao "Processo nº 53115.011694/2022-01, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, inscrita no CNPJ sob nº 14.600.439/0001-60, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Sete Lagoas/MG, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998".

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa, Chefe de Gabinete**, em 03/05/2023, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4208277** e o código CRC **4D3AE75E** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.011694/2022-01

SUPER nº 4208277

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1754

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 30/2023 (4208172) e respectivos anexos, do Ministério das Comunicações.

Assunto: Outorga de autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL.

Trâmite do Processo:

Despacho DIPUBL/CODOC/DILOG/SA/SE/CC/PR (4208187), endereçado aos Protocolos da SAJ/CC/PR, SAG/CC/PR, SALEG/SAJ/CC/PR e CC/PR.

OFÍCIO Nº 1376/2023/GM/CC/PR (4208277), do Gabinete do Ministro da Casa Civil a esta Secretaria-Executiva.

Conclua-se o presente processo na SE/CC/PR, uma vez que os autos encontram-se em análise na SAJ/CC/PR e na SAG/CC/PR, órgão da Casa Civil competentes para tratar do assunto.

DUNCAN FRANK SEMPLE
Subsecretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Duncan Frank Semple, Subsecretário(a)**, em 03/05/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4212838** e o código CRC **7BF95568** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0





PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 934/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.011694/2022-01.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00030/2023 MCOM, de 20 de março de 2023, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Sete Lagoas/MG.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00030/2023 MCOM (4205670), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.011694/2022-01, acompanhado da [Portaria MCOM nº 8.331, de 27 de janeiro de 2023](#), que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, no município de Sete Lagoas, Minas Gerais, sem direito à exclusividade, para a Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL inscrita no CNPJ sob o nº 14.600.439/0001-60, de acordo com disposto na [Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998](#), e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária^[1].
2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.
3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:
 - Parecer Jurídico nº 00048/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4205662), de 25/01/2023, que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização.
 - Nota Técnica nº 19237/2022/SEI-MCOM, de 19/12/2022 (4208184), da então Secretaria de Radiodifusão (SERAD/MCOM)^[2], ratificada pela Exposição de Motivos nº 00030/2023 MCOM (4205670), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998.
4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no [Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD](#)^[3], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4205668).
5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o [Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#) da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.600.439/0001-60
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCIA SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA
Qualificação: 16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 30/10/2024 às 10:56 (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do respectivo contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão^[4].

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no [art. § 3º do art. 223 da Constituição Federal](#), sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do [Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023](#), c/c art. 49 do [Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024](#).

À consideração superior.

Brasília, na data da assinatura.

JEFFERSON MILTON MARINHO

Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO DE CARVALHO DUARTE

Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, na data da assinatura.

BRUNO MORETTI

Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

[1] Aprovado pelo [Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998](#).

[2] Sucetida pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações (SECOE/MCOM), conform [Decreto nº 11.335, de 1º de janeiro de 2023](#).

[3] O [Sistema de Controle de Radiodifusão \(SRD\)](#) é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[4] Aprovado pelo [Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963](#).





Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho, Assessor(a)**, em 18/11/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 18/11/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti, Secretário(a) Especial**, em 18/11/2024, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6142096** e o código CRC **F6F09FA0** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 6142096

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.011694/2022-01

Nota SAJ - Radiodifusão nº 947 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.011694/2022-01

Senhora Secretária Especial Adjunta,

I - RELATÓRIO

- Trata-se do processo nº 53115.011694/2022-01, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 8.331/2023** para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO DE APOIO FRATERNAL E EDUCATIVO DE SETE LAGOAS AFESL**, CNPJ nº 14.600.439/0001-60, na localidade de **Sete Lagoas/MG**.
- Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de **radiodifusão comunitária** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência [1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.
- Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).
- O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.
- Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.
- Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.
- É o relatório.

II - ANÁLISE

- Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioria dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM** atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica [2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, "*o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4º, CF-1988*" [3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão [4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.011694/2022-01, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

GABRIELA FERREIRA GOMES

Estagiária da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARIA ROSA GUIMARÃES LOULA

Secretária Especial Adjunta para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAI/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luã. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Ferreira Gomes, Estagiário(a)**, em 07/11/2024, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery, Assessor**, em 08/11/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques, Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 08/11/2024, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Guimarães Loula, Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 12/11/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6197367** e o código CRC **21D8CED9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 8.331, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, que outorga autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Secretário Especial Adjunto

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor Ministro de Estado
da Casa Civil da Presidência da República
Dr. Rui Costa

Assunto: Encaminhamento de Mensagem nº 1.487, de 21 de novembro de 2024, ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 8.331, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, que outorga autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Senhor Ministro,

O processo está devidamente instruído. Nada a opor à assinatura do Ministro - Minuta do Ofício em anexo.

Encaminhe-se ao Secretário Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Adjunto de Assuntos Legislativos
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República

APROVO.

Encaminhe-se ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República.

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA
Secretário Especial
Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
Casa Civil da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Ponce de Leon Soriano Lago**, Secretário(a) Adjunto(a), em 22/11/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, Secretário Especial, em 22/11/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6251767** e o código CRC **830D04B9** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

MENSAGEM Nº 1.487

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.331, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, que outorga autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 21 de novembro de 2024.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva da Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília-DF, na data da assinatura.

À Divisão de Arquivo Central - DIARQ

Assunto: **ARQUIVAMENTO DE PROCESSO**

1. Encaminhamos o presente processo e cópia do documento digital (6251978) para arquivamento, tendo em vista a publicação do ato e o encerramento da atuação nesta Divisão.

BIANCA CARILO VALENTE
Supervisora
Divisão de Publicação de Atos Oficiais
Coordenação de Documentação



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Cardilo Valente, Supervisor(a)**, em 22/11/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6253574** e o código CRC **F1E0A3DF** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 6253574



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 1689/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 8.331, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 2023, que outorga autorização à Associação de Apoio Fraternal e Educativo de Sete Lagoas AFESL, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 22/11/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6253631** e o código CRC **BD832C23** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53115.011694/2022-01

SEI nº 6253631

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb>

9479efea-1360-48bb-8c80-519d660d37bb